



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 06.202.808/0001-38
Joel Sousa do Nascimento, Agente Requisitante.



Objeto

contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedras/MA.

Justificativa da Necessidade

O Município de Poção de Pedras/MA tem como compromisso a manutenção e conservação dos espaços públicos, garantindo um ambiente urbano mais organizado, seguro e esteticamente agradável para a população. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para a realização de serviços de pintura e acabamento em logradouros públicos, considerando a relevância desses serviços para a infraestrutura do município.

A pintura e o acabamento de praças, ruas, meio-fios, calçadas, prédios públicos e demais áreas urbanas desempenham um papel fundamental na valorização do município, proporcionando uma aparência mais harmoniosa e agradável tanto para os moradores quanto para os visitantes. Além do aspecto visual, a manutenção adequada desses espaços contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração precoce de estruturas e reduzindo gastos futuros com reparos mais complexos.

Outro fator relevante é a necessidade de que os serviços de pintura e acabamento sejam realizados de acordo com as normas técnicas vigentes, utilizando materiais e técnicas adequadas para cada tipo de superfície e finalidade. Para garantir a eficiência na execução e a durabilidade dos serviços, a contratação de uma empresa especializada se torna imprescindível, pois assegura o emprego de mão de obra qualificada, bem como a utilização de produtos e métodos que atendam aos padrões exigidos.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para a realização desses serviços se mostra indispensável para manter a infraestrutura urbana em boas condições, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a organização da cidade. Dessa forma, torna-se necessária a adoção dos trâmites administrativos cabíveis para viabilizar a execução desses serviços de maneira eficiente e dentro dos padrões técnicos e legais



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada a partir da emissão da ordem de serviço.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

O presente objeto está previsto no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.




Indicação da Equipe de Planejamento

Joel Sousa do Nascimento, Planejamento.



Da Dispensa do Estudo Técnico Preliminar

Solicitamos ainda que seja dispensada a elaboração de ETP, com fulcro no Art. 2º do Decreto Municipal nº 129 de 11 de agosto de 2023 c/c com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 007 de 06 de janeiro de 2025.

<p>Objeto/ Obra = Serviços de Pintura e acabamento de Lograoudos Públicos, no município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Local/ implantação = Sede do Município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Proprietário = Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPES); - Referencial-Desonerado.</p>		<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRA - MA</p>
<p>BDI = 28,82%</p> <p>ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 82,97%</p> <p>ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 48,10%</p> <p>VALOR TOTAL COM BDI:</p> <p>R\$ 110.051,37</p>		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPES); - Referencial-Desonerado.			VALOR ADOTADO (R\$)			PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	UNIT S/BDI	UNIT C/BD I	TOTAL	(%)
<i>C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume</i>										
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								5.288,70	4,81%
1.1	Administração de obra (encarregado de obra) com encargos complementares	mês	6,00	CPU	CPU 01	684,25	684,25	881,45	5.288,70	4,81%
2.0	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS								10.197,95	9,27%
2.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	280,00	ORSE	8624	20,25	20,25	26,09	7.305,20	6,64%
2.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE	m²	175,00	SEINFRA	C1208	12,83	12,83	16,53	2.892,75	2,63%

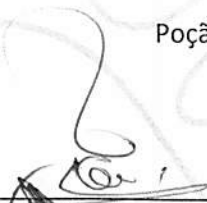


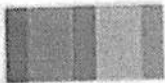
PVA											
3.0	PINTURA E DIVERSOS									RS 94.564,72	85,93%
3.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS	m²	1.400,00	SUDECA P	17.04.27	16,60	16,60	21,38	29.932,00	27,20%	
3.2	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	1.176,00	IOPEs	190117	22,14	22,14	28,52	33.539,52	30,48%	
3.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA FOSCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m²	1.080,00	SINAPI	102491	22,35	22,35	28,79	31.093,20	28,25%	
(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =									85.430,34		
(B) = VALOR TOTAL DO BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =									24.621,03	28,82%	
(A+B) = VALOR TOTAL COM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =									110.051,37	100,00%	
detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ==> COM BDI											
discriminação dos valores									valor (R\$)	peso (%)	
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)									110.051,37	100,00%	
2 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)									110.051,37	100,00%	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ademais declaro que, como pesquisa de preços preliminar, foi anexado a planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia deste município.

Poção de Pedras - MA, 03 de janeiro de 2025


Joel Sousa do Nascimento
Agente Requisitante
Portaria nº 020/2025.



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras/MA CEP nº 65740000

Pref. Poção de Pedras-MA

Fis. nº

Assinatura

CADERNO TÉCNICO

Descrição de cores para pintura de prédios, praças e calçadas públicas.

As cores Prefeitura de Poção de Pedras são tonalidades e variações especiais de verde, amarelo e azul tendo como base as cores da bandeira do Município. É preciso atenção, pois as mesmas "tintas" em superfícies diferentes apresentam resultados diversos.

PISO - FOSCO

R:222 G:127 B:69	CINZA MÉDIO
R:137 G:27 B:36	CINZA CLARO
R:0 G:128 B:227	AZUL MÉDIO
R:119 G:207 B:244	AZUL CLARO
R:16 G:153 B:1	VERDE MÉDIO
R:225 G:183 B:0	AMARELO
R:222 G:127 B:69	LARANJA
R:137 G:27 B:36	VERMELHO

PAREDE - SEMI-BRILHO

R:16 G:153 B:1	VERDE MÉDIO
R:98 G:217 B:37	VERDE3 CLARO
R:0 G:128 B:227	AZUL MÉDIO
R:225 G:183 B:0	AMARELO
R:222 G:127 B:69	LARANJA

PAREDE - FOSCO

R:209 G:208 B:202	CINZA CRÔMIO
R:227 G:218 B:205	AREIA
R:253 G:255 B:248	BRANCO NEVE

Poção de Pedras, 06 de janeiro de 2025

Jorge Rosa Cruz Neto
Arg. Jorge Rosa Cruz Neto
CAU-MA A136596-7

Objeto/ Obra = Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA.

Local/ implantação = Sede do Município de Poção de Pedra - MA.

Proprietário = Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA.

Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPES); - Referencial-Desonerado.



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRA - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - P.M.
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 005
Rubrica 487

BDI = 28,82%

ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 82,97%

ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 46,10%

VALOR TOTAL COM BDI:

R\$ 110.051,37

Planilhas Orçamentárias

ORÇAMENTO RESUMO
MEMORIAL DE CÁLCULO
ORÇAMENTO SINTÉTICO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
PLANILHA DA CURVA - ABC - SERVIÇOS
GRÁFICO DA CURVA - ABC - SERVIÇOS

<p>Objeto/ Obra = Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Local/ implantação = Sede do Município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Proprietário = Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPES); - Referencial-Desonerado.</p>	  <p>Prefeitura Municipal Poção de Pedras Governando para todos</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRA - MA</p> <p>POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM Proc. nº 2025.02.19.0001 Fls. nº 006 Rubrica <i>[assinatura]</i></p>
---	---	--

BDI = 28,82%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 82,97%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 46,10%

VALOR TOTAL COM BDI:
R\$ 110.051,37

ORÇAMENTO RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ADOTADO	PESO (%)
		C/ BDI (R\$)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.288,70	4,81%
2.0	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	10.197,95	9,27%
3.0	PINTURA E DIVERSOS	94.564,72	85,93%
(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =		85.430,34	
(B) = VALOR TOTAL DO BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =		24.621,03	28,82%
(A+B) = VALOR TOTAL COM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =		110.051,37	100%

detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ==> COM BDI

discriminação dos valores	valor (R\$)	peso (%)
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)	110.051,37	100,00%
2 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)	110.051,37	100,00%

<p>Objeto/ Obra = Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Local/ implantação = Sede do Município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Proprietário = Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (02B/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/OPES); - Referencial-Desonerado.</p>		<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRA - MA</p> <p>POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM Proc. nº 2025-02-19.0001 Fls. nº 004 Rubrica 411</p>
--	--	---

VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 110.051,37

BDI = 28,82%
 ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 82,97%
 ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 46,10%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	Discriminação	UNID	DIMENSÕES								TOTAL
			C/P(m)	L(m)	H/P/E(m)	A(m2)	%	Q	V(m3)	ST	
<i>C/P = comprimento/perímetro; L = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume; ST = sub-total</i>											
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	C/P(m)	L(m)	H/P/E(m)	A(m2)	%	Q	V(m3)	ST	TOTAL
1.1	Administração de obra (encarregado de obra) com encargos complementares	mês						6,00		6,00	6,00
2.0	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	UNID	C/P(m)	L(m)	H/P/E(m)	A(m2)	%	Q	V(m3)	ST	TOTAL
2.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	400,00		2,80	1.120,00	25,00%		<- P/ áreas externas	280,00	280,00
2.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	250,00		2,80	700,00	25,00%		<- P/ áreas internas	175,00	175,00
3.0	PINTURA E DIVERSOS	UNID	C/P(m)	L(m)	H/P/E(m)	A(m2)	%	Q	V(m3)	ST	TOTAL
3.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS	m²	50,00		2,80	140,00	VERDE MÉDIO	2,00		280,00	1.400,00
			50,00		2,80	140,00	VERDE CLARO	2,00		280,00	
			50,00		2,80	140,00	AZUL MÉDIO	2,00		280,00	
			50,00		2,80	140,00	AMARELO	2,00		280,00	
			50,00		2,80	140,00	LARANJA	2,00		280,00	
	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suvini, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvini, Coral ou Metalatex	m²	70,00		2,80	196,00	CINZA CRÔMIO	2,00		392,00	1.176,00
			70,00		2,80	196,00	AREIA	2,00		392,00	
			70,00		2,80	196,00	BRANCO NEVE	2,00		392,00	
3.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA FOSCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²				120,00	CINZA MÉDIO	2,00		240,00	1.080,00
						120,00	CINZA CLARO	2,00		240,00	
						50,00	AZUL MÉDIO	2,00		100,00	
						50,00	AZUL CLARO	2,00		100,00	
						50,00	VERDE MÉDIO	2,00		100,00	
						50,00	AMARELO	2,00		100,00	
						50,00	LARANJA	2,00		100,00	
			50,00	VERMELHO	2,00		100,00				

<p>Objeto/ Obra = Serviços de Pintura e acabamento de Lograoudos Publicos, no município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Local/ implantação = Sede do Município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Proprietário = Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPEs); - Referencial-Desonerado.</p>	 <p>Prefeitura Municipal Poção de Pedras Governando para todos</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRA - MA</p> <p>POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM Proc. nº <u>2025.02.19.0003</u> Fls. nº <u>008</u> Rubrica <u>977</u></p>
---	--	--

BDI = 28,82%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 82,97%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 46,10%

VALOR TOTAL COM BDI:
R\$ 110.051,37

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPEs); - Referencial-Desonerado.			VALOR ADOTADO (R\$)			PESO	
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	UNIT S/BDI	UNIT C/BDI	TOTAL	(%)	
<i>C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume</i>											
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								5.288,70	4,81%	
1.1	Administração de obra (encarregado de obra) com encargos complementares	mês	6,00	CPU	CPU 01	684,25	684,25	881,45	5.288,70	4,81%	
2.0	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS								10.197,95	9,27%	
2.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	280,00	ORSE	8824	20,25	20,25	26,09	7.305,20	6,64%	
2.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	175,00	SEINFRA	C1208	12,83	12,83	16,53	2.892,75	2,63%	
3.0	PINTURA E DIVERSOS								R\$ 94.564,72	85,93%	
	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS	m²	1.400,00	SUCECAP	17.04.27	16,60	16,60	21,38	29.932,00	27,20%	
3.2	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suviniil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suviniil, Coral ou Metalatex	m²	1.176,00	IOPEs	190117	22,14	22,14	28,52	33.539,52	30,48%	
3.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA FOSCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1.080,00	SINAPI	102491	22,35	22,35	28,79	31.093,20	28,25%	
									(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =	85.430,34	
									(B) = VALOR TOTAL DO BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =	24.621,03	28,82%
									(A+B) = VALOR TOTAL COM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =	110.051,37	100,00%
detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ==> COM BDI											
discriminação dos valores								valor (R\$)	peso (%)		
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)								110.051,37	100,00%		
2 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)								110.051,37	100,00%		

<p>Objeto/ Obra = Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Local/ implantação = Sede do Município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Proprietário = Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/OPES); - Referencial-Desonerado.</p>	 <p>Prefeitura Municipal Poção de Pedras Governando para todos</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRA - MA</p> <p>POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM Proc. nº <u>2025.02.19.0001</u> Fls. nº <u>009</u> Rubrica <u>487</u></p>
---	---	--

BDI = 28,82%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 82,97%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MES = 46,10%

VALOR TOTAL COM BDI:
R\$ 110.051,37

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Prazo em meses						VALOR (R\$)	PESO (%)
		1°	2°	3°	4°	5°	6°		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	881,45	881,45	881,45	881,45	881,45	881,45	5.288,70	4,81%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
2.0	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	1.699,66	1.699,66	1.699,66	1.699,66	1.699,66	1.699,66	10.197,95	9,27%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
3.0	PINTURA E DIVERSOS	15.760,79	15.760,79	15.760,79	15.760,79	15.760,79	15.760,79	94.564,72	85,93%
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		
VALOR C/ BDI (R\$):		18.341,90	18.341,90	18.341,90	18.341,90	18.341,90	18.341,90	85.430,34	
PERCENTUAL C/ BDI (%):		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	24.621,03	28,82%
VALOR ACUMULADO C/ BDI (R\$):		18.341,90	36.683,79	55.025,69	73.367,58	91.709,48	110.051,37	110.051,37	100,00%
VALOR ACUMULADO C/ BDI (%):		16,67%	33,33%	50,00%	66,67%	83,33%	100,00%		
detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ==> COM BDI									
discriminação dos valores								valor (R\$)	peso (%)
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)								110.051,37	100,00%
2 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)								110.051,37	100,00%



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 010
 Rubrica 94

Composição Unitária 01

Código		CPU 01					
Descrição		Administração Local					
Estado		Maranhão					
Tipo		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					
Unidade		h					
Valor Desonerado		R\$ 684,25					
	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor Desonerado	Coefficiente	Valor total Desonerado
C	90776/SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	27,37	25,0	684,25
Valor Total:							R\$ 684,25

<p>Objeto/ Obra = Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Local/ implantação = Sede do Município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Proprietário = Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPES); - Referencial-Desonerado.</p>	 <p>Prefeitura Municipal Poção de Pedras Governando para todos</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRA - MA</p> <p>POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM Proc. nº 2025-02.19.0001 Fls. nº 213 Rubrica 411</p>
---	--	--

BDI = 28,82%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 82,97%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 46,10%

VALOR TOTAL COM BDI:
R\$ 110.051,37

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	1- Administração central	3,00%
	Total deste grupo =	3,00%
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	1- Seguro e Garantia	0,80%
	2- Risco	0,97%
	3- Despesas financeiras	0,59%
	Total deste grupo =	2,36%
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	1- Lucro bruto	6,16%
	Total deste grupo =	6,16%
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	1- PIS	0,65%
	2- COFINS	3,00%
	3- ISSQN	5,00%
	4- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	13,15%
	TOTAL = f(fórmula) =	28,82%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções de Telhas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

$$BDI = \frac{((1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L))}{(1+I)} - 1$$

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).

LIMITES DE TAXAS INTEGRANTES DA COMPOSIÇÃO DO BDI / CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Item componente do BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos: PIS, CONFINS e ISSQN	8,82%	7,42%	6,88%
TOTAL	20,34%	22,12%	25,00%

<p>Objeto/ Obra = Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Local/ implantação = Sede do Município de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Proprietário = Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA.</p> <p>Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAPIOPES); - Referencial-Desonerado.</p>	 <p>Prefeitura Municipal Poção de Pedras Governando para todos</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRA - MA</p> <p>POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM</p> <p>Proc. nº 2025-02-19-0001</p> <p>Fls. nº 018</p> <p>Rubrica 917</p>
--	---	--

BDI = 28,82%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 82,91%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 49,10%

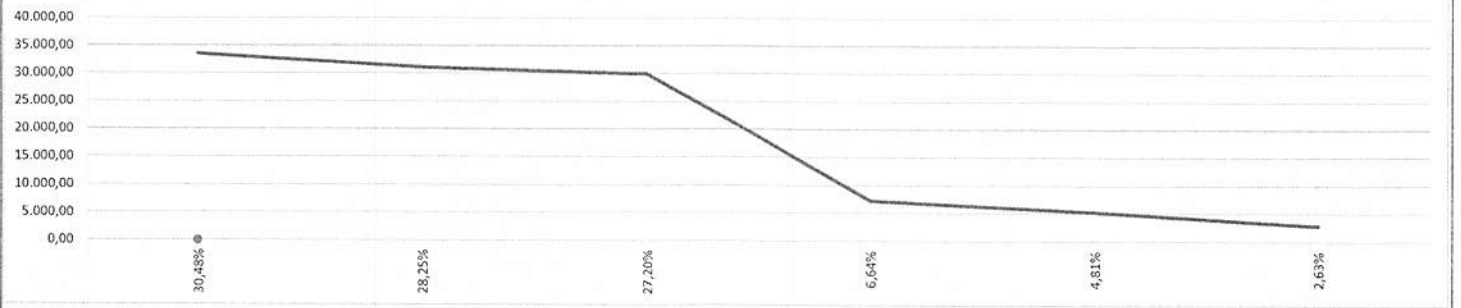
VALOR TOTAL COM BDI
R\$110.051,37

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAPIOPES); - Referencial-Desonerado.			VALOR ADOTADO (R\$)			PESO UNIT (%)	PARCIAIS		ACUMULADO (%)	CLASSIFICAÇÃO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	UNIT S/BDI	UNIT C/BDI	TOTAL COM BDI		TOTAL	PESO (%)		
<i>C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume</i>														
3.2	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suvinil, Coral e Metalátex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalátex	m²	1.176,00	KPES	190117	22,14	22,14	28,52	33.539,52	30,48%	33.539,52	30,48%	30,48%	A
3.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA FOSCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF_05/2021	m²	1.080,00	SINAPI	102491	22,35	22,35	28,79	31.093,20	28,25%	31.093,20	28,25%	28,25%	A
3.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS	m²	1.400,00	SUDECAP	175421	16,60	16,60	21,38	29.932,00	27,20%	29.932,00	27,20%	55,45%	A
2.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	280,00	ORSE	8624	20,25	20,25	29,09	7.305,20	6,64%	7.305,20	6,64%	62,09%	A
1.1	Administração de obra (encargado de obra) com encargos complementares	mês	6,00	CPU	CPU01	684,25	684,25	881,45	5.288,70	4,81%	5.288,70	4,81%	66,90%	A
2.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	175,00	SEINFRA	C1208	12,83	12,83	16,53	2.892,75	2,63%	2.892,75	2,63%	69,52%	A
									(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =	85.430,34		100,00%		
									(B) = VALOR TOTAL DO BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =	24.621,03	28,82%			
									(A+B) = VALOR TOTAL COM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =	110.051,37	100,00%			

GRAFICO DA CURVA ABC - SERVIÇOS

Gráfico da curva ABC





POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025-02-19-0001
 Fls. nº 013
 Rubrica 44

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
A	TOTAL	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	48,43	18,88
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	1,73	1,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	9,22	6,96
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14	3,17
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	TOTAL	8,52	3,46
TOTAL (A+B+C+D)		82,97	46,10



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS/MA - P23
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 114/117
Materia

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2777 de 16 de Janeiro de 2025

DECRETO nº 007 de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA.

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP no âmbito do Poder Executivo Municipal de Poção de Pedras (MA).

§1º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

§2º. A obrigação de elaborar os ETP aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive alugueis e contratações de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 2º.

Art. 2º A elaboração dos ETP é dispensável nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e alugueis, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratações de soluções que repliquem modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração, inclusive se eventualmente se tratar de procedimento de adesão de ata de registro de preços;

IV - contratações de baixa complexidade cuja modelagem adotada siga o padrão majoritariamente adotado por outros órgãos públicos no Estado do Maranhão, inclusive quanto à técnica construtiva empregada, se for o caso, ou que decorra de documento técnico específico elaborado por profissional habilitado, como, por exemplo, o Cardápio da Alimentação Escolar, elaborado por Nutricionista;

V - contratações cujos itens constem do Catálogo Eletrônico de Padronização Estadual ou Federal, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021, como, por exemplo, no

caso dos itens constantes do Catálogo Federal no sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>;

VI - quando se tratar de obra ou serviço de engenharia objeto de transferência voluntária celebrada com a União, ou objeto de termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão ou entidade concedente;

VII - quando se tratar de aquisição, serviço ou obra objeto de empréstimo, financiamento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

POÇO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02-19.0003
175
Rubrica 444

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2777 de 16 de Janeiro de 2025

ou instrumento congênere firmado com banco ou instituição de fomento, quando houver detalhamento suficiente do objeto a executar no próprio compromisso firmado;

VIII - contratações de elaboração de projetos básico e/ou executivo tomados isoladamente, isto é, quando não acompanhada da execução dos serviços ou obras correspondentes;

IX - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratuais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

§ 1º Os autos do processo deverão ser instruídos com a justificativa e a indicação do dispositivo a autorizar a não elaboração do respectivo ETP.

§ 2º O disposto neste artigo também se aplica à elaboração de Mapa de Riscos da contratação.

Art. 3º Os ETP deverão evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 4º Os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Art. 5º Os ETP deverão ser elaborados considerando a necessidade da Prefeitura, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar, sendo sugerida a seguinte ordem de elaboração do artefato:

I – Eixo da necessidade:

a) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

b) estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

c) requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade; e

d) resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

II – Eixo das soluções:

a) levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou produtos/serviços comumente utilizados e facilmente disponíveis no mercado, além de audiências públicas ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;

b) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS

POÇO DE PEDRAS/MA - P.M.
Proc. n° 2025-02-19-0001
Esp. n° 016
Rubrica 444

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2777 de 16 de Janeiro de 2025

c) contratações correlatas e/ou interdependentes;

d) providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; e

e) possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

III – Eixo da solução a adotar:

a) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

b) justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

c) posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação;

d) considerações a propósito do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

§ 1º Quanto ao levantamento de mercado visando à obtenção de informações técnicas e comerciais relevantes à definição do objeto e elaboração do projeto básico ou termo de referência, os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão promover comunicações formais com potenciais interessados durante a fase de planejamento das contratações, as quais serão registradas no processo administrativo, não impedindo o particular colaborador de participar de eventual licitação pública, ou mesmo de celebrar o respectivo contrato, ainda que decorrente de dispensa ou inexigibilidade, tampouco lhe conferindo a autoria do ETP, Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 2º A estimativa do valor da contratação, nesta fase, poderá ser paramétrica, não sendo, necessariamente, a pesquisa preliminar de preços que constará do Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 3º Os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão elaborar artefatos simplificados, desde que reste caracterizada, ainda que de forma genérica, a necessidade do Município, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, poderá ser elaborado ETP simplificado quando for adotada modelagem preconizada nos Cadernos de Logística do Ministério da Economia, disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica>, ou em diretrizes oficiais do Governo Federal, como, por exemplo, constantes das seguintes regulamentações:

a) Instrução Normativa Seges/ME nº 05/2017, para serviços terceirizados;

b) Portaria SGD/MGI nº 370/2023, para outsourcing de impressão;

c) Portaria SGD/MGI nº 750/2023, para contratação visando ao desenvolvimento, manutenção e à sustentação de software;

d) Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023, para serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. n° 2025-02-19-0001
Fls. n° 017
Rubrica

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2777 de 16 de Janeiro de 2025

e) Instrução Normativa Secon/PR n° 01/2023, para serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital; e

f) Portaria SGD/MGI n° 2.715/2023, para contratação e gestão de estações de trabalho.

§ 5º Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidas nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão aproveitar elementos estabelecidos como padrão.

§ 6º Em se tratando de ETP para a realização de licitações, sempre que, quando da elaboração dos ETP, a quantidade de fornecedores aptos a atenderem à demanda da Administração for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos inicialmente necessários e suficientes à escolha da solução, ou outros aspectos dos ETP, limitam ou não a sua participação, e em caso positivo, se são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

Art. 6º Os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão elaborá-los por meio do Sistema ETP Digital, ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, no Portal de Compras do Governo Federal, para elaboração dos ETP ou outra ferramenta digital que atenda às necessidades do município.

§ 1º Caso os responsáveis pela elaboração dos ETP decidam disponibilizar os artefatos para consulta dos demais órgãos no Sistema ETP Digital, sempre que se tratar de licitação, a publicação, no Sistema ETP Digital, deve ocorrer concomitantemente à publicação do aviso de licitação no DOM e à divulgação do certame na plataforma de disputa, ou antes, quando da divulgação da Intenção de Registro de Preços, se for o caso.

Art. 7º Os ETP são públicos e devem integrar o Projeto Básico ou Termo de Referência, os quais poderão trazer referências à melhor forma de acessar o seu conteúdo, inclusive pela Internet.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa, a Administração pode classificar os ETP como documentos preparatórios sigilosos termos do § 3º do art. 7º da Lei n° 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto n° 7.724, de 2012.

Art. 8º Fica revogado o Decreto 121/2023 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 06 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

EXECUTIVO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 016
Rubrica 44



POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 2523 / 2023 :: QUARTA, 16 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
DECRETO Nº 129, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 123/2023 GPM	3
LICITAÇÃO	4
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 140801/2023	4
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 140801/2023.....	4
DISPENSA Nº 26/2023 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021	5

GABINETE

DECRETO Nº 129, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Poço de Pedras".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma, "os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei",

CONSIDERANDO que os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 referem-se à possibilidade de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante o procedimento de dispensa de licitação, a necessidade de estabelecer meios dinâmicos visando o atendimento do princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade de regulamentação no âmbito municipal do disposto no artigo 72 e da forma de realização da estimativa do valor disposta nos §§ 1º e 2º do artigo 23, ambos da citada lei;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 17 da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que apenas as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, não estabelecendo esta obrigatoriedade às dispensas de licitação;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 8, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional é de observância obrigatória aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, somente quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, nos termos do que dispõe o art. 2º de referida Instrução Normativa;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f71fead730ec4f47d229428ffb562422ab2f5f55

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2023-02-19-0001
 Fls. nº 219
 Rubrica 411

DECRETA:

Art. 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal no 14.133/2021, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro, pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 1º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) vinculada:

I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Materiais do Governo Federal; ou

II - à descrição dos serviços ou das obras, constantes do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo Federal.

§ 2º Para fins do que dispõem os incisos I e II do caput, na ocorrência de compras e contratações com base nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, o valor com as despesas já realizadas deverá ser levado em consideração para fins de utilização dos novos limites estabelecidos no inciso I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A elaboração dos ETPs – Estudos Técnicos Preliminares será facultativa nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração dos demais projetos.

§ 2º É dispensável a elaboração de projeto básico nos casos de contratação integrada, hipótese em que deverá ser elaborado anteprojeto de acordo com metodologia definida em ato do órgão competente, observados os requisitos estabelecidos no inciso XXIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o art. 23 poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, devendo ainda ser observado o disposto no art. 4º ao art. 6º deste Decreto.

Art. 4º Após o recebimento do documento de formalização da demanda, acompanhado do Termo de Referência, será solicitada pelo servidor responsável a cotação de, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo da atividade pretendida, sempre que possível.

§ 1º A solicitação de cotação será, preferencialmente, encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.

§ 2º Na falta desses, a cotação poderá ser realizada através de pesquisas na internet ou com outros órgãos da Administração Pública, cujos fornecedores possam realizar o fornecimento ou executar o serviço.

§ 3º Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados. Opcionalmente, poderá ser realizada dispensa eletrônica por meio de sistema credenciado junto ao PNCP.

§ 4º A solicitação de pesquisa de preço poderá ser formalizada por e-mail ou de forma pessoal pelo agente público responsável.

§ 5º Quando a solicitação de pesquisa for realizada por e-mail, este deverá ser encaminhado com a opção de aviso de "recebimento" e consignar prazo de resposta de no máximo 3 (três) dias úteis, devendo o pedido e a resposta do fornecedor serem juntados aos autos, com os dados necessários à sua correta identificação.

§ 6º Para obtenção do resultado da pesquisa, a critério do agente responsável, poderão ser desconsiderados os preços excessivamente elevados e os inexecutáveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 7º Poderá o agente responsável, quando impossibilitado de obter mais de uma cotação, e se julgar necessário, valer-se dos procedimentos abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f71fead730ec4f47d229428ffb562422ab2f5f55

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2023.02.19.0001
 Fls. nº 020
 Rubrica 9/1

I- Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência (SINAPI, SICRO, ANP, etc) e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso ou que sejam devidamente certificados pelo agente;

II- Contratações similares feitas pela Administração Pública, preferencialmente num raio de 150 km do município, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços e desde que acessíveis pelos meios digitais de busca na internet.

§ 8º Para fins do disposto no inciso I do parágrafo anterior, visando melhor apurar o preço de mercado, poderá ser levado em consideração valores agregados de frete e outros custos que se entender necessários, utilizando-se de sítios confiáveis para cotação.

Art. 5º No caso de obtenção do valor estimado da contratação acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis observar-se-á o seguinte regramento:

§ 1º Após o recebimento do documento de formalização da demanda acompanhado do Termo de Referência ou Memorial Descritivo e Projeto Básico ou Projeto Executivo, deverá ser realizada a composição de custos unitários correspondente do SINAPI, SICRO etc, com indicação do número da edição da referida tabela de referência.

§ 2º A composição de custos unitários a que se refere o parágrafo anterior é de competência da área técnica de cada órgão ou setor.

§ 3º Após a composição de custos, aplicar-se-á o contido no presente Decreto quanto aos demais procedimentos.

Art. 6º Nas compras e serviços de pequeno valor o parecer jurídico previsto no inciso III do artigo 72 da Lei no 14.133/2021 será dispensado.

Art. 7º O ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato, quando houver, serão publicados no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do município, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021, nos casos em tramitação e no que for aplicável aos demais atos administrativos, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 11 de agosto de 2023.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2023 GPM

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação para atuar perante a Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor FRANCISCO FURTADO LIMA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras afim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art.2º Nomear os servidores EVA CAVALCANTE DE CARVALHO MANO, CLAUDINETE BARBOSA LOPES DA SILVA e CELSO WESLEY ALMEIDA SOUSA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º A Comissão de Contratação será composta pelos servidores WANNA TAINÃ SILVA SANTANA, EDJANE DE ANDRADE SOUSA E EVA CAVALCANTE DE CARVALHO MANO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora WANNA TAINÃ SILVA SANTANA, a mesma conduzirá as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f71fead730ec4f47d229428ffb562422ab2f5f55

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2023.02.19.0001
 Fls. nº 027
 Rubrica 777

Art. 4º As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 118/2023.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 15 de agosto de 2023.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 140801/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190602/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 6/2023, amparado pela Lei nº 8.666/93, convocamos a Empresa: EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.784.187/0001-24, com sede na Rua Principal, nº 01, Centro, no Município de Amapá do Maranhão/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Eduardo José Barros Costa, CPF nº ***.551.013-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras/MA, 14 de agosto de 2023.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
 Portaria nº 008/2023-GPM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 140801/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 140801/2023 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190602/2023
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f71fead730ec4f47d229428ffb562422ab2f5f55

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2023-02-19-0001
 Fls. nº 112
 Rubrica 111

PEDRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, CNPJ: 06.202.808/0001-38. CONTRATADO: EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 01.784.187/0001-24. VALOR GLOBAL: R\$ 1.412.121,85 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DOZE MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). OBJETO: O CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO – ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. CV Nº 8.402.00/2021 SICONV Nº 921215/CODEVASF; ÓRGÃO/UNIDADE: 2401 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0180 – OBRAS, RECAPEAMENTO E EQUIPAMENTOS URBANOS; ATIVIDADE: 1.054 – RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 1700000000 – OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO; CV Nº 8.402.00/2021 SICONV Nº 921215/CODEVASF. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 10 (DEZ) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA) / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO PELO SEU SECRETÁRIO O SR. GILFRAN OLIVEIRA PINTO, COMO **CONTRATANTE** E PELA EMPRESA EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. EDUARDO JOSÉ BARROS COSTA, COMO **CONTRATADA**.

DISPENSA Nº 26/2023 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021

O município de Poção de Pedras/Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Poção de Pedras/MA pretende realizar a **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (MICROFONE, LED DE ILUMINAÇÃO, CÂMERA FOTOGRÁFICA, CAGE GAIOLA, TRIPÉ) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Prefeitura Municipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de proposta de preços: 22/08/2023, às 10:00 horas

A proposta de preços deverá ser entregue no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, situada à Rua Alto Brilhante, s/n, centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal <https://www.pocaodepedras.ma.gov.br> ou através do e-mail. Outras informações poderão ser obtidas na sala do Setor de Contratação, no endereço acima ou por e-mail: pocaodepedrasmacpl@outlook.com

Poção de Pedras (MA), 16 de agosto de 2023
 Wanna Tainã Silva Santana
 Presidente da Comissão de Contratação
 Portaria nº 123/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f71fead730ec4f47d229428ffb562422ab2f5f55

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Prefeitura Municipal de Poço de Pedras

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 0234
Rubrica 944

CAPA DO PROCESSO	
Número do protocolo: 2025.02.19.0001	
Data/Hora:	19/02/2025 08:24:53
Assunto/Tipo:	ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Interessado:	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - EDSON COELHO

Descrição do protocolo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E ACABAMENTOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA. (O PROCESSO FOI AUTUADO EM 03/01/2025, ENTRETANTO, SOMENTE AGORA FOI POSSÍVEL LANÇAR NO SISTEMA DEVIDO AO ATRASO DE SUA IMPLANTAÇÃO).

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.02.19.0001

PROTOCOLO: 2025.02.19.0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS



Interessado: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - EDSON COELHO
Setor: RECURSOS HUMANOS
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E ACABAMENTOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA. (O PROCESSO FOI AUTUADO EM 03/01/2025, ENTRETANTO, SOMENTE AGORA FOI POSSÍVEL LANÇAR NO SISTEMA DEVIDO AO ATRASO DE SUA IMPLANTAÇÃO).

19/02/2025 08:24:53



2025.02.19.0001



AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar continuidade ao processo de contratação, procedendo a elaboração de Termo de Referência - TR, dispensando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco, com fulcro Art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 007/2025, concomitantemente com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 129 de 11 de agosto de 2023.

NECESSIDADE DO OBJETO

O Município de Poção de Pedras/MA tem como compromisso a manutenção e conservação dos espaços públicos, garantindo um ambiente urbano mais organizado, seguro e esteticamente agradável para a população. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para a realização de serviços de pintura e acabamento em logradouros públicos, considerando a relevância desses serviços para a infraestrutura do município.

A pintura e o acabamento de praças, ruas, meio-fios, calçadas, prédios públicos e demais áreas urbanas desempenham um papel fundamental na valorização do município, proporcionando uma aparência mais harmoniosa e agradável tanto para os moradores quanto para os visitantes. Além do aspecto visual, a manutenção adequada desses espaços contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração precoce de estruturas e reduzindo gastos futuros com reparos mais complexos.

Outro fator relevante é a necessidade de que os serviços de pintura e acabamento sejam realizados de acordo com as normas técnicas vigentes, utilizando materiais e técnicas adequadas para cada tipo de superfície e finalidade. Para garantir a eficiência na execução e a durabilidade dos serviços, a contratação de uma empresa especializada se torna imprescindível, pois assegura o emprego de mão de obra qualificada, bem como a utilização de produtos e métodos que atendam aos padrões exigidos.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para a realização desses serviços se mostra indispensável para manter a infraestrutura urbana em boas condições, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a organização da cidade. Dessa forma, torna-se necessária a adoção dos trâmites administrativos cabíveis para viabilizar a execução desses serviços de maneira eficiente e dentro dos padrões técnicos e legais.

DA PESQUISA DE PREÇOS

Em atendimento à necessidade de realização da pesquisa de mercado para a definição dos valores estimados no presente processo de contratação, informamos que já foi realizada uma pesquisa



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02-19.0001
Fls. nº 025
Rubrica 411

prévia de preços, a qual se encontra anexada ao Documento de Formalização de Demanda – DFD. Essa pesquisa foi realizada por meio da planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia do município, que adota como referência as tabelas oficiais de composição de custos, tais como SINAPI, SICRO e outras pertinentes ao objeto contratado.

A utilização dessas tabelas garante que os valores estimados estejam alinhados com os preços praticados no mercado, além de assegurar a conformidade com os critérios técnicos exigidos. Essa metodologia está em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de fontes oficiais e reconhecidas para a pesquisa de preços.

Dessa forma, entendemos que a metodologia adotada atende aos requisitos legais, garantindo transparência e economicidade na estimativa de preços para a presente contratação, **não se fazendo necessária a realização de uma nova pesquisa de mercado.**

AGENTE REQUISITANTE

Joel Sousa do Nascimento

DOS ENCAMINHAMENTOS

Em ato contínuo, determino que os autos sejam encaminhados ao Setor Planejamento, para que sejam elaboradas as peças processuais pertinentes à fase de planejamento, bem como, seja feita a seleção de fornecedores.

Poção de Pedras - MA, 03 de Janeiro de 2025

Edson Coelho Pedrosa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 010/2025



Processo / Protocolo: 2025.02.19.0001

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo.

Assunto: Contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poço de Pedras/MA.

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 007, de 06 de janeiro de 2025, que regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço de Pedras/MA;

Considerando que a exigência do ETP visa a justificar e fundamentar a contratação em casos em que o valor da contratação é superior ao limite estabelecido. No entanto, para valores abaixo do limite especificado, a legislação considera que a contratação pode ser realizada de forma simplificada, com base na definição clara da necessidade e no tipo de serviço a ser contratado, o que dispensa a exigência do estudo prévio;

Considerando que o serviço a ser contratado se refere a uma atividade específica dentro dos parâmetros da engenharia, já definida e que atende a uma necessidade imediata da Administração Pública. O caráter de urgência e a definição da modalidade de contratação dentro do valor limite legalmente estabelecido são fatores que corroboram a dispensa da exigência do ETP;

Considerando que a dispensa de elaboração do ETP, nestes casos, visa à otimização do processo licitatório, permitindo que a contratação ocorra de forma mais célere, atendendo à demanda de forma eficiente e dentro do orçamento previsto.

Considerando, ainda, que a contratação em questão se enquadra na hipótese de contratação direta por dispensa por valor, conforme demonstrado na pesquisa prévia juntada ao processo.

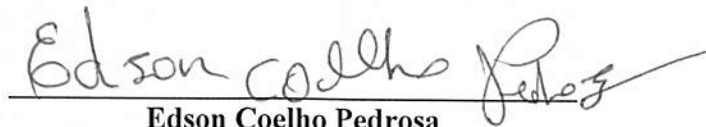
DECIDO:

1. DISPENSAR a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a contratação em epígrafe, com fundamento no art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 007/2025, por se tratar de contratação de serviços de engenharia, cujo valor se enquadra no limite do inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação.
2. DETERMINAR que os autos sejam devidamente instruídos com a presente decisão. Ademais, devem ser realizadas pesquisas de mercado junto a prestadores de serviços local ou regional, a fim de assegurar a competitividade e a economicidade do processo. Por fim, deve-se solicitar a documentação de habilitação ao prestador que apresentar a proposta de menor preço, em conformidade com a legislação vigente.



3. AUTORIZAR o envio dos autos ao Departamento de Planejamento para elaboração do Termo de Referência (TR), de que trata o art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
4. SOLICITAR que os autos sejam instruídos com a presente decisão, para fins de cumprimento dos princípios da publicidade e transparência.

Poção de Pedras – MA, 03 de janeiro de 2025.



Edson Coelho Pedrosa

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria 010/2025



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pm
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 028
Rubrica 111

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2772 de 7 de Janeiro de 2025

0308211920063 e CPF nº 047.647.973-80 para exercer o cargo de GESTORA MASTER DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do Município de Poço de Pedras/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poço de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº 09/2025 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Comunicação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. FERNANDO MELO RODRIGUES, portador do RG nº 0308211920063 e CPF nº 047.647.973-80 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, conforme o Art. 2º, inciso V, alínea "g" da Lei Municipal nº 138/2022 do Município de Poço de Pedras/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poço de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº 10/2025 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. EDSON COELHO PEDROSA, portador do CPF nº 232.586.163 -53 e RG nº 061474702017-8 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO** do Município de Poço de Pedras/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poço de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA



“TERMO DE REFERÊNCIA”

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedras/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O Município de Poção de Pedras/MA tem como compromisso a manutenção e conservação dos espaços públicos, garantindo um ambiente urbano mais organizado, seguro e esteticamente agradável para a população. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para a realização de serviços de pintura e acabamento em logradouros públicos, considerando a relevância desses serviços para a infraestrutura do município.

2.2. A pintura e o acabamento de praças, ruas, meio-fios, calçadas, prédios públicos e demais áreas urbanas desempenham um papel fundamental na valorização do município, proporcionando uma aparência mais harmoniosa e agradável tanto para os moradores quanto para os visitantes. Além do aspecto visual, a manutenção adequada desses espaços contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração precoce de estruturas e reduzindo gastos futuros com reparos mais complexos.

2.3. Outro fator relevante é a necessidade de que os serviços de pintura e acabamento sejam realizados de acordo com as normas técnicas vigentes, utilizando materiais e técnicas adequadas para cada tipo de superfície e finalidade. Para garantir a eficiência na execução e a durabilidade dos serviços, a contratação de uma empresa especializada se torna imprescindível, pois assegura o emprego de mão de obra qualificada, bem como a utilização de produtos e métodos que atendam aos padrões exigidos.

2.4. Diante do exposto, a contratação de uma empresa para a realização desses serviços se mostra indispensável para manter a infraestrutura urbana em boas condições, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a organização da cidade. Dessa forma, torna-se necessária a adoção dos trâmites administrativos cabíveis para viabilizar a execução desses serviços de maneira eficiente e dentro dos padrões técnicos e legais.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. A empresa contratada deverá executar os serviços conforme especificação detalhada no orçamento sintético abaixo:

Objeto/ Obra = Serviços de Pintura e acabamento de Lograoudos Públicos, no município de Poção de Pedra - MA.		PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRA - MA
Local/ implantação = Sede do Município de Poção de Pedra - MA.		



Proprietário = Pref. Munic. de Poção de Pedras - MA.		
Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPEs); - Referencial-Desonerado.		

BDI = 28,82%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 82,97%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 46,10%

VALOR TOTAL COM BDI:
R\$ 110.051,37

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência = (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPEs); - Referencial-Desonerado.			VALOR ADOTADO (R\$)			PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	UNIT S/BDI	UNIT C/BD I	TOTAL	(%)
<i>C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume</i>										
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								5.288,70	4,81%
1.1	Administração de obra (encarregado de obra) com encargos complementares	mês	6,00	CPU	CPU 01	684,25	684,25	881,45	5.288,70	4,81%
2.0	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS								10.197,95	9,27%
2.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	280,00	ORSE	8624	20,25	20,25	26,09	7.305,20	6,64%
2.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	175,00	SEINFRA	C1208	12,83	12,83	16,53	2.892,75	2,63%
3.0	PINTURA E DIVERSOS								R\$ 94.564,72	85,93%
3.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS	m²	1.400,00	SUDECAP	17.04.27	16,60	16,60	21,38	29.932,00	27,20%
3.2	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	1.176,00	IOPEs	190117	22,14	22,14	28,52	33.539,52	30,48%



3.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA FOSCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1.080,00	SINAPI	102491	22,35	22,35	28,79	31.093,20	28,25%		
									(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =	85.430,34		
									(B) = VALOR TOTAL DO BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =	24.621,03	28,82%	
									(A+B) = VALOR TOTAL COM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =	110.051,37	100,00%	
detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ==> COM BDI												
discriminação dos valores									valor (R\$)	peso (%)		
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)									110.051,37	100,00%		
2 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)									110.051,37	100,00%		

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços a serem executados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006 e demais normas complementares e disposições.

5. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. A presente contratação será realizada por contratação direta com fulcro no inciso I, Art. 75 da Lei 14.133/21, observando-se as normas aplicáveis aos serviços comuns de engenharia.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo do artigo 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e demais exigências constantes no Termo de Referência do certame.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar os serviços de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, seguindo as normas técnicas vigentes para pintura e acabamento de logradouros públicos;

7.2. Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;

7.3. Executar os serviços de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;

7.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;



- 7.5. Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os serviços;
- 7.6. Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência;
- 7.7. Cientificar a Secretaria Contratante do andamento dos serviços, quando for o caso;
- 7.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.9. A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectiva, conforme minuta anexa, que integrará o Termo de Referência;
- 7.10. O não atendimento à convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 05 (cinco) dias corridos, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
- 7.11. O Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Secretaria de Administração de Poção de Pedras;
- 7.12. Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;
- 7.13. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos serviços, objeto deste Termo de Referência e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 8.1. Os serviços executados pela contratada deverão ser de primeira qualidade. Caso haja qualquer inconformidade na execução, a contratada deverá refazer os serviços sem custo adicional para a contratante;
- 8.2. Os serviços que apresentarem falhas ou desconformidades deverão ser refeitos pela contratada sem qualquer ônus adicional para a Contratante;
- 8.3. A empresa deverá disponibilizar o atendimento em até 05 (cinco) dias úteis, não sendo aceito atrasos superiores, após recebimento da ordem de serviço;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste Termo de Referência, após a verificação da correta execução dos serviços e do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais;



9.2. Verificar se a execução dos serviços foi realizada com observação as disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

9.3. As decisões e providências que ultrapassaram a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

9.4. Rejeitar os serviços cujas especificações não atendam em quaisquer dos itens aos requisitos mínimos constantes nos anexos deste Termo de Referência.

9.5. Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento pelos serviços executados será efetuado à contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva da execução dos serviços, com apresentação das notas fiscais devidamente certificada pelo Agente Público competente.

10.2. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais aos serviços executados, à medida que forem realizados o recebimento dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

10.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

10.5. Os valores a serem pagos pelos serviços, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.



10.6. Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 8.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

10.7. Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

10.8. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração de Poço de Pedras.

10.9. A Secretaria contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DO VALOR ESTIMADO:

11.1. O valor estimado foi efetuado pelo setor de engenharia utilizando-se de tabelas oficiais, conforme orçamento anexo.

12. DA PROPOSTA DE PREÇO:

12.1. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

12.2. Apresentar indicação detalhada das especificações dos serviços, citando marca tipo, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los quando for o caso.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados por profissional designado, que deverá registrar todas as ocorrências pertinentes e exigir as correções necessárias em caso de inconformidade com as especificações técnicas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma da Lei nº 14.133, de 2021;

13.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1. A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista na Lei nº 14.133/2021, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.



14.2. A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

14.3. Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos dos parágrafos do Art. 89, bem como os efeitos legais.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: **Rua Manoel Máximo, Nº 49, Centro, Poço de Pedras/MA.**

15.2. A Contratante reserva-se o direito de suspender os serviços a qualquer tempo, garantindo o pagamento apenas das etapas já concluídas e devidamente verificadas, conforme medições realizadas pelo responsável técnico.

16. DAS FONTES DE RECURSO:

16.1. As despesas relativas às aquisições correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Poço de Pedras, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

17. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

17.1. Os serviços especificados no Termo de Referência deverão ser executados com a melhor técnica disponível, observando-se rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente e as boas práticas de engenharia. Não serão aceitos, em hipótese alguma, serviços de qualidade inferior, executados em desconformidade com as especificações ou que comprometam a segurança, funcionalidade ou durabilidade da solução projetada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

17.2. Os serviços deverão ser entregues conforme os prazos e condições estabelecidos, acompanhados da documentação técnica correspondente, incluindo relatórios, memoriais descritivos, projetos, laudos e quaisquer outros documentos exigidos no Termo de Referência, devidamente assinados pelos responsáveis técnicos.

17.3. Caso sejam constatadas falhas, inconformidades ou inadequações nos serviços prestados, a Contratada deverá proceder à sua correção no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, salvo justificativa técnica aceita pela Contratante. As correções não serão consideradas como prorrogação do prazo contratual e deverão ser realizadas sem ônus adicional, garantindo o atendimento integral às especificações contratadas e a reparação de eventuais danos decorrentes das falhas verificadas.

18. DO REAJUSTE:


18.1. Os preços serão fixos e irrevogável até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

18.2. Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da Legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou de ato ou de fato que altere ou



modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Poção de Pedras - MA, 06 de janeiro de 2024.



Joel Sousa do Nascimento*
Portaria nº 020/2025



CONTRATO Nº _____/_____/_____

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – Art. 75, I, LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº _____/_____/_____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unt.	Quant.

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
- 11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
- 11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa de:**

i) **Moratória de 1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento)** do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato



ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial

MINUTA



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 076
Rubrica 411

na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Poção de Pedras - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Poção de Pedras – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

OBJETO: Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA

LOCAL: Sede do Município de Poção de Pedra - MA

PROPONENTE: Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 82,97%/ Mensalista: 46,10%

BDI: 28,82%

FONTES: (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 DRSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPES); - Referencial-Desonerado

RESUMO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	5.288,70
2	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	R\$	10.188,85
3	PINTURA E DIVERSOS	R\$	92.996,08
		VALOR TOTAL	R\$ 108.473,63

A presente proposta orçamentária importa o valor de **R\$ 108.473,63 (Cento e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).**

JANDERSON DE
ALBUQUERQUE
FREIRE:05239984301

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301
CNSP, DNEP-Brazil, DNE-Certificado Digital PF A1, DNE
Videoconferencia: 05239984301132, DNE-IC: SingularID Multiple
CIN=JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE (05239984301)
I am approving this document
2025-01-26 15:01:45-03:00

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com
R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000

REALIZA
CONSTRUC
OES E
SERVICOS
LTDA:050010
16000132

Digitally signed by REALIZA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:05001016000132, o=BR
TRIZIDELA DO VALE,
ou=ICP-Brasil
ou=Videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-01-26 14:35:03-00

OBJETO: Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA

LOCAL: Sede do Município de Poção de Pedra - MA

PROPONENTE: Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 82,97%/ Mensalista: 46,10%

BDI: 28,82%

FONTES: (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUDECAP/IDPES); - Referencial-Desonerado

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 5.288,70	4,88 %
1.1	comp-DI	Próprio	Administração Local	MES	6,00	R\$ 684,25	R\$ 881,45	R\$ 5.288,70	4,88 %
2			REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS					R\$ 10.188,85	9,39 %
2.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	280,00	R\$ 20,24	R\$ 26,07	R\$ 7.299,60	6,73 %
2.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	175,00	R\$ 12,82	R\$ 16,51	R\$ 2.889,25	2,66 %
3			PINTURA E DIVERSOS					R\$ 92.996,08	85,73 %
3.1	17.04.27	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88489	m²	1.400,00	R\$ 16,58	R\$ 21,35	R\$ 29.890,00	27,56 %
3.2	19017	IDPES	Pintura sobre paredes e fornos, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílica premium, acabamento fosco, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	1.176,00	R\$ 22,11	R\$ 28,48	R\$ 33.492,48	30,88 %
3.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF. 05/2021	m²	1.080,00	R\$ 21,29	R\$ 27,42	R\$ 29.613,60	27,30 %
						Total sem BDI	R\$	84.222,76	
						Total do BDI	R\$	24.250,87	
						Total Geral	R\$	108.473,63	

JANDERSON DE ALBUQUERQUE
 FREIRE:05239984301

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301
 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, CN=Videoconferencia, OU=534422703176, OU=ICP-Brasil, CN=JANDERSON DE ALBUQUERQUE
 FREIRE:05239984301
 I am approving this document
 2025.01.06 15:01:58-0307

REALIZA
 CONSTRUC
 OES E
 SERVICOS
 LTDA:050010
 16000132

Digitally signed by REALIZA
 CONSTRUCOES E SERVICOS
 LTDA:05001016000132
 DN: cn=REALIZA
 CONSTRUCOES E SERVICOS
 LTDA:05001016000132, c=BR,
 o=TRIZIDEIA DO VALE,
 ou=ICP-Brasil
 ou=videoconferencia
 Reason: I am the author of this
 document
 Location:
 Date: 2025-01-06 14:35:03.00

OBRA:	Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA		
LOCAL:	Sede do Município de Poção de Pedra - MA		
PROponente:	Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desonerada/ Horista: 82,57% / Mensalista: 46,10%	BDI:	28,82%
FONTES:	(12/2024 SINAPI; (11/2024 SBC); (12/2024 OPSE); (02/8/ SENFRA); (10/2024 SUDECAP/OPES); - Referencial-Desonerado		

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	COM-01	Próprio	Administração Local	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	1,0000000	694,25	694,25	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,0000000	27,37	694,25	
				MO sem LS =>		353,75			MO com LS =>
				Valor do BDI =>		197,20			Valor com BDI =>
									647,25
									884,45

21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	8624	OPSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev D	Latex PVA	m²	1,0000000	20,24	20,24	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,16	8,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	21,21	5,30	
Insoma	0003767/SINAPI	OPSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,89	0,44	
Insoma	0004368/SINAPI	OPSE	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,5500000	3,68	5,70	
				MO sem LS =>		5,08			MO com LS =>
				Valor do BDI =>		5,83			Valor com BDI =>
									75,07

22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	0208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	PAREDES E FERROS	m²	1,0000000	12,82	12,82	
Composição Auxiliar	10030	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,69	4,13	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,16	7,54	
Insoma	1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,70	0,28	
Insoma	1513	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	Material	KG	0,7000000	1,25	0,87	
				MO sem LS =>		4,30			MO com LS =>
				Valor do BDI =>		3,69			Valor com BDI =>
									7,87
									16,51

31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	17.04.27	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEM BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 884889	17,04	m²	1,0000000	16,58	16,58	
Composição Auxiliar	10030	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	20,69	1,42	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	25,16	4,70	
Insoma	75.01.2	SUDECAP	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO SEM BRILHO	Material	L	0,3300000	31,70	10,46	
				MO sem LS =>		2,28			MO com LS =>
				Valor do BDI =>		4,77			Valor com BDI =>
									4,17
									21,35

32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	19017	OPES	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílica premium, acabamento fosco, referência Suvini, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvini, Coral ou Metalatex	SOBRE PAREDES E FERROS	m²	1,0000000	22,11	22,11	
Composição Auxiliar	10030	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3235000	20,69	6,69	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3475000	25,16	8,74	
Insoma	03754	OPES	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA - LÍNEA PREMIUM	Material	L	0,1700000	21,00	3,57	
Insoma	03803	OPES	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	Material	UN	0,2500000	1,08	0,27	
Insoma	19014	OPES	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvini, Coral ou Metalatex ou equivalente	Serviços	m²	1,0000000	2,84	2,84	
				MO sem LS =>		5,63			MO com LS =>
				Valor do BDI =>		6,37			Valor com BDI =>
									10,31
									28,49

33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF. 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,29	21,29	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	25,16	6,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	21,21	2,43	
Insoma	00036085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,00	1,60	
Insoma	00037318	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,03	10,26	
Insoma	0002815	SINAPI	FITA CREPE ROLLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,1000000	9,74	0,98	
				MO sem LS =>		3,43			MO com LS =>
				Valor do BDI =>		6,13			Valor com BDI =>
									6,27
									27,42

Composições Auxiliares									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	10030	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,69	20,69	
Composição Auxiliar	10029	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HERISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insoma	00034466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HERISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,86	12,86	
Insoma	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HERISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insoma	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HERISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insoma	00037372	SINAPI	EXAMES - HERISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insoma	00037373	SINAPI	SEGURO - HERISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insoma	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HERISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insoma	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HERISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50	
				MO sem LS =>		7,14			MO com LS =>
				Valor do BDI =>		5,96			Valor com BDI =>
									13,07
									26,65

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10029	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HERISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21

OBRA:	Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA		
LOCAL:	Sede do Município de Poção de Pedra - MA		
PROponente:	Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desonerada/ Horista: 82,57%/ Mensalista: 46,10%	BDI:	28,82%
FONTE:	(12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 EPSE); (028/ SENFRA); (10/2024 SUDECAP/DPES); - Referencial-Desonerado		

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Composição	9540	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61	
Resumo	0004083	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	25,28	0,61	
				MO sem LS =>		0,33		0,61	
				Valor do BDI =>		0,17		0,78	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Resumo	0004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0689900	17,25	0,29	
				MO sem LS =>		0,16		0,29	
				Valor do BDI =>		0,08		0,37	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Resumo	0006011	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,35	0,30	
				MO sem LS =>		0,16		0,30	
				Valor do BDI =>		0,08		0,38	
Composição	90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,37	27,37	
Composição Auxiliar	9540	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61	
Resumo	0004083	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,28	25,28	
Resumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Resumo	00037373	SINAPI	SEGURD - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Resumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05	
Resumo	00043467	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>		14,15		25,89	
				Valor do BDI =>		7,88		35,25	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,16	25,16	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Resumo	0004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,25	17,25	
Resumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Resumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Resumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Resumo	00037373	SINAPI	SEGURD - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Resumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50	
Resumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50	
				MO sem LS =>		9,59		17,54	
				Valor do BDI =>		7,25		32,41	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,21	21,21	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Resumo	0006011	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,35	12,35	
Resumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Resumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Resumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Resumo	00037373	SINAPI	SEGURD - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Resumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61	
Resumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33	
				MO sem LS =>		6,91		12,65	
				Valor do BDI =>		6,11		27,32	

Total sem BDI 84.222,76
Total do BDI 24.250,87
Total Geral 108.473,63

JANDERSON DE ALBUQUERQUE
FREIRE:0523998430

JANDERSON DE ALBUQUERQUE
FREIRE:0523998430
CNPJ: 09.984.13-2/43
R. NOVA, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, CEP: 65.727-000

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 E-mail: realizacon@gmail.com
R. NOVA, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, CEP: 65.727-000

REALIZA
CONSTRUCOES
E SERVICOS
LTDA:050010160
00132

Digitally signed by REALIZA
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA:05001016000132
c=BR, st=TRIZIDELA DO VALE
ou=CP-Brasil, ou=Vosconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025.01.29 14:35:03-03

OBJETO: Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poço de Pedra - MA
LOCAL: Sede do Município de Poço de Pedra - MA
PROPOSTANTE: Pref. Munic. de Poço de Pedra - MA
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado/ Honorar: 82,97%/ Mensalista: 46,07%
FONTE: (12/2024 SINAFD, (8/2024 SBC), (12/2024 ORSE), (028/ SEMFRA), (10/2024 SUDECAP/CPES) - Referencial-Desonerado

BOL 28,82%

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	TIPO
19017	CPES	Pintura sobre paredes e ferros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suvini, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvini, Coral ou Metalatex.	m²	1.176,00	28,48	33.492,48	30,88%	30,88%	A
170427	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL DUAS DEMÃOS DEE 88A29	m²	1.400,00	21,35	29.890,00	27,56%	58,43%	
102431	SINAFI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF 05/2021	m²	1.080,00	27,42	29.613,60	27,30%	85,73%	B
8824	ORSE	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev. 01	m²	280,00	25,07	7.239,60	6,73%	92,46%	C
10MP-01	Probitio	Administração Local	MES	6,00	88,45	5.788,20	4,88%	97,34%	
0708	SEMPA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS D/MASSA DE PVA	m²	175,00	16,54	2.895,25	2,66%	100,00%	
TOTAL GERAL R\$						108.473,63			

JANDERSON DE
ALBUQUERQUE
FREIRE:05239984301

JANDERSON DE ALBUQUERQUE
FREIRE:05239984301
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=3344242200178, OU=
AC-SynplurID Multipla, CN=JANDERSON DE
ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301
I am approving this document
2025.01.06 15:02:33-03'07"

OBJETO: Serviços de Pintura e acabamento de Lograoudos Publicos, no município de Poção de Pedra - MA

LOCAL: Sede do Município de Poção de Pedra - MA

PROPONENTE: Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 82,97%/ Mensalista: 46,10%

FONTES: (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 DRSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/10PES); - Referencial-Desonerado

BDI: 28,82%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.288,70	R\$ 1.762,90	33,33%	R\$ 1.762,90	33,33%	R\$ 1.762,90	33,33%
2	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	R\$ 10.188,85	R\$ 3.396,28	33,33%	R\$ 3.396,28	33,33%	R\$ 3.396,28	33,33%
3	PINTURA E DIVERSOS	R\$ 92.996,08	R\$ 30.998,69	33,33%	R\$ 30.998,69	33,33%	R\$ 30.998,69	33,33%
TOTAL GERAL		R\$ 108.473,63						
Total/ Percentual			R\$ 36.157,88	33,33%	R\$ 36.157,88	33,33%	R\$ 36.157,88	33,33%
Total Acumulado/ Percentual Acumulado			R\$ 36.157,88	33,33%	R\$ 72.315,75	66,67%	R\$ 108.473,63	100,00%

JANDERSON DE
ALBUQUERQUE
FREIRE:05239984301

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, CN=Videokonferencia, OU=3242422000132, O=ICM SyngularID
Municípios, CN=JANDERSON DE ALBUQUERQUE
FREIRE:05239984301
I am approving this document
2025/01/06 15:02:47:42507

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com
R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000

REALIZA
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:050010160001
32

Digitally signed by REALIZA
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA:05001016000132 c=BR
l=TRIZIDELA DO VALE o=ICP-Brasil
ou=videokonferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-01-06 14:35-03:00

POÇÃO DE PEDRASIMA - PE
Proc. nº 2025.02.19.0001
Rubrica
Fm. nº 05239984301

OBJETO: Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA

LOCAL: Sede do Município de Poção de Pedra - MA

PROponente: Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 82,97%/ Mensalista: 46,10%

BDI: 28,82%

FONTES: (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 DRSE); (028/ SENFRA); (10/2024 SUDECAP/IDPES); - Referencial-Desonerado

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, Empresa Optante pelo simples)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
		28,82%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1+DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

JANDERSON DE ALBUQUERQUE
 FREIRE:05239984301

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301
 CEB, C=ICP-Brasil, O=Certificado Digital PF A1, OU=Microinformática, DN=24432200176, O=MAC, S=Janderson de Mulyik, CN=JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301
 I am approving this document
 2025.01.08 15:03:04.937

OBJETO: Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA

LOCAL: Sede do Município de Poção de Pedra - MA

PROponente: Pref. Munic. de Poção de Pedra - MA

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 82,97%/ Mensalista: 46,10%

BDI: 28,82%

FONTES: (12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/ SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IDPES); - Referencial-Desonerada

ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADOS)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,03
B9	Férias Dozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14	3,17
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,52	3,46
	TOTAL	82,97	46,10

JANDERSON DE ALBUQUERQUE
 FREIRE:05239984301

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301
 CNPJ: 09.040.899/0001-00
 Vendedor: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301
 CNPJ: 09.040.899/0001-00
 2025.01.08 15:03:19-0397



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fla. nº 035
Rubrica 121

OBJETO:			
Serviços de Pintura e acabamento de Lograoudos Publicos, no município de Poção de Pedra - MA			
PROPONENTE:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO - MA			
LOCAL:			
SEDE DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS			
ENCARGOS SOCIAIS:			
Com desoneração/ Horista: 82,07%/ Mensalista: 45,59%			
BANCOS:			
(12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPES);	BDI: 26,44%		
PLANILHA RESUMO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	4.959,60
2	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	R\$	9.894,50
3	PINTURA E DIVERSOS	R\$	90.593,76
TOTAL GERAL		R\$	105.447,86
A presente proposta de preços possui o valor de R\$ 105.447,86 (Cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.959,60	4,70 %
1.1	composição 01	Próprio	Administração Local	MÊS	6,00	R\$ 653,75	R\$ 826,60	R\$ 4.959,60	4,70 %
2			REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS					R\$ 9.894,50	9,38 %
2.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	280,00	R\$ 20,17	R\$ 25,50	R\$ 7.140,00	6,77 %
2.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	175,00	R\$ 12,45	R\$ 15,74	R\$ 2.754,50	2,61 %
3			PINTURA E DIVERSOS					R\$ 90.593,76	85,91 %
3.1	17.04.27	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88489	m²	1.400,00	R\$ 16,54	R\$ 20,91	R\$ 29.274,00	27,76 %
3.2	190117	IOPEs	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suvnil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvnil, Coral ou Metalatex	m²	1.176,00	R\$ 21,96	R\$ 27,76	R\$ 32.645,76	30,96 %
3.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1.080,00	R\$ 21,00	R\$ 26,55	R\$ 28.674,00	27,19 %

Total sem BDI	83.409,81
Total do BDI	22.038,05
Total Geral	105.447,86

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	Composição -01	Proprio	Administracao Local				653,75
	Composição	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,00000000	26,15	653,75
	Auxiliar						616,75
							826,60

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1	Composição	Emassamento de superficie com aplicacao de 02 demaos de massa acrilica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,00000000	20,17	20,17
	Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,35000000	24,33	8,51
	Auxiliar						5,15
	Composição	SENVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25000000	20,60	5,15
	Auxiliar						0,44
	Insunmo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor verde	Material	un	0,50000000	0,89	0,44
	Insunmo	Massa acrilica para superficies internas e externas	Material	kg	1,55000000	3,92	6,07
							8,85
							25,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2	Composição	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	m²	1,00000000	12,45	12,45
	Composição	AUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	20,07	4,01
	Auxiliar						7,29
	Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	24,33	7,29
	Auxiliar						0,87
	Insunmo	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	1,70	0,87
	Insunmo	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	1,25	0,87
							7,50
							15,74

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1	Composição	PINTURA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICACAO MANUAL, DUAS DEMAOS REF 88489	SUDECAP	m²	17,04	16,54	16,54
	Composição	AUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06900000	20,07	1,38
	Auxiliar						4,54
	Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18700000	24,33	4,54
	Auxiliar						10,62
	Insunmo	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO SEMI BRILHO	Material	L	0,30000000	32,20	10,62
							3,97
							20,91

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2	Composição	Pintura sobre paredes e forros, aplicacao manual, com duas demaos de tinta latex acrilico premium, acabamento fosco, referencia Sunnil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demao de liquido selador acrilico, referencia Sunnil, Coral ou Metalatex	IOPES	m²	1,00000000	21,96	21,96
	Composição	AUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32350000	20,07	6,49
	Auxiliar						8,45
	Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,47500000	24,33	8,45
	Auxiliar						3,91
	Insunmo	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	IOPES	L	0,17000000	23,00	3,91
	Insunmo	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	IOPES	UN	0,25000000	1,08	0,27
	Insunmo	Preparo em paredes e forros, aplicacao manual, com uma demao de liquido selador acrilico, referencia Sunnil, Coral ou Metalatex ou equivalente	Serviços	m²	1,00000000	2,84	2,84
							9,82
							27,76

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3	Composição	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AR_05/2021	SINAPI	m²	1,00000000	21,00	21,00
	Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27500000	24,33	6,69
	Auxiliar						2,36
	Composição	SENVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11500000	20,60	2,36
	Auxiliar						1,60
	Insunmo	SELADOR ACRILICO OPAO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	10,00	1,60
	Insunmo	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	24,03	10,26
	Insunmo	FITA CREPE ROLO DE 25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	9,74	0,09
							5,97
							26,55

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
100301	SINAPI	AUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,07	20,07
100291	SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA Ajudante de Pintor (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,20	0,20
0003466	SINAPI	Ajudante de Pintor (Horista)	Mão de Obra	H	1,00000000	12,25	12,25
0003737	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,64	4,64
0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,63	0,63
0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34
0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
0003466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,50	0,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
100301	SINAPI	AUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,07	20,07
100291	SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA Ajudante de Pintor (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,20	0,20
0003466	SINAPI	Ajudante de Pintor (Horista)	Mão de Obra	H	1,00000000	12,25	12,25
0003737	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,64	4,64
0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,63	0,63
0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34
0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
0003466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,50	0,50

MARCELO
 HENRIQUE
 CARNEIRO
 VIEIRA:0044959737
 CNPJ: 11.283.413/0001-47
 AV. JOAO CARVALHO, S/N, SAIA 02, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA
 MX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 MX CONSTRUCOES@GMAIL.COM / (99) 8875-4121

PRC. Nº 2025.02.19.000
 Rubrica
 057/11
 POÇAO DE PEDRASMA - PM



COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	H	Quant.	Valor Unit	Total	
	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			1,0000000	0,50	0,50	
				MO sem LS =>	7,14	LS =>	5,31	MO com LS =>	12,45
				Valor do BDI =>	5,30			Valor com BDI =>	25,37
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	100291	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
	00034466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	12,25	0,20	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,58	0,58	
	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	24,09	0,58	
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,58
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,73
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	16,44	0,27	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	11,76	0,28	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,15	26,15	
	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,58	0,58	
	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,09	24,09	
	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05	
	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>	14,15	LS =>	10,52	MO com LS =>	24,67
				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	33,06
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,33	24,33	
	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,44	16,44	
	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50	
	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50	
				MO sem LS =>	9,58	LS =>	7,13	MO com LS =>	16,71
				Valor do BDI =>	6,43			Valor com BDI =>	30,76
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,60	20,60	
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76	
	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61	
	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33	
				MO sem LS =>	6,91	LS =>	5,13	MO com LS =>	12,04
				Valor do BDI =>	5,44			Valor com BDI =>	26,04

Total sem BDI 83.409,81
Total do BDI 22.038,05
Total Geral 105.447,86



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	MESES					
			1	%	2	%	3	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.959,60	R\$ 1.653,20	33,33%	R\$ 1.653,20	33,33%	R\$ 1.653,20	33,33%
2	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	R\$ 9.894,50	R\$ 3.298,17	33,33%	R\$ 3.298,17	33,33%	R\$ 3.298,17	33,33%
3	PINTURA E DIVERSOS	R\$ 90.593,76	R\$ 30.197,92	33,33%	R\$ 30.197,92	33,33%	R\$ 30.197,92	33,33%
TOTAL GERAL		R\$ 105.447,86						
Total/ Percentual			R\$ 35.149,29	33,33%	R\$ 35.149,29	33,33%	R\$ 35.149,29	33,33%
Total Acumulado/ Percentual Acumulado			R\$ 35.149,29	33,33%	R\$ 70.298,57	66,67%	R\$ 105.447,86	100,00%

POÇÃO DE PEDRASIMA - PM
 Fm. nº 059
 Proc. nº 2025-02-19.0001
 Rubrica 11

MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 11.283.413/0001-47
 AV. JOAO CARVALHO, S/N, SALA 02, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE-MA
 MVCCONSTRUÇÕES@GMAIL.COM/ (99) 8875-4121

MARCELO
 HENRIQUE
 CARNEIRO
 VIEIRA:004495
 97377

Digitally signed by MARCELO
 HENRIQUE CARNEIRO
 VIEIRA:00449597377
 DN: cn=MARCELO HENRIQUE
 CARNEIRO VIEIRA:00449597377
 c=BR o=ICP-Brasil
 ou=videoconferencia
 Reason: I am the author of this
 document
 Location:
 Date: 2025-01-06 16:46:03:00

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	TIPO
190117	IDPES	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suviniil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suviniil, Coral ou Metalatex	m²	1.176,00	R\$ 27,76	R\$ 32.645,76	30,96%	30,96%	A
17.04.27	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88489	m²	1.400,00	R\$ 20,91	R\$ 29.274,00	27,76%	58,72%	
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	m²	1.080,00	R\$ 26,55	R\$ 28.674,00	27,19%	85,91%	B
8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, fixamento e retoques - Rev 01	m²	280,00	R\$ 25,50	R\$ 7.140,00	6,77%	92,68%	C
Composição-01	Próprio	Administração Local	MES	6,00	R\$ 826,60	R\$ 4.959,60	4,70%	97,39%	
C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	175,00	R\$ 15,74	R\$ 2.754,50	2,61%	100,00%	
TOTAL GERAL						R\$ 105.447,86			

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS		
Itens	Síglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 1,51%, e PIS 0,33%)	CP	0,97%
Tributos (ISS)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
		26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

TABELA SIMPLES NACIONAL

Segue abaixo composição:

SIMPLES NACIONAL

Lei Complementar Nº 123, 14 de Dezembro de 2006

Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)		
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	R\$ 0,00		
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	R\$ 8.100,00		
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00		
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	R\$ 39.780,00		
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	R\$ 183.780,00		
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	R\$ 828.000,00		
Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

1º RBT12:	0,00
2º Equandria na 1ª Faixa	4,50%
3º Dedução	R\$ 0,00

$$Alíquota Ef. (%) = \frac{(RBT12 \times (Faixa)\% - DeduçãoR$(Faixa))}{RBT12}$$

Alíquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
4,50%	0,85%	0,68%	0,80%	0,17%	2,00%

ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADOS)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	11,00	11,00
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33	2,08
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	5,71	2,37
	TOTAL	74,36	39,21

OBJETO:	
Serviços de Pintura e acabamento de Lograoudos Publicos, no municipio de Poção de Pedra - MA	
PROPONENTE:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO - MA	
LOCAL:	
SEDE DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS	
ENCARGOS SOCIAIS:	
Com desoneração/ Horista: 82,07%/ Mensalista: 45,59%	
BANCOS:	
(12/2024 SINAPI); (11/2024 SBC); (12/2024 ORSE); (028/SEINFRA); (10/2024 SUCECAP/IOPES);	BDI: 26,44%
PLANILHA RESUMO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES R\$ 4.959,60
2	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS R\$ 9.894,50
3	PINTURA E DIVERSOS R\$ 90.593,76
TOTAL GERAL R\$ 105.447,86	
A presente proposta de preços possui o valor de R\$ 105.447,86 (Cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).	


Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.959,60	4,70 %
1.1	composição 01	Próprio	Administração Local	MES	6,00	R\$ 653,75	R\$ 826,60	R\$ 4.959,60	4,70 %
2			REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS					R\$ 9.894,50	9,38 %
2.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	280,00	R\$ 20,17	R\$ 25,50	R\$ 7.140,00	6,77 %
2.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	175,00	R\$ 12,45	R\$ 15,74	R\$ 2.754,50	2,61 %
3			PINTURA E DIVERSOS					R\$ 90.593,76	85,91 %
3.1	17.04.27	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88489	m²	1.400,00	R\$ 16,54	R\$ 20,91	R\$ 29.274,00	27,76 %
3.2	190117	IOPEs	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suvínil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvínil, Coral ou Metalatex	m²	1.176,00	R\$ 21,96	R\$ 27,76	R\$ 32.645,76	30,96 %
3.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	m²	1.080,00	R\$ 21,00	R\$ 26,55	R\$ 28.674,00	27,19 %

Total sem BDI	83.409,81
Total do BDI	22.038,05
Total Geral	105.447,86

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

POÇAO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025-02-19-0001
 F. nº 11
 Rubrica 066777



COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1							
Composição	Próprio	Administração Local	SER - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	1,0000000	653,75	653,75
Composição	SINAPI	ENCARGOS GLOBAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,0000000	26,15	653,75
Composição			MO sem LS => 353,72	LS =>	263,03	MO com LS =>	616,75
Composição			Valor do BDI => 177,85			Valor com BDI =>	826,60

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1							
Composição	ORSE	Ensaio de superfícies, com aplicação de 02 demão de massa acrílica, lixamento e retoque - Rev-01	Lixa PVA	m²	1,0000000	20,17	20,17
Composição	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,33	8,51
Composição	SINAPI	SERVITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	20,60	5,15
Itens	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,55	0,44
Itens	ORSE	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,5500000	3,92	6,07
Itens			MO sem LS => 5,08	LS =>	3,77	MO com LS =>	8,65
Itens			Valor do BDI => 5,33			Valor com BDI =>	23,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2							
Composição	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES MITERIAS 2 DEMÃO COM MASSA DE PVA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	12,45	12,45
Composição	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,07	4,01
Composição	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,33	7,29
Itens	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	L/N	0,4000000	0,70	0,28
Itens	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	Material	KG	0,7000000	1,25	0,87
Itens			MO sem LS => 4,30	LS =>	3,20	MO com LS =>	7,50
Itens			Valor do BDI => 3,29			Valor com BDI =>	15,74

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1							
Composição	SUDRECAP	PINTURA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃO, REF 8349	17.04	m²	1,0000000	16,24	16,54
Composição	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	20,07	1,36
Composição	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	24,33	4,54
Itens			MO sem LS => 2,28	L	0,2300000	32,20	10,62
Itens			Valor do BDI => 4,37	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,97
Itens						Valor com BDI =>	20,91

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2							
Composição	IOPEFS	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílica premium, acabamento forro, referência Syntex, Coral e Metalplex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Syntex, Coral ou Metalplex	SQUR PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	21,96	21,96
Composição	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5235000	20,07	8,49
Composição	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3475000	24,33	8,45
Itens	IOPEFS	TINTA LATEX ACRILICA FOCA - UNHA PREMIUM	Material	L	0,1700000	23,00	3,91
Itens	IOPEFS	LIXA PARA MADEIRA/MASSA 80 L50	Material	UN	0,2500000	1,08	0,27
Itens		Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Syntex, Coral ou Metalplex na equivalente	Servicos	m²	1,0000000	2,64	2,64
Itens			MO sem LS => 5,63	LS =>	4,19	MO com LS =>	9,82
Itens			Valor do BDI => 5,30			Valor com BDI =>	27,76

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3							
Composição	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUIDO FUNDO PREPARADOR, AE 05/2021	PINT - PANTURAS	m²	1,0000000	21,00	21,00
Composição	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,33	6,69
Composição	SINAPI	SERVITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	20,60	3,36
Itens	SINAPI	SEALADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,00	1,60
Itens	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4200000	24,03	10,26
Itens	SINAPI	FITA CRUPE ROLA DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,74	0,09
Itens			MO sem LS => 3,42	LS =>	3,55	MO com LS =>	5,87
Itens			Valor do BDI => 5,55			Valor com BDI =>	26,55

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,07	20,07
Composição	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Itens	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,25	12,25
Itens	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Itens	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Itens	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Itens	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Itens	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50

Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111684316 - 1

MARCELO HENRIQUE CARREIRO
 VIETRA 00449587 377

MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 11.262.433/0001-47
 AV. JOAO CARVALHO, S/N, SAL. 02, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE-MA
 MAXCONSTRUCOES@GMAIL.COM / (98) 3635-4321

Empresa inscrita no CNPJ nº 15.058.356/0001-06
 CNPJ nº 15.058.356/0001-06
 CNPJ nº 15.058.356/0001-06
 CNPJ nº 15.058.356/0001-06
 CNPJ nº 15.058.356/0001-06
 CNPJ nº 15.058.356/0001-06

ROÇÓ DE PEDRASIMA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 069/24
Rubrica

MVA S/A
CONSTRUCOES
E SERVIÇOS

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

Insunio	Código	Banco	Descrição	Material					Total
		SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MO sem LS => Valor do BDI =>	7.14 5.30	H LS =>	1,0000000 5.31	0.59 MO com LS => Valor com BDI =>	12.45 23.37
Composição		SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALUADO DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0.20	0.20
Insunio	00034466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	Mão de Oبرا		H	0.0216900	12.23	0.20
		SINAPI		MO sem LS => Valor do BDI =>	0.11 0.05	LS =>	0.09 Valor com BDI =>	MO com LS => 0.25	0.20 0.25
Composição		Banco	Descrição			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	99401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0.58	0.58
Insunio	00004063	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Oبرا		H	0.0244200	24.09	0.58
		SINAPI		MO sem LS => Valor do BDI =>	0.33 0.15	LS =>	0.25 Valor com BDI =>	MO com LS => 0.38	0.38 0.73
Composição		Banco	Descrição			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	90372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0.27	0.27
Insunio	00064753	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Oبرا		H	0.0216900	16.44	0.27
		SINAPI		MO sem LS => Valor do BDI =>	0.15 0.07	LS =>	0.12 Valor com BDI =>	MO com LS => 0.27	0.27 0.31
Composição		Banco	Descrição			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0.28	0.28
Insunio	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Oبرا		H	0.0244200	11.76	0.28
		SINAPI		MO sem LS => Valor do BDI =>	0.16 0.07	LS =>	0.12 Valor com BDI =>	MO com LS => 0.28	0.28 0.35
Composição		Banco	Descrição			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	60776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	26.15	26.15
Composição		SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0.58	0.58
Auxilio	96401	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Oبرا		H	1,0000000	26.09	24.09
Insunio	00004063	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1.34	1.34
Insunio	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0.01	0.01
Insunio	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0.05	0.05
Insunio	00043467	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0.08	0.08
		SINAPI		MO sem LS => Valor do BDI =>	14.15 6.51	LS =>	10.21 Valor com BDI =>	MO com LS => 24.67	24.67 31.86
Composição		Banco	Descrição			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24.33	24.33
Composição		SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0.27	0.27
Auxilio	95372	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Oبرا		H	1,0000000	16.44	16.44
Insunio	00004183	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4.64	4.64
Insunio	00037370	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0.63	0.63
Insunio	00037371	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1.34	1.34
Insunio	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0.01	0.01
Insunio	00037373	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0.30	0.30
Insunio	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0.30	0.30
Insunio	00043490	SINAPI		MO sem LS => Valor do BDI =>	5.58 6.43	LS =>	7.13 Valor com BDI =>	MO com LS => 16.71	16.71 30.76
Composição		Banco	Descrição			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	20.60	20.60
Composição		SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0.28	0.28
Auxilio	95372	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Oبرا		H	1,0000000	11.76	11.76
Insunio	00006111	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4.64	4.64
Insunio	00037370	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0.63	0.63
Insunio	00037371	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1.34	1.34
Insunio	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0.01	0.01
Insunio	00037373	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0.51	0.51
Insunio	00043467	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1.33	1.33
Insunio	00043481	SINAPI		MO sem LS => Valor do BDI =>	6.91 5.44	LS =>	5.13 Valor com BDI =>	MO com LS => 12.04	12.04 26.01

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

83.409,81
22.036,06
105.445,86

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
0049
597377

CARNEIRO HENRIQUE MARCELO
PROFESSOR DE LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL
CRA: 48767/2006-2
CRA: 48767/2006-2
CRA: 48767/2006-2
CRA: 48767/2006-2
CRA: 48767/2006-2
CRA: 48767/2006-2



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	MESES					
			1	%	2	%	3	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.959,60	R\$ 1.653,20	33,33%	R\$ 1.653,20	33,33%	R\$ 1.653,20	33,33%
2	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	R\$ 9.894,50	R\$ 3.298,17	33,33%	R\$ 3.298,17	33,33%	R\$ 3.298,17	33,33%
3	PINTURA E DIVERSOS	R\$ 90.593,76	R\$ 30.197,92	33,33%	R\$ 30.197,92	33,33%	R\$ 30.197,92	33,33%
TOTAL GERAL		R\$ 105.447,86						
Total/ Percentual			R\$ 35.149,29	33,33%	R\$ 35.149,29	33,33%	R\$ 35.149,29	33,33%
Total Acumulado/ Percentual Acumulado			R\$ 35.149,29	33,33%	R\$ 70.298,57	66,67%	R\$ 105.447,86	100,00%

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.283.413/0001-47
AV. JOAO CARVALHO, S/N, SALA 02, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE-MA
MVCCONSTRUÇÕES@GMAIL.COM/ (99) 8875-4121

MARCELO
HENRIQUE
CARNEIRO
VIEIRA:004495
97377

Digitally signed by MARCELO
HENRIQUE CARNEIRO
VIEIRA:00449597377
DN: cn=MARCELO HENRIQUE
CARNEIRO VIEIRA:00449597377
c=BR, o=ICP-Brasil
ou=Secretaria
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-01-06 15:48:03:00

OCIO DE REGISTRO
Proc. nº 085.874.0007
Rubrica
11/11

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	TIPO
190117	IOFES	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suvint, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvint, Coral ou Metalatex	m²	1.178,00	R\$ 27,76	R\$ 32.845,76	30,96%	30,96%	A
17.04.27	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88489	m²	1.400,00	R\$ 20,91	R\$ 29.274,00	27,76%	58,72%	
102491	SINAPR	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_01/2021	m²	1.080,00	R\$ 26,55	R\$ 28.674,00	27,19%	85,91%	B
8524	ORSE	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rav 01	m²	180,00	R\$ 25,50	R\$ 4.590,00	4,37%	90,28%	C
Composição-01	Próprio	Administração Local	MÊS	6,00	R\$ 826,60	R\$ 4.959,60	4,70%	94,98%	
C3208	SEINFRA	EMBOSSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 3 DEMÃOS (1 MASSA DE PVA	m²	175,00	R\$ 15,78	R\$ 2.761,50	2,63%	100,00%	
TOTAL GERAL						R\$ 105.447,86			



Daniel Alves Castelo Branco

Engenheiro Civil

CREA - MA 111684316 - 1

MARCELO

HENRIQUE

CARNEIRO

VIEIRA:00449

597377

Digitally signed by MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA:00449597377 DN: cn=MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA:00449597377, ou=BR em=BR, email=ou=Videoconferencia Reason: I am the author of this document Location: Date: 2025-01-08 16:46:02-05

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS		
Itens	Síglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	8,98%
Tributos (impostos COFINS 1,51%, e PIS 0,33%)	CP	0,97%
Tributos (ISS)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
		26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{PAD} = \frac{[1+AC+5+R+G]*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$


Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111684316 - 1

MARCELO
 HENRIQU
 E
 CARNEIR
 O
 VIEIRA:00
 449597377

Digitally signed by
 MARCELO HENRIQUE
 CARNEIRO
 VIEIRA:00449597377
 DN: cn=MARCELO
 HENRIQUE CARNEIRO
 VIEIRA:00449597377
 c=BR, o=CIA Brasil
 ou=Videoconferencia
 Reason: I am the author
 of this document.
 Location:
 Date: 2025-01-08
 16:46:03.00

TABELA SIMPLES NACIONAL

Segue abaixo composição:											
SIMPLES NACIONAL Lei Complementar Nº 123, 14 de Dezembro de 2006 Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.											
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)									
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	R\$ 0,00								
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	R\$ 8.100,00								
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00								
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	R\$ 39.780,00								
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	R\$ 183.780,00								
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	R\$ 828.000,00								
Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos										
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)						
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%						
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%						
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%						
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%						
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)						
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0						
(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:											
Faixa	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)						
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	{Alíquota efetiva - 5%} x 31,33%	{Alíquota efetiva - 5%} x 32,00%	{Alíquota efetiva - 5%} x 30,13%	{Alíquota efetiva - 5%} x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <tr> <td style="width: 50%;">1° RBT12: 0,00</td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> <tr> <td>2° Equivale na 1ª Faixa 4,50%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>3° Dedução R\$ 0,00</td> <td></td> </tr> </table>						1° RBT12: 0,00		2° Equivale na 1ª Faixa 4,50%		3° Dedução R\$ 0,00	
1° RBT12: 0,00											
2° Equivale na 1ª Faixa 4,50%											
3° Dedução R\$ 0,00											
$Alíquota Ef. (%) = \frac{(RBT12 \times (\text{Faixa}) - \text{DeduçãoR$}(\text{Faixa}))}{RBT12}$											
Alíquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)						
4,50%	0,85%	0,68%	0,80%	0,17%	2,00%						



Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADOS)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	11,00	11,00
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33	2,08
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	5,71	2,37
	TOTAL	74,36	39,21



Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. n° 2025.02.19.0001
s. n° 073
Rubrica 411

OBJETO: Serviços de Pintura e acabamento de Lograoudos Públicos, no município de Poção de Pedra - MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
SINAPI - 12/2024 - Maranhão/ SBC - 11/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE -
FONTES: 12/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará/ IOPES - 10/2024 - Espírito Santo/
SUDECAP - 10/2024 - Minas Gerais **BDI: 27,93%**

PLANILHA RESUMO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	5.252,16
2	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	R\$	10.122,00
3	PINTURA E DIVERSOS	R\$	92.023,36
		TOTAL GERAL	R\$ 107.397,52

A presente proposta de preços possui o valor de **R\$ 107.397,52 (Cento e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).**

CNPJ: 21.690.520/0001-43

FRANCISCO JOHN LENO
DAMASCENO DOS SANTOS; CPF
.487.-**, EMPRESÁRIO

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOHN LENO
DAMASCENO DOS SANTOS; CPF
.487.-**, EMPRESÁRIO
Dados: 2025.01.06 09:43:44
-03'00'

Luis Augusto Macedo
Batista; Engenheiro Civil;
CREA MA 1919653899

Assinado de forma digital por Luis
Augusto Macedo Batista;
Engenheiro Civil; CREA MA
1919653899
Dados: 2025.01.06 09:44:02 -03'00'

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 179
 Rubrica 411

OBJETO: Serviços de Pintura e acabamento de Logradouros Públicos, no município de Poção de Pedra - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI - 12/2024 - Maranhão/ SBC - 11/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará/ IOPES - 10/2024 - Espírito Santo/ SUDECAP - 10/2024 - Minas Gerais
BDI: 27,93%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 5.252,16	4,89 %
1.1	CPU-01	Próprio	Administração Local	MÊS	6,00	R\$ 684,25	R\$ 875,36	R\$ 5.252,16	4,89 %
2			REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS					R\$ 10.122,00	9,42 %
2.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	280,00	R\$ 20,25	R\$ 25,90	R\$ 7.252,00	6,75 %
2.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	175,00	R\$ 12,82	R\$ 16,40	R\$ 2.870,00	2,67 %
			PINTURA E DIVERSOS					R\$ 92.023,36	85,68 %
	17.04.27	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88489	m²	1.400,00	R\$ 16,60	R\$ 21,23	R\$ 29.722,00	27,67 %
	190117	IOPES	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suviniil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suviniil, Coral ou Metalatex	m²	1.176,00	R\$ 22,13	R\$ 28,31	R\$ 33.292,56	31,00 %
	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF 05/2021	m²	1.080,00	R\$ 21,00	R\$ 26,86	R\$ 29.008,80	27,01 %
							Total sem BDI	R\$ 83.963,88	
							Total do BDI	R\$ 23.433,64	
							Total Geral	R\$ 107.397,52	

CNPJ: 21.690.520/0001-43

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS; CPF ***.487.***-**-EMPRESÁRIO

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS; CPF ***.487.***-**-EMPRESÁRIO
 Dados: 2025.01.06 09:44:34 -03'00'

Luis Augusto Macedo Batista; Engenheiro Civil; CREA MA 1919653899

Assinado de forma digital por Luis Augusto Macedo Batista; Engenheiro Civil; CREA MA 1919653899
 Dados: 2025.01.06 09:44:21 -03'00'

Rua 21 de Abril, Nº 14
 Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
 (99) 8447-9931



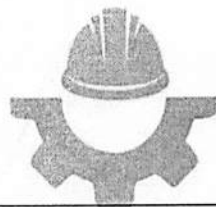
EDIFICA CONSTRUÇÕES

PROJETO DE PEDRASIMA - PM
Proc. nº 2025.06.19.0001
Fls. nº 075
Rubrica 911

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1									
Composição	CPU-01	Próprio	Administração Local	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	684,25	684,25	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,0000000	27,37	684,25	
				MO sem LS =>	353,72	LS =>	263,03	MO com LS =>	616,75
				Valor do BDI =>	191,11			Valor com BDI =>	875,36
2.1									
Composição	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	20,25	20,25	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,33	8,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,60	5,15	
Insumo	00003767/SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,89	0,44	
Insumo	00043651/SINAPI	ORSE	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,5500000	3,97	6,15	
				MO sem LS =>	5,08	LS =>	3,77	MO com LS =>	8,85
				Valor do BDI =>	5,65			Valor com BDI =>	25,90
2.2									
Composição	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COM MASSA DE PVA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	12,82	12,82	
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,07	4,01	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,33	7,29	
Insumo	11347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,70	0,28	
Insumo	11513	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	Material	KG	0,7000000	1,78	1,24	
				MO sem LS =>	4,30	LS =>	3,20	MO com LS =>	7,50
				Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	16,40
3.1									
Composição	17.04.27	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88489	17,04	m²	1,0000000	16,60	16,60	
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	20,07	1,38	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	24,33	4,54	
Insumo	75.01.12	SUDECAP	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO SEMI BRILHO	Material	L	0,3300000	32,39	10,68	
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,97
				Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	21,23
3.2									
Composição	190117	IOPEs	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suvnil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvnil, Coral ou Metalatex	SOBRE PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	22,13	22,13	
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3235000	20,07	6,49	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3475000	24,33	8,45	
Insumo	037514	IOPEs	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	Material	L	0,1700000	24,02	4,08	
Insumo	038013	IOPEs	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	Material	UN	0,2500000	1,08	0,27	
Insumo	190114	IOPEs	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvnil, Coral ou Metalatex ou equivalente	Serviços	m²	1,0000000	2,84	2,84	
				MO sem LS =>	5,63	LS =>	4,19	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	6,18			Valor com BDI =>	28,31
3.3									
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,00	21,00	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,33	6,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	20,60	2,36	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,00	1,60	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,03	10,26	
Insumo	09012015	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,74	0,09	
				MO sem LS =>	3,42	LS =>	2,55	MO com LS =>	5,97
				Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	26,86
Composições Auxiliares									
Composição	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,07	20,07	
Composição Auxiliar	100291	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00034466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,25	12,25	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande - Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931



EDIFICA CONSTRUÇÕES

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 076
Rubrica 771

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS											
Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	H	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50			
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50			
						MO sem LS =>	7,14	LS =>	5,31	MO com LS =>	12,45
						Valor do BDI =>	5,60			Valor com BDI =>	25,67
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	100291	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20			
Insumo	00034466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	12,25	0,20			
						MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
						Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	24,09	0,58			
						MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,58
						Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,74
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27			
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	16,44	0,27			
						MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,27
						Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	11,76	0,28			
						MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,28
						Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,37	27,37			
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,09	24,09			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,10	0,10			
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25			
						MO sem LS =>	14,15	LS =>	10,52	MO com LS =>	24,67
						Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	35,01
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,33	24,33			
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27			
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,44	16,44			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50			
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50			
						MO sem LS =>	9,58	LS =>	7,13	MO com LS =>	16,71
						Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI =>	31,12
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,60	20,60			
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63			

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande - Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 074
 Rubrica 911



COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33	
				MO sem LS =>	6,91	LS =>	5,13	MO com LS =>	12,04
				Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI =>	26,35

Total sem BDI 83.963,88
 Total do BDI 23.433,64
 Total Geral 107.397,52

FRANCISCO JOHN LENO
 DAMASCENO DOS
 SANTOS; CPF ***.487.***-
 **; EMPRESÁRIO

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO JOHN LENO
 DAMASCENO DOS SANTOS; CPF
 .487..**, EMPRESÁRIO
 Dados: 2025.01.06 09:44:51 -03'00'

Luis Augusto Macedo
 Batista; Engenheiro Civil;
 CREA MA 1919653899

Assinado de forma digital por Luis
 Augusto Macedo Batista;
 Engenheiro Civil; CREA MA
 1919653899
 Dados: 2025.01.06 09:45:06 -03'00'

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Rua 21 de Abril, Nº 14
 Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
 (99) 8447-9931



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	MESES					
			1	%	2	%	3	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.252,16	R\$ 1.750,72	33,33%	R\$ 1.750,72	33,33%	R\$ 1.750,72	33,33%
2	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	R\$ 10.122,00	R\$ 3.374,00	33,33%	R\$ 3.374,00	33,33%	R\$ 3.374,00	33,33%
3	PINTURA E DIVERSOS	R\$ 92.023,36	R\$ 30.674,45	33,33%	R\$ 30.674,45	33,33%	R\$ 30.674,45	33,33%
TOTAL GERAL		R\$ 107.397,52						
Total/ Percentual			R\$ 35.799,17	33,33%	R\$ 35.799,17	33,33%	R\$ 35.799,17	33,33%
Total Acumulado/ Percentual Acumulado			R\$ 35.799,17	33,33%	R\$ 71.598,35	66,67%	R\$ 107.397,52	100,00%

CNPJ: 21.690.520/0001-43

FRANCISCO JOHN LENO
DAMASCENO DOS
SANTOS; CPF ***.487.***-
**; EMPRESÁRIO

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOHN LENO
DAMASCENO DOS SANTOS; CPF
.487..**-EMPRESÁRIO
Dados: 2025.01.06 09:46:46 -03'00'

Luis Augusto Macedo
Batista; Engenheiro
Civil; CREA MA
1919653899

Assinado de forma digital por
Luis Augusto Macedo Batista;
Engenheiro Civil; CREA MA
1919653899
Dados: 2025.01.06 09:46:35
-03'00'

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma
edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

PROVAO DE PEDRASMA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Rubrica 487

MOÇÃO DE PEDRASIMA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 079
 Rubrica 44



CURVA ABC DE SERVIÇOS									
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	TIPO
190117	DOES	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suvinil, Coral e Metais, inclusive uma demão de líquido isolador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metais.	m²	1.176,00	R\$ 28,31	R\$ 33.292,56	31,00%	31,00%	A
17.64.27	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF. 90409	m²	1.400,00	R\$ 21,23	R\$ 29.722,00	27,67%	58,67%	
102481	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMEIRO PREPARADOR AF. 05/2021	m²	1.090,00	R\$ 26,96	R\$ 29.066,80	27,01%	85,68%	B
8524	CNSE	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e polimento - Ref. 01	m²	280,00	R\$ 25,90	R\$ 7.252,00	6,75%	92,44%	
FNDE 523	Próprio	Administração Local	MES	6,00	R\$ 875,36	R\$ 5.252,16	4,99%	97,33%	
C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	175,00	R\$ 16,40	R\$ 2.870,00	2,67%	100,00%	C

TOTAL GERAL R\$ 107.397,52

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS; CPF *** 487.***.**, EMPRESÁRIO
 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS; CFF ***.487.***.**, EMPRESÁRIO
 Dados: 2025.01.06 09:46:56 -03'00'

Luis Augusto Macedo Batista; Engenheiro Civil; CREA MA 1919653899
 Assinado de forma digital por Luis Augusto Macedo Batista; Engenheiro Civil, CREA MA 1919653899
 Dados: 2025.01.06 09:47:10 -03'00'

CNPJ: 21.690.520/0001-43



OBJETO: Serviços de Pintura e acabamento de Lograoudos Públicos no município de Poção de Pedra - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI - 12/2024 - Maranhão/ SBC - 11/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará/ IOPES - 10/2024 - Espírito Santo/ SUDECAP - 10/2024 - Minas Gerais BDI: 27,93%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	8,96%
Tributos (Impostos COFINS 1,51%, e PIS 0,33%)	CP	1,84%
Tributos (ISS)	ISS	3,07%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
		27,93%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

CNPJ: 21.690.520/0001-43

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS; CPF ***.487.***-**-EMPRESÁRIO
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS; CPF ***.487.***-**-EMPRESÁRIO
Dados: 2025.01.06 09:47:36 -03'00'

Luis Augusto Macedo Batista; Engenheiro Civil; CREA MA 1919653899
Assinado de forma digital por Luis Augusto Macedo Batista; Engenheiro Civil; CREA MA 1919653899
Dados: 2025.01.06 09:47:22 -03'00'



MOÇÃO DE PEDRAS/MA - PNH
 Proc. nº 2023.02.19.0001
 Fls. nº 081
 Rubrica 411

TABELA SIMPLES NACIONAL

Seque abaixo composição:

SIMPLES NACIONAL

Lei Complementar N° 123, 14 de Dezembro de 2006

Alterado pela Lei Complementar n° 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	R\$ 0,00
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	R\$ 8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	R\$ 39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	R\$ 183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	R\$ 828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0

(*) percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

1º RBT12:	R\$ 492.022,07
2º Equandra na 3ª Faixa	10,20%
3º Dedução	R\$ 12.420,00

$$\text{Alíquota Ef. (\%)} = \left(\frac{\text{RBT12} \times (\text{Faixa}\%) - \text{DeduçãoRS}(\text{Faixa})}{\text{RBT12}} \right)$$

Alíquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
7,68%	1,60%	1,17%	1,51%	0,33%	3,07%

CNPJ: 590.520/00143

FRANCISCO JOHN LENO
 DAMASCENO DOS SANTOS; CPF
 .487..**, EMPRESÁRIO

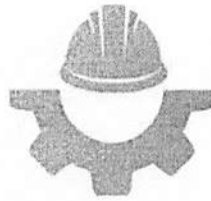
Assinado de forma digital por
 FRANCISCO JOHN LENO
 DAMASCENO DOS SANTOS; CPF
 .487..**, EMPRESÁRIO
 Dados: 2025.01.06 09:47:54
 -03'00"

Luis Augusto Macedo
 Batista; Engenheiro
 Civil; CREA MA
 1919653899

Assinado de forma digital
 por Luis Augusto Macedo
 Batista; Engenheiro Civil;
 CREA MA 1919653899
 Dados: 2025.01.06
 09:48:09 -03'00"

Rua 21 de Abril, N° 14
 Centro - Igarapé Grande -MA

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
 (99) 8447-9931



EDIFICA CONSTRUÇÕES

POÇÃO DE PEDRAS/MA - P.M.
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 0861
Rubrica 911

OBJETO: Serviços de Pintura e acabamento de Lograoudos Públicos, no município de Poção de Pedra - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%

SINAPI - 12/2024 - Maranhão/ SBC - 11/2024 - SLS - São Luís -
FONTES: MA/ ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará/ IOPES -
10/2024 - Espírito Santo/ SUDECAP - 10/2024 - Minas Gerais

BDI: 27,93%

ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADOS)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	
A	GRUPO A			
	A1	INSS	0,00	0,00
	A2	SESI	0,00	0,00
	A3	SENAI	0,00	0,00
	A4	INCRA	0,00	0,00
	A5	SEBRAE	0,00	0,00
	A6	Salário Educação	0,00	0,00
	A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
	A8	FGTS	8,00	8,00
	A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	11,00	11,00	
B	GRUPO B			
	B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
	B2	Feriados	3,95	0,00
	B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
	B4	13º Salário	11,03	8,33
	B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
	B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
	B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
	B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
	B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	
	TOTAL	48,43	18,88	
C	GRUPO C			
	C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
	C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
	C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29	
	TOTAL	9,22	6,96	
D	GRUPO D			
	D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33	2,08
	D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	5,71	2,37	
TOTAL		74,36	39,21	

CNPJ: 21.690.520/0001-43

FRANCISCO JOHN LENO
DAMASCENO DOS
SANTOS; CPF ***.487.***-
**; EMPRESÁRIO

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOHN LENO
DAMASCENO DOS SANTOS; CPF
.487.; EMPRESÁRIO
Dados: 2025.01.06 09:48:32 -03'00'

Luis Augusto Macedo
Batista; Engenheiro
Civil; CREA MA
1919653899

Assinado de forma digital por
Luis Augusto Macedo Batista;
Engenheiro Civil; CREA MA
1919653899
Dados: 2025.01.06 09:48:20
-03'00'

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**EMPRESARIA LIMITADA.****MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

POÇÃO DE PEDRASMA - Pm
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fns. nº 083
 Matrícula 477

MANOEL CIRINO SILVA CARNEIRO, brasileiro, natural de Esperantinópolis - MA, divorciado, nascido em 27/10/1948, Empresário, portador do CPF 137.086.863-49 e Carteira Nacional de Habilitação CNH n00004865696 DETRAN-MA, residente e domiciliando na RUA JEFFERSON MOREIRA, 140, FUNDOS, bairro CENTRO- Cep. 65750-000 - Esperantinópolis/Ma, titular da Empresa **BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, estabelecida na **Rua Jefferson Moreira, 140, Centro CEP: 65.750-000 Esperantinópolis - MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **11.283.413/0001-47** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob. n.º **21600112494**, resolve de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera - se o endereço da sociedade para a **AVENIDA JOAO CARVALHO, S/N, SALA 2, CENTRO, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande - MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera - se a razão social da sociedade para **MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** e o nome fantasia para **MVX CONSTRUCOES E SERVICOS.**

CLÁUSULA QUARTA - É admitido da sociedade na qualidade de sócio, **MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA**, brasileiro, natural de Igarapé Grande - MA, solteiro, nascido em 14/03/1987, Empresário, portador do CPF 004.495.973-77 e Cedula de identidade - n.º 0001243521993 SSP-MA, residente e domiciliando na **AVENIDA JOAO CARVALHO, S/N, CENTRO, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande - MA.**

CLÁUSULA QUINTA O sócio **MANOEL CIRINO SILVA CARNEIRO** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA** acima qualificado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.**

MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 084
Rubrica 201

Parágrafo único: O sócio MANOEL CIRINO SILVA CARNEIRO, transfere também neste ato todos os seus direitos de participações, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA	300.000	100	300.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

CLAUSULA SEXTA – O capital social da sociedade que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (trezentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, é aumentado para R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentos mil) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo a diferença R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas.

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA	800.000	100	800.000,00
TOTAL	800.000	100	800.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio, **MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o novo nome empresarial **MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** e o nome fantasia **MVX CONSTRUCOES E SERVICOS**, e tem sua sede na **AVENIDA JOAO CARVALHO, S/N, SALA 2, CENTRO, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, divididos em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARCELO HENRIQUE CARNEIRO	800.000	100	800.000,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**EMPRESARIA LIMITADA.****VMX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
 POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pm
 Proc. Nº 2025-02-19, 0001
 Fla. nº 085
 Rubrica 477

VIEIRA			
TOTAL	800.000	100	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/12/1986 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.**

MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

POÇÃO DE PEDRASIMA - Pm
Proc. Nº 2023.02-19.0001
Fls. Nº 08611
Rubrica 477

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio assina o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Igarapé Grande – Ma , 16 de outubro
de 2024.

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA

CPF n.º 004.495.973-77

MANOEL CIRINO SILVA CARNEIRO

CPF 137.086.863-49



PROVAÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02-19-0001
File. nº 087
Rubrica 111

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00449597377	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
13708686349	MANOEL CIRINO SILVA CARNEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024 09:00 SOB Nº 20241320798.
PROTOCOLO: 241320798 DE 23/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415149340. CNPJ DA SEDE: 11283413000147.
NIRE: 21600112494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2024.
MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

POÇO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2023.02.19.0001
 Fls. nº 128
 Rubrica 121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.283.413/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVX CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO CARVALHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 2
--------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MVCCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8875-4121
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/1986
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2024 às 14:59:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fho. nº 090
 Rubrica 401



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.283.413/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO CARVALHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 2
--------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MVCCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8875-4121
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/1986
-----------------------------	--

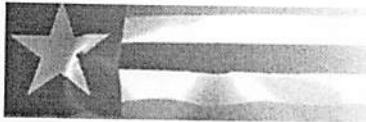
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2024 às 14:59:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Maranhão Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.283.413/0001-47 **Inscrição Estadual:** 12.348535-5
Razão Social: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOAO CARVALHO
Número: S N **Complemento:** SALA 2
Bairro: CENTRO
Município: IGARAPE GRANDE **UF:** MA
CEP: 65720000 **DDD:** **Telefone:** 32334181

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/03/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/01/2025

Número da Consulta:

POÇÃO DE PEDRAS/MA - P21
Proc. nº 2025-02-19.0001
Fls. nº 092
Rubrica 711

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2012

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02-19.0001
- s. nº 193
rubrica 411



06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE - MA

Av. João Carvalho s/n
CEP: 65.720-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

Av. João Carvalho, s/n, Centro CNPJ: 06.323.208/0001-28.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ - 2025

Nº 001/2025

PARA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ATIVIDADE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

NOME DE FANTASIA: MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ENDEREÇO: AV. JOÃO CARVALHO, S/N, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE - MA.

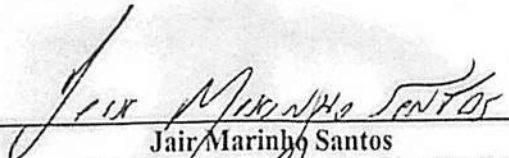
DATA DE ABERTURA: 05/12/1986

CNPJ/CPF: 11.283.413/0001-47

Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do Presente Alvará a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, concede a empresa acima, a autorização para localização e funcionamento caracterizada no presente documento. Estando o mesmo em obediência ao código Tributário e de Postura do Município.

DATA DE EMISSÃO: 01/01/2025

VALIDADE: 31/12/2025


Jair Maranhão Santos
Dir. Geral de Departamento - Mat. 0000011.
CPF: 198.613.953-87
Jair Maranhão Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pref. Mun. Igarapé Grande/MA
Mat. 0000011

PROVAÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. n° 2025-02-19, 0001
Fhs. n° 099
Rubrica 111



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.283.413/0001-47**

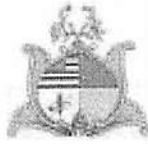
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:11 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **64AA.6D11.726F.99E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



POÇÃO DE PEDRAS/MA - P²⁰¹
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 095
Rubrica 477

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 453540/24

Data da

07/11/2024 14:38:06

Inscrição Estadual: 123485355

CPF/CNPJ: 11283413000147

Razão Social: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JOAO CARVALHO, S N SALA 2 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (98)32334181

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02.19.0001
Fls. nº 096
Rubrica 411

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092525/24

Data da

07/11/2024 14:39:24

Inscrição Estadual: 123485355

CPF/CNPJ: 11283413000147

Razão Social: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JOAO CARVALHO, S N SALA 2 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (98)32334181

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Av. João Carvalho, S/N, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE - MA

Av. João Carvalho s/n

CEP: 65.720-000

IGARAPÉ GRANDE - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pm
Proc. nº 2025.02.19, 0001
Fls. nº 191
Rubrica 911

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 059/2024

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito municipal sob qualquer imposto que exista, a esta Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.283.413/0001-47, localizada na Av. João Carvalho, s/n, Centro— Igarapé Grande - MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JAIR MARINHO SANTOS

Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011

CPF nº 198.678.953-87
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pref. Mux. Igarapé Grande/MA
Mat. 0000011



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Av. João Carvalho, S/N, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE - MA

Av. João Carvalho s/n

CEP: 65.720-000

IGARAPÉ GRANDE - MA

SEMAD.

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM

Proc. nº 2025.02.19.0001

Fol. nº 098

Rubrica 411

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Nº 059/2024

Certificamos após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não há quaisquer débitos de inscritos em dívidas ativas até a presente data sobre o referido contribuinte, **MX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.283.413/0001-47, localizada na Av. João Carvalho, s/n, Centro– Igarapé Grande - MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JAIR MARINHO SANTOS

Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pref. Mun. Igarapé Grande/MA
Mat. 0000011

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.283.413/0001-47
Razão Social: MVX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV JOAO CARVALHO / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2024 a 26/01/2025

Certificação Número: 2024122803051782834785

Informação obtida em 03/01/2025 10:49:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - RJ
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 109
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.283.413/0001-47
Certidão nº: 83217222/2024
Expedição: 02/12/2024, às 09:24:15
Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.283.413/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Igarapé Grande

CERTJUDONE-VNIG - 22025
Código de validação: B374266E10

Número da guia: 25063001002015934.

CERTIDÃO NEGATIVA (VÁLIDO POR 90 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, a partir do dia vinte e três (23) do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003), até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de Falência ou concordata contra: **MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida João Carvalho, s/n, sala 2, Centro, Igarapé Grande-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.283.413/0001-47. **CERTIFICO**, finalmente, que a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial, a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, 08 de janeiro de 2025. EU _____, Mábio Silva Borges. secretário Judicial, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande, 08 de janeiro de 2025.

MABIO SILVA BORGES
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Igarapé Grande
Matrícula 208876

Documento assinado. IGARAPÉ GRANDE, 08/01/2025 15:24 (MABIO SILVA BORGES)



CERTJUDONE-VNIG - 22025 / Código: B374266E10
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NIRE : 21600112494 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500005980		
NIRE (Sede) 21600112494		CNPJ 11.283.413/0001-47		Data de Ato Constitutivo 04/12/1986	Início de Atividade 02/12/1986
Endereço Completo Avenida JOAO CARVALHO, Nº S/N, SALA 2, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES,3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS,3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS,4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES,7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR,8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS,3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL,4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR,7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA	CPF/CNPJ 004.495.973-77	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA		CPF 004.495.973-77		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 01/11/2024	Número 20241408202	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 14:35:29 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KUXGK5E.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MXV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500006010	
NIRE 21600112494 CNPJ 11.283.413/0001-47		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida JOAO CARVALHO, Nº S/N, SALA 2, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241408202	01/11/2024	BALANCO
223	20241382157	28/10/2024	BALANCO
002	20241320798	24/10/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	T2160011249	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220663475	03/06/2022	BALANCO
223	20201041294	06/11/2020	BALANCO
002	21600112494	23/05/2019	TRANSFORMACAO
002	21600112494	23/05/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180462903	20/07/2018	BALANCO
002	20170442110	19/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170518892	03/04/2017	BALANCO
223	20160436176	31/05/2016	BALANCO
223	20160226210	26/01/2016	BALANCO
002	20140842853	18/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140349707	19/05/2014	BALANCO
223	20130287520	15/04/2013	BALANCO
223	20122017510	08/01/2013	BALANCO
223	20110294220	03/06/2011	BALANCO
002	20110335058	24/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110090039	15/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100666370	24/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	18484	04/12/1986	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200163598	04/12/1986	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 14:36:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFADTY1C.



MAC2500006010

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CREA-MA
PROJ. Nº 2025-02-19.0001
Fol. nº 104
Rubrica

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM – MA.**

CNPJ nº 01.612.345/0001-69

Obra: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NESTE MUNICÍPIO.**

Local: Sede ao Pov. Jaqueira, Pov. Terra Santa, Salvação, Encruzilhada, Mandis, Três Bocas.

Empresa Contratada: **BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME.**

CNPJ nº 11.283.413/0001-47 Registro no CREA/MA nº 0000010746EMMA.

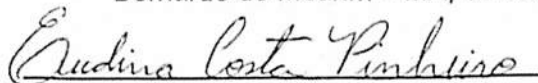
Responsável Técnico: **HARLEY DE ALMEIDA FREITAS – Engenheiro, CREA/MA nº 2609957289XXXX.**

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 00026099572895021310 de 24/04/2014.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, executou as obras de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NESTE MUNICÍPIO** no município de Bernardo do Mearim – MA.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratos, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Bernardo do Mearim – MA, 18 de Agosto de 2014.


Eudina Costa Pinheiro
Prefeita Municipal

CREA-MA
ATESTAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO



CNPJ 01.612.345/0001-69
Av. Manuel Mátias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000
Fone: (99) 3648-1184



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 82180 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CREA - MA
Fls. 02
POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pds
Proc. nº 2.025-02-19, 0001
Fls. nº 103
Rubrica 911

CERTIDÃO : WEB - 82180 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006796714
DATA DE EMISSÃO : 08/09/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
Carteira : 2609957289XXXX
CPF : 01575898381

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00026099572895021310 Tipo da ART:Indefinido

Registrada em : 05/05/2014

Baixada em : 08/09/2014

Endereço da Obra : SEDE AO PV. JAQUEIRA, PV. TERRA SANTA, SALVACAO, ENCRUZILHADA, MANDIS, TRES BOCA. ZONA RURAL. CEP : 65723000 BERNARDO DO MEARIM

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Empresa : BOA ESPERANCA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho : 52,24 Km

EXECUCAO

ATUACAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho : 52,24 Km

EXECUCAO

ATUACAO

MOVIMENTO DE TERRA

Dimensão do Trabalho : 52,24 Km

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS: SEDE AO PV. JAQUEIRA; PV. TERRA SANTA AO PV. SALVACAO; GRAJAU AO PV. LAGOA DOS PRETOS; ENCRUZILHADA AO PV. MANDIS; ENCRUZILHADA DO VALDEMAR AO PV. TERRA SANTA; TERRA SANTA AO PV. TRES BOCAS; ENCRUZILHADA AO PV. CENTRO DOS MACACOS COM UM TOTAL DE 52,24KM COM 5,00M DE PLATAFORMA CONFORME CONCORRENCIA 004/2014 VALOR GLOBAL DE R\$ 1.208.870,54

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.



Rua Cândido Mendes(antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luis/MA 65010-200

Telefones: DDD.98 Sede:2106-8300 - Estrela:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Pinheiro.3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8300

Impresso em: 08/09/2014 Operador: ANTONIO

Página 1/1





CONFEA/CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: Verificar VALIDADE no link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, Informando a carteira do profissional e o número desta ART.

No. ART

00026099572895021310



ART Facil 3.2.1

Rubrica

CREA-MA

2025-02-19-0001

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL	2 - Nome do Profissional HARLEY DE ALMEIDA FREITAS	3 - Carteira CREA 2609957289XXXX
4 - Endereço de Correspondência RUA GENESIO CARVALHO 710 B	5 - Bairro CENTRO	6 - Cidade ESPERANTINOPOLIS
7 - UF MA	8 - CEP 65750000	10 - E-MAIL harleyeng1@hotmail.com
9 - Telefone	11 - Empresa Contratada BOA ESPERANCA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ME	
13 - Endereço de Correspondência RUA JERFFERSON MOREIRA 140		12 - Registro no CREA 0000010746EMMA
14 - Bairro CENTRO	15 - Cidade ESPERANTINOPOLIS	16 - UF MA
17 - CEP 65750000	18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM	20 - CPF / CNPJ 01612345000169
21 - Endereço de Correspondência AV. MANOEL MATIAS, S/N	22 - Bairro CENTRO
23 - Cidade BERNARDO DO MEARIM	24 - UF MA
25 - CEP 65723000	25.1 - País
26 - Telefone 9988348399	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM	28 - CPF / CNPJ do Proprietário 01612345000169	29 - Telefone 9988348399
30 - Endereço da Obra / Serviço SEDE AO PV. JAQUEIRA, PV. TERRA SANTA, SALVACAO, ENCRUZILHADA, MANDIS, TRES BOCA	31 - Bairro ZONA RURAL	32 - Cidade BERNARDO DO MEARIM
33 - UF MA	34 - CEP 65723000	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
35 - Tipo de ART (Calculo: Tabela CT)	36 - Participação Técnica 1- Individual	37 - Vinculada a ART

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0604-TERRAPLENAGEM	52,24	37-Km
39	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0605-DRENAGEM	52,24	37-Km
40	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0614-MOVIMENTO DE TERRA	52,24	37-Km
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS: SEDE AO PV. JAQUEIRA; PV. TERRA SANTA AO PV. SALVACAO; GRAJAU AO PV. LAGOA DOS PRETOS; ENCRUZILHADA AO PV. MANDIS; ENCRUZILHADA DO VALDEMAR AO PV. TERRA SANTA; TERRA SANTA AO PV. TRES BOCAS; ENCRUZILHADA AO PV. CENTRO DOS MACACOS COM UM TOTAL DE 52,24KM COM 5,00M DE PLATAFORMA CONFORME CONCORRENCIA 004/2014 VALOR GLOBAL DE R\$ 1.208.870,54

45-Valor Obra/Serviço R\$ 1.208.870,00	45.1-Período da Obra/Serviço 02/04/2014 Até 30/01/2015	46-Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários R\$ 3.000,00	48-Taxa a Recolher R\$ 167,68
--	--	---	--------------------------------------	---

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações	Declaro como verdadeiras as informações acima
São Luís, 24 de Abril de 2014	<p><i>Harley de Almeida Freitas</i> Engenheiro Civil CREA/MA: 2609957289</p> HARLEY DE ALMEIDA FREITAS CPF: 01575898381	ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da
(3)ART é um importante instrumento de valorização do Profissional e fiscalização do exercício legal.

<https://maranhao.crea-rn.org.br/newartfacil.php?nrcoarte=00026099572895021310&sistabre=sisartew>





POÇÃO DE PEDRASMA - PM
 Proc. nº 2025-0219-0001
 Fls. nº 107
 Rubrica 917

À Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim – MA
 Comissão Permanente de Licitação CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Bernardo do Mearim – MA.

Referência: CONCORRÊNCIA 004-2014

Data: 30/01/2014 ÀS 14:20 HORAS

Planilha Orçamentaria

OBRA: Recuperação de Estrada Vicinal

TRECHO: Sede / Povoado Jaqueira - Povoado Terra Santa / Povoado Salvação - Povoado Grajaú / Povoado dos Pretos - Povoado Encruzilhada / Povoado Mandis - Povoado Valdenor / Povoado Terra Santa - Povoado Terra Santa / Povoado Três Bocas - Povoado Encruzilhada / Povoado Centro dos Macacos - Bernardo do Mearim - MA

EXTENSÃO: 52,24873 KM

LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00 m

Encargos Sociais = 120,50%

B. D. I = 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.852,96
1.1	Placa Indicativa da Obra	m ²	6,00	153,00	918,00
1.2	Taxas e emolumentos	und	1,00	1.745,00	1.745,00
1.3	Mobilização de Equipamentos	und	1,00	1.189,96	1.189,96
02	TERRAPLENAGEM				63.241,88
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas com arvores diam. até 0,15 m	m ²	52.248,73	0,30	15.674,62
2.2	Esc. carga transp. para aterro DMT=50m	m ³	12.539,70	1,66	20.815,90
2.3	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	10.449,75	2,56	26.751,36
03	PAVIMENTAÇÃO				1.070.889,95

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA
CONSTRUTORA
CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

OS
POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 119
Rubrica 111

3.1	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	50.158,78	11,90	596.889,48
3.2	Transp. Local (mat. Jaz.) c/ base. 10 m³ rod. não pavimentadas	txkm	677.143,53	0,70	474.000,47
04 OBRAS DE ARTE CORRENTE					69.395,21
4.1	Corpo de BSTC (D=1,00m)	m	42,00	665,00	27.930,00
4.2	Corpo de BSTC (D= 0,80 m)	m	6,00	484,15	2.904,90
4.3	Boca de BSTC (D= 1,00 m)	und	14,00	1.705,67	23.879,38
4.4	Boca de BSTC (D= 0,80 m)	und	2,00	1.108,45	2.216,90
4.5	Escavação mecanizada de material de 1ª categoria	m³	374,40	6,97	2.609,57
4.6	Reaterro e compactação de bueiro	m³	364,98	27,00	9.854,46
Total Geral					1.207.380,00

Valor Total da Proposta:

R\$ 1.207.380,00 (Um milhão duzentos e sete mil trezentos e oitenta reais)

Validade da Proposta: Conforme o Edital.

Condições de Pagamento: Conforme o Edital

Esperantinópolis – MA, em 30 de Janeiro de 2014.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RECONHECIMENTO
Pedreiras Maranhão
Reconheço como verdadeira a assinatura
indicado pela seta
Pedreiras (MA) 09/01/14
Em Test. da verdade
Felipe Eduardo Holanda Bráuna
Oficial do Registro Substituto

Sirino Carneiro Leite
SIRINO CARNEIRO LEITE
Cpf: 466.385.123-15
RG- 1479027SSP-MA

Harley de Almeida Freitas
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA: 2609957289

HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
CPF: 015.758.983-81
CREA/CONFEA: 2609957289

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras Maranhão
Lucy Mary Holanda Bráuna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Bráuna
Oficial do Registro Substituto
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000021977186

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000

Metalco Construções
Rc. Carneiro de Carvalho – Me
Rua: Gênésio Carvalho ,1006
Centro- Esperantinópolis – MA
CNPJ: 07.220.737/0001-69

CREA - MA
FLS. 01

POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pm
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 709
Rubrica 411

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: SIMIÃO CARNEIRO JOVITA

CNPJ Nº 07.220.737/0001-69

OBRA: Perfuração de um poço tubular com profundidade de 158 metros, no diâmetro de 14" revestido de 6".

Local: Fazenda Paraizo, no município de Esperantinópolis-MA.

Empresa contratada: BOA ESOERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 11283413/0001-47, REGISTRO NO CREA/MA Nº 00000010746 EMMA.

Responsável técnico: ROSÂNGELA ARAÚJO TRINTA- Geóloga, CREA/MA Nº 000604852819XXXX.

Anotação de responsabilidade técnica- ART Nº 0006048528195050510 de 25/08/2010.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, executou as obras de perfuração de um poço tubular com 158 metros de profundidade, no diâmetro de 14" revestido de 6", na Fazenda Paraizo, na zona rural desse município.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, por tanto, fato que desabone sua idoneidade.

Esperantinópolis-MA, em 16 de Dezembro de 2013



SIMIÃO CARNEIRO JOVITA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 72089 FLS. 01 A 02
Wilton Lopes de Sousa
Inspeção Geral - CREA - MA
Inspeção de Pedreiras

CREA - MA
FLS. 02
[Handwritten Signature]

POÇOS DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 110
Rubrica 977



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 72689 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 72689 / 2014
PROTOCOLO : PRO0004890013
DATA DE EMISSÃO : 14/01/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ROSANGELA ARAUJO TRINTA
Carteira : 0604852819XXXX
CPF : 05813580382

Título(s)
Geólogo
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00006048528195050510 Tipo da ART:Normal
Registrada em :
Bastada em : 16/12/2013
Endereço da Obra : FAZENDA PARAISO, ZONA RURAL, CEP : 65750000 ESPERANTINOPOLIS/MA
Proprietário : RC CARNEIRO DE CARVALHO -ME
Empresa : BOA ESPERANCA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ME
Contratante : RC CARNEIRO DE CARVALHO -ME

Aktividade(s)
EXECUCAO
ATUACAO
PERFURACAO DE POCOS
Dimensão do Trabalho : 158,00 M

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE PERFURACAO DE UM POÇO TUBULAR LOCALIZADO NA FAZENDA PARAISO NO MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS COM PROFUNDIDADE DE 158,00M 141º REVESTIMENTO 61º

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) base(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
 CNPJ 01.612.345/0001-69
 Avenida Manoel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim - MA

CREA-MA 1
 Fls. 01
 MUNICÍPIO DE PEDRAS/MA - P.M.
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 177
 Rubrica 411

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA.

CNPJ Nº 01.612.345/0001-69

Obra: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO.

Local: POVOADO BANANA, POVOADO BOAVISTA, POVOADO CANELEIRO, POVOADO CANTINHO, POVOADO ENCANTADO DE CIMA, POVOADO ENCANTADO DE BAIXO, POVOADO BAIXÃO DO MOACIR, POVOADO LAGOA DOS PRETOS, POVOADO MORADA NOVA, POVOADO SALVAÇÃO, POVOADO SANTA AMELIA, POVOADO TERRA SANTA, POVOADO LAGO DE DENTRO, POVOADO MANDIS, SEDE, CRECHE DA SEDE E CRECHE DO POVOADO CANELEIRO.

Empresa Contratada: BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA –ME. CNPJ Nº 11.283.413/0001-47, Registro no CREA/MA nº 0000010746EMMA


Responsável Técnico: HARLEY DE ALMEIDA FREITAS – Engenheiro, CREA/MA nº 2609957289XXXX.

Anota de Responsabilidade Técnica – ART segui em anexo.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, executou as obras de EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE ESCOLAS no Município de Bernardo do Mearim – MA.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, CREA-MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 11755/Fls. 01 a 11

Bernardo do Mearim – MA, 05 de Abril de 2016.


 Antonio Beserra de França
 Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças
 CPF: 717.222.113-34
 Portaria nº 0201002/2013
 Sec. Mun. Planej. Adm. Finanças

CREA-MA
 ART Nº 5727710
 Processado em
 WILSON DOS SANTOS
 Inspetor de Obras - CREA-MA
 Inspetoria de Pedreiras



CNPJ 01.612.345/0001-69

Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 - MA.

[Handwritten signature]



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 112
Rubrica 44

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 119557 / 2016

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 119557 / 2016

PROTOCOLO : PRO0008389115

DATA DE EMISSÃO : 05/04/2016

Por delegação da autoridade constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 05/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou projeto(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
Inscrição: 2606957218XXXX
CPF: 01575608381

Categoria: Engenheiro Civil
Especialização: Engenharia

ART(s)

TI: 00026069572695027710 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em: 23/06/2016
Vigência em: 05/04/2016
Endereço da Obra: PV. BANANA, BOA VISTA, CANTINHO, ENCANTADO DE CIMA, ZONA RURAL, CEP: 65723000 BERNARDO DO MEARIM/MA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
Empresa: D. DA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Atividade(s):
EDUCAÇÃO
VACAO
COLA
Intensidade do Trabalho: 1,00 UNIDADES

EDUCAÇÃO
VACAO
DEDEDEDO
Intensidade do Trabalho: 1,00 UNIDADES

EDUCAÇÃO
VACAO
DEDE AGUA
Intensidade do Trabalho: 1,00 UNIDADES

EDUCAÇÃO
VACAO
STRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Intensidade do Trabalho: 1,00 UNIDADES

EDUCAÇÃO
VACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC.
Intensidade do Trabalho: 1,00 UNIDADES

EDUCAÇÃO
VACAO
SERVICOS / FINS E CORRELADOS DE SEGURANCA DE TRABALHO
Intensidade do Trabalho: 1,00 UNIDADES

REGISTRO DE ART EM EXECUCAO REFORMA DE ESCOLAS PROCESSO Nº CP-1001004/2014-CCL CONTRATO Nº CP-002/2014 CONCORRENCA Nº. 002/2014
LOTE 01: Reforma da escola do Povoado Banana; LOTE 02: Reforma da escola do Povoado Boa Vista; LOTE 03: Reforma da escola do Povoado Caneleiro; LOTE 04: Reforma da escola do Povoado Cantinho; LOTE 05: Reforma da escola do Povoado Encantado de Cima; LOTE 06: Reformada escolado Povoado Encantado de Baixo; LOTE 07: Reforma da escola do Povoado Baixo do Moacir; LOTE 08: Reforma da escola do Povoado Lagoa dos Pretos; LOTE 09: Reforma da escola do Povoado Nova; LOTE 10: Reformada escolado Povoado Salvação; LOTE 11: Reforma da escola na Sede; LOTE 12: Reforma da escola do Povoado Santa Amélia; LOTE 13: Reformada escolado Povoado Terra Santa; LOTE 14: Reforma da creche na sede; LOTE 15: Reforma da creche do Povoado Caneleiro; LOTE 16: Reforma da escola do Povoado Lago de Uentão; LOTE 17: Reforma da escola do Povoado Mandis VALOR TOTAL e R\$ 699.402,94



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025-02-19-0001
 Fls. nº 113
 Rubrica 911

CREA-MA
 Fls. 03

04/2010

Formulário do ART

<p>CONFEA/CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77</p>	<p>No. ART 00026099572895027710</p>
	<p>ART Facil 3.2.1</p>

ATENÇÃO: Verificar VALIDADE no link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, Informando a carteira do profissional e o número desta ART.

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL	2 - Nome do Profissional HARLEY DE ALMEIDA FREITAS	3 - Carteira CREA 2609957289XXXX
4 - Endereço de Correspondência RUA MUCUGEO 215 APT 153	5 - Bairro JARDIM GUILHERMINO	6 - Cidade GUARULHOS
7 - UF SP	8 - CEP 07273100	9 - Telefone
10 - E-MAIL	11 - Empresa Contratada BOA ESPERANCA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ME	12 - Registro no CREA 0000010746EMMA
13 - Endereço de Correspondência RUA JERFFERSON MOREIRA 140	14 - Bairro CENTRO	15 - Cidade ESPERANTINÓPOLIS
16 - UF MA	17 - CEP 65750000	18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO HEARIM	20 - CPF / CNPJ 01612345000169
21 - Endereço de Correspondência AV. MANOEL MATIAS, S/N	22 - Bairro CENTRO
23 - Cidade BERNARDO DO HEARIM	24 - UF MA
25 - CEP 65723000	25.1 - País
26 - Telefone 9984034562	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO HEARIM	28 - CPF / CNPJ do Proprietário 01612345000169	29 - Telefone 9984034562
30 - Endereço da Obra / Serviço PV. BANANA, BOA VISTA, CANTINHO, ENCANTADO DE CIMA	31 - Bairro ZONA RURAL	32 - Cidade BERNARDO DO HEARIM
33 - UF MA	34 - CEP 65723000	

35 - Tipo de ART (Cálculo: Tabela)	36 - Participação Técnica 1 - Individual	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada (Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
---	---	----------------------	---

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
08 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0131-ESCOLA	1,00	45-UNIDADES
09 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0404-REDE DE ESGOTO	1,00	45-UNIDADES
10 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0403-REDE DE AGUA	1,00	45-UNIDADES
11 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0301-ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	45-UNIDADES
12 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B1106-INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	1,00	45-UNIDADES
13 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	G0199-SERVICOS AFINS E CORRELATOS DE SEGURANCA DE TRABALHO	1,00	45-UNIDADES

44 - RESUMO DO CONTRATO

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO REFORMA DE ESCOLAS PROCESSO Nº CP-1001004/2014-CCL CONTRATO Nº CP-002/2014 CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014 LOTE 01: Reforma da escola do Povoado Banana; LOTE 02: Reforma da escola do Povoado Boa Vista; LOTE 03: Reforma da escola do Povoado Caneleiro; LOTE 04: Reforma da escola do Povoado Cantinho; LOTE 05: Reforma da escola do Povoado Encantado de Cima; LOTE 06: Reformada escola do Povoado Encantado de Baixo; LOTE 07: Reforma da escola do Povoado Baixo do Mosck; LOTE 08: Reforma da escola do Povoado lago dos Pretos; LOTE 09: Reforma da escola do Povoado Morada Nova; LOTE 10: Reformada escola do Povoado Salvação; LOTE 11: Reforma da escola na Sede; LOTE 12: Reforma da escola do Povoado Santa Amélia; LOTE 13: Reformada escola do Povoado Terra Santa; LOTE 14: Reforma da creche na sede; LOTE 15: Reforma da creche do Povoado Caneleiro; LOTE 16: Reforma da escola do Povoado lago de Dentro; LOTE 17: Reforma da escola do Povoado Mandis VALOR TOTAL e R\$ 699.402,94

45-Valor Obra/Serviço R\$ 699.402,00	45.1-Período da Obra/Serviço 10/02/2014 Até 22/06/2015	46-Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários R\$ 1.500,00	48-Taxa a Recolher R\$ 178,34
--	--	---	--------------------------------------	---

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data São Luis, 22 de Junho de 2015	Declaro como verdadeiro as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
 HARLEY DE ALMEIDA FREITAS Engenheiro Civil CREA-MA: 2609957289		 ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:
 (1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas lotéricas.
 (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
 (5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
 (6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Balança

<http://maranhao.crea-rn.org.br/viewartfacil.php?sislabe=sisarte03&nrcoarte=00026099572895027710>





CREA-MA
Fls. 04

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 114
Rubrica 411

PLANILHA ORÇAMENTARIA RESUMO		
ITEM	NOME DA ESCOLA	VALOR
1.0	ESCOLA DO POVOADO BANANA	31.510,00
2.0	ESCOLA DO POVOADO BOA VISTA	30.100,15
3.0	ESCOLA DO POVOADO CANELEIRO	66.111,76
4.0	ESCOLA DO POVOADO CANTINHO	44.189,99
5.0	ESCOLA DO POVOADO ENCANTADO DE CIMA	20.010,91
6.0	ESCOLA DO POVOADO ENCANTADO DE BAIXO	25.636,15
7.0	ESCOLA DO POVOADO BAIXAO DO MOACIR	56.042,52
8.0	ESCOLA DO POVOADO LAGOA DOS PRETOS	32.858,69
9.0	ESCOLA DO POVOADO MORADA NOVA	31.630,90
10.0	ESCOLA DO POVOADO SALVAÇÃO	37.026,31
11.0	ESCOLA DA SEDE	117.882,85
12.0	ESCOLA DO POVOADO SANTA AMELIA	32.636,00
13.0	ESCOLA DO POVOADO TERRA SANTA	44.586,20
14.0	CRECHE DA SEDE	30.637,88
15.0	CRECHE DO CANELEIRO	33.670,00
16.0	ESCOLA DO POVOADO LAGO DE DENTRO	28.452,34
17.0	ESCOLA DO POVOADO MANDIS	36.420,29
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		699.402,94

Valor Total da Proposta:

R\$ 699.402,94 (Seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos)

Validade da Proposta: Conforme o Edital.

Condições de Pagamento: Conforme o Edital

Esperantinópolis – MA, em 29 de Janeiro de 2014.

Manoel Cirino Silva Carneiro

CPF: 137.086.863-49

Procurador

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000



**CONSTRUTORA**

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM

Proc. nº 2.025.02.19.0001

Fls. nº 115/11

Rubrica

Referência: CONCORRÊNCIA 002-2014

OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO BANANA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				896,31
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	18,00	6,35	114,25
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	25,00	3,64	91,07
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	2,00	5,18	10,36
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	2,00	21,96	43,91
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	1,00	7,98	7,98
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	300,00	2,10	628,74
3.0	LIXAMENTO				674,26
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	320,00	2,10	670,66
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	1,90	1,90	3,60
4.0	COBERTURA				897,50
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	50,00	1,10	54,89
4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m ²	95,00	3,48	330,89
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m ²	95,00	3,28	311,92
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	26,00	3,59	93,41
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	26,00	4,09	106,39
5.0	REVESTIMENTO				6159,82
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m ²	36,00	18,56	668,26
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m ²	78,00	10,70	834,49
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m ²	80,00	25,25	2019,95

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000



**CONSTRUTORA**

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM

Proc. nº 2025-02-19-0001

Fls. nº 776

Rubrica 777

5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	72,00	36,63	2637,12
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1160,13
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	4,00	6,10	24,39
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	4,00	15,17	60,68
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,25	94,25
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,86	15,86
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	2,00	65,88	131,76
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	1,00	38,84	38,84
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	1,00	3,79	3,79
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	1,00	15,11	15,11
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	300,00	2,58	775,45
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				12292,67
7.1	CONSTRUÇÃO DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	3771,05	3771,05
7.2	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS EM ALVENARIA	und	2,00	3523,30	7046,59
7.3	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	616,90	616,90
7.4	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO	und	2,00	417,90	835,80
7.5	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,16	22,33
8.0	PINTURA				7678,09
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m²	210,00	3,59	754,49
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m²	210,00	13,97	2934,12
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	210,00	7,13	1496,40
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		130,00	5,31	690,22
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	6,00	8,95	53,70

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

CREA-MA
 Fls. 07
 POÇÃO DE PEDRASIMA - PM
 Proc. nº 2025.06.19.0001
 Fls. nº 177
 Rubrica 411

8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO IM ALTURA	m²	63,00	27,76	1749,15
9.0	LIMPEZA				743,24
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	52,00	2,64	137,28
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	605,96	605,96
TOTAL GERAL EM RS					31510,00
IMPORTA EM R\$ 31.510,00 (trinta e um mil quinhentos e dez reais)					

OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO BOA VISTA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				1103,71
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m²	16,00	6,35	101,56
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	36,00	3,64	131,14
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	4,00	5,18	20,72
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	4,00	21,96	87,82
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	1,00	7,98	7,98
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	360,00	2,10	754,49
3.0	LIXAMENTO				969,76
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m²	460,00	2,10	964,07
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m²	3,00	1,90	5,69
4.0	COBERTURA				954,28
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	68,00	1,10	74,65
4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m²	95,00	3,48	330,89

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA
CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

CREA MA
Fls. 082
POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pm
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 118
Rubrica 917

4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m²	96,00	3,28	315,21
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	26,00	2,59	67,46
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	52,00	3,19	166,07
5.0	REVESTIMENTO				7009,21
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m²	78,00	16,17	1261,07
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	98,00	10,70	1048,46
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m²	46,00	18,56	853,89
5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	105,00	36,63	3845,79
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1685,06
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAI. OU EQUIV	und	4,00	6,08	24,32
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	6,00	15,12	90,74
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	93,97	93,97
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,81	15,81
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	4,00	65,68	262,72
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	2,00	38,73	77,45
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,78	7,56
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	2,00	15,06	30,13
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV.	m	420,00	2,58	1082,36
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				3086,93
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	1611,90	1611,90
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	616,90	616,90
7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	417,90	835,80

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





Fls. 09
 POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 119
 Rubrica 11

7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,16	22,33
8.0	PINTURA				13408,06
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m ²	420,00	3,58	1504,44
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m ²	420,00	13,93	5850,60
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m ²	420,00	7,10	2983,81
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		260,00	5,29	1376,28
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	16,00	8,93	142,80
8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO IM ALTURA	m ²	56,00	27,68	1550,13
9.0	LIMPEZA				875,16
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	96,00	2,64	253,44
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	621,72	621,72
TOTAL GERAL EM RS					30100,15
IMPORTA EM RS 30.100,15 (trinta mil e cem reais e quinze centavos)					

OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO CANELEIRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
2.1	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				2592,88
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	98,00	6,35	622,03
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E ARELA	m ²	106,00	3,64	386,13
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	10,00	5,18	51,80
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	16,00	21,96	351,30
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	1,00	7,98	7,98

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA
CONSTRUTORA
CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

CREA-MA 1
Fls. 10
[Handwritten Signature]
POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02-19.0001
Fls. nº 120
Rubrica 411

2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	560,00	2,10	1173,65
3.0	LIXAMENTO				1513,34
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	720,00	2,10	1508,98
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	2,30	1,90	4,36
4.0	COBERTURA				4927,92
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	56,00	1,10	61,48
4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m ²	620,00	3,48	2159,47
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m ²	620,00	3,28	2035,72
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	98,00	3,59	352,09
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	78,00	4,09	319,16
5.0	REVESTIMENTO				19521,28
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m ²	102,00	18,56	1893,41
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m ²	420,00	10,70	4493,40
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m ²	56,00	25,25	1413,97
5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m ²	320,00	36,63	11720,51
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3342,65
6.1	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	11,00	7,93	87,28
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	23,00	15,17	348,90
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	103,52	103,52
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 70A, 2KA (220V)	und	1,00	24,20	24,20
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	16,00	65,88	1054,05
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	3,00	38,84	116,53
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,79	7,58
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	5,00	15,11	75,55

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

CREA-MA

Fls. 11/7

POÇÃO DE PEDRASMA - PDS
Proc. nº 2025-02-19.0001
Fls. nº 127
Rubrica 411

6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	590,00	2,58	1525,04
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				4423,58
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	2325,34	2325,34
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	2,00	618,76	1237,52
7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	419,16	838,32
7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,20	22,40
8.0	PINTURA				26691,13
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m ²	720,00	3,60	2589,41
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m ²	720,00	13,99	10069,92
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m ²	720,00	7,13	5135,66
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		320,00	5,31	1700,70
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	9,00	8,96	80,65
8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO 1M ALTURA	m ²	256,00	27,79	7114,80
9.0	LIMPEZA				2091,00
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	490,00	2,64	1293,60
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	627,40	627,40
9.3	LUMINARIAS DE EMERGENCIA 2X8W	und	2,00	85,00	170,00
TOTAL GERAL EM RS					66111,76
IMPORTA EM RS 66.111,76 (sessenta e seis mil cento e onze reais e setenta e seis centavos)					

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





CREA-MA

Fls. 12

POÇÃO DE PEDRAS/MA - P.º
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 122
Rubrica 111

OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO CANTINHO

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				1790,57
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	86,00	6,35	545,87
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	95,00	3,64	346,06
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	5,00	5,18	25,90
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	8,00	21,96	175,65
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	2,00	7,98	15,97
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	325,00	2,10	681,14
3.0	LIXAMENTO				1372,53
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	652,00	2,10	1366,46
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	3,20	1,90	6,07
4.0	COBERTURA				2616,88
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	36,20	1,10	39,74
4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m ²	325,00	3,48	1131,98
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m ²	325,00	3,28	1067,11
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	46,00	3,59	165,27
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	52,00	4,09	212,77
5.0	REVESTIMENTO				12200,97
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m ²	89,30	16,17	1443,77
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m ²	156,30	10,70	1672,18
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m ²	65,20	18,56	1210,29

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA
CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

CREA-MA

Fls. 19

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 123
Rubrica 947

5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	215,00	36,63	7874,72
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1567,79
6.1	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	6,00	7,93	47,60
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	8,00	15,17	121,36
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,25	94,25
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,86	15,86
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	8,00	65,88	527,02
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	2,00	38,84	77,68
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,79	7,58
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	2,00	15,11	30,22
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OIJ EQUIV	m	250,00	2,58	646,21
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				3575,28
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	2095,80	2095,80
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	618,76	618,76
7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	419,16	838,32
7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,20	22,40
8.0	PINTURA				18841,95
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m²	652,00	3,59	2340,16
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m²	652,00	13,96	9100,62
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	652,00	7,13	4645,97
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		190,00	5,31	1008,78
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	9,00	8,95	80,57

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





CREA-MA

Fls. *24*

POÇÃO DE PEDRASMA - Pcs

Proc. nº *2025.02.19.0001*

Fls. nº *124*

Rubrica *444*

8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO 1M ALTURA	m ²	60,00	27,76	1665,86
9.0	LIMPEZA				1216,05
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	222,95	2,64	588,59
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	627,46	627,46
TOTAL GERAL EM RS					44189,99
IMPORTA EM RS 44.189,99 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)					

OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO ENCANTADO DE CIMA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				1116,66
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	68,00	6,35	431,62
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	85,00	3,64	309,63
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	3,00	5,18	15,54
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	4,00	21,96	87,82
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	1,00	7,98	7,98
2.6	RETIRADA DE FIACAO	M	126,00	2,10	264,07
3.0	LIXAMENTO				464,11
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	220,00	2,10	461,08
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	1,60	1,90	3,03
4.0	COBERTURA				809,94
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	56,00	1,10	61,48

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA
CONSTRUTORA
CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

CREA-MA
Fls. 15
[Handwritten signature]

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 425
Rubrica 947

4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m²	87,00	3,48	303,02
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m²	87,00	3,28	285,66
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	M	16,00	3,59	57,48
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	M	25,00	4,09	102,30
5.0	REVESTIMENTO				8235,22
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m²	96,00	18,51	1776,67
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	220,00	10,67	2346,61
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m²	56,00	25,17	1409,72
5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	74,00	36,52	2702,22
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				929,30
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	5,00	6,10	30,49
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	4,00	15,17	60,68
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,25	94,25
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,86	15,86
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	4,00	65,88	263,51
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	3,00	38,84	116,53
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,79	7,58
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	2,00	15,11	30,22
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM² (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	120,00	2,58	310,18
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				2382,34
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	905,45	905,45
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	618,76	618,76

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





CONSTRUTORA
CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pm
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 126
Rubrica 771

CREA-MA

Fls. 161

7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	417,90	835,80
7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,16	22,33
8.0	PINTURA				4282,73
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m²	95,20	3,58	341,01
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m²	125,00	13,93	1741,25
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	125,00	7,10	888,04
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		86,00	5,29	455,23
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	3,00	8,93	26,78
8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO 1M ALTURA	m²	30,00	27,68	830,43
9.0	LIMPEZA				782,63
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	59,07	2,64	155,94
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	626,69	626,69
TOTAL GERAL EM RS					20010,91
IMPORTA EM R\$ 20.010,91 (vinte mil e dez reais e noventa e um centavos)					

OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO ENCANTADO DE BAIXO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				1507,17
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m²	96,00	6,35	609,34
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	85,00	3,64	309,63

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000



**CONSTRUTORA**

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM

Proc. nº 2025-02-19.0001

Fls. nº 727

Rubrica 411

2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	2,00	5,18	10,36
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	4,00	21,96	87,82
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	1,00	7,98	7,98
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	230,00	2,10	482,03
3.0	LIXAMENTO				592,51
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m²	280,00	2,10	586,82
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m²	3,00	1,90	5,69
4.0	COBERTURA				1173,99
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	42,00	1,10	46,11
4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m²	123,00	3,48	428,41
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m²	123,00	3,28	403,86
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	39,00	3,59	140,12
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	38,00	4,09	155,49
5.0	REVESTIMENTO				8223,24
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m²	85,00	18,56	1577,84
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	136,00	10,70	1455,00
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m²	46,00	25,25	1161,47
5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	110,00	36,63	4028,93
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1167,13
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	4,00	6,10	24,39
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	6,00	15,17	91,02
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,25	94,25
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,86	15,86
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E	und	4,00	65,88	263,51

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

CREA-MA 7
Fls. 18
[Handwritten signature]

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 128
Rubrica 911

	LAMPADAS)				
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	1,00	38,84	38,84
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	1,00	3,79	3,79
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	1,00	15,11	15,11
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	240,00	2,58	620,36
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				3033,31
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	1555,32	1555,32
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	618,14	618,14
7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	416,74	837,46
7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,19	22,37
8.0	PINTURA				8063,32
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m²	100,00	3,59	358,92
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m²	280,00	13,96	3908,24
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	280,00	7,12	1993,20
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		96,00	5,30	509,19
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	2,00	8,94	17,89
8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO IM ALTURA	m²	46,00	27,74	1275,88
9.0	LIMPEZA				867,50
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	91,20	2,64	240,77
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	626,73	626,73
TOTAL GERAL EM R\$					25636,15
IMPORTA EM R\$ 25.636,15 (vinte e cinco mil seiscientos e trinta e seis reais e quinze centavos)					

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000



OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO BAIXÃO DO MOACIR

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	ESQUADRIAS				3219,06
2.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 70X210 COMPLETA	und	2,00	273,04	546,09
2.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 90X210 COMPLETA	und	3,00	278,27	834,82
2.3	ESQUADRIAS DE ALUMINIO VIDRO INC. ASSENTAMENTO E	und	4,00	459,54	1838,16
3.0	LIXAMENTO				916,44
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m²	860,00	1,06	910,69
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m²	3,60	1,60	5,75
4.0	COBERTURA				1720,08
4.1	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m²	210,00	3,49	732,17
4.2	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m²	210,00	3,29	690,21
4.3	CALIÇA	m	26,00	2,60	67,53
4.4	BEIRAL	m	72,00	3,20	230,17
5.0	REVESTIMENTO				13383,80
5.1	PISO	m²	176,00	18,88	3323,07
5.2	CALÇADAS	m²	106,00	22,28	2361,44
5.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	210,00	36,66	7699,29
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3205,90
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	6,00	6,10	36,62
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	10,00	15,18	151,80

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA
CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

CREA-MA

Fls. 20

POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pm

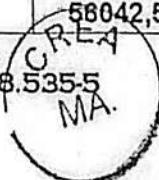
Proc. nº 2025.02.19.0001

Fls. nº 230

Rubrica 474

6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,35	94,35
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,87	15,87
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	8,00	65,94	527,55
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	3,00	38,88	116,64
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,80	7,59
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	2,00	15,12	30,25
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	860,00	2,59	2225,17
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				4038,40
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	2557,44	2557,44
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	619,38	619,38
7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	419,58	839,16
7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,21	22,42
8.0	PINTURA				27401,44
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m²	860,00	3,60	3092,90
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMÃOS	m²	860,00	13,99	12027,96
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	860,00	7,13	6134,26
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		420,00	5,31	2232,17
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	15,00	8,96	134,42
8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO 1M ALTURA	m²	136,00	27,79	3779,74
9.0	LIMPEZA				1149,41
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	198,00	2,64	522,72
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	626,69	626,69
TOTAL GERAL EM RS					58042,52

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





CONSTRUTORA
CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

CREA-MA 1

Fls. 21

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 137
Rubrica 411

IMPORTA EM R\$ 56.042,52 (cinquenta e seis mil quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO MORADA NOVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				1474,85
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	56,00	6,35	355,45
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	98,00	3,64	356,98
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	5,00	5,18	25,90
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	8,00	21,96	175,65
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	2,00	7,98	15,97
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	260,00	2,10	544,91
3.0	LIXAMENTO				675,59
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	320,00	2,10	670,66
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	2,60	1,90	4,93
4.0	COBERTURA				1249,40
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	56,00	1,10	61,48
4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m ²	125,00	3,48	435,38
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m ²	125,00	3,28	410,43
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	36,00	3,59	129,34
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	52,00	4,09	212,77
5.0	REVESTIMENTO				10669,62
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m ²	96,00	18,56	1782,03

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5 MA.
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





POÇÃO DE PEDRASMA - PM
 Proc. nº 2025.02.19, 0001
 Fis. nº 436
 Rubrica 741
 CREA-MA
 Fis. 22

5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	220,00	10,70	2353,68
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m²	76,00	25,25	1918,95
5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-1, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	126,00	36,63	4614,95
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1451,06
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	6,00	6,10	36,59
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	7,00	15,17	106,19
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,25	94,25
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,86	15,86
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	8,00	65,88	527,02
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	1,00	38,84	38,84
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,79	7,58
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	2,00	15,11	30,22
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	230,00	2,58	594,51
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				3778,66
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	2297,70	2297,70
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	619,38	619,38
7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO	und	2,00	419,58	839,16
7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,21	22,42
8.0	PINTURA				10402,81
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m²	320,00	3,60	1150,85
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m²	320,00	13,99	4475,52
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	320,00	7,13	2282,52

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





CREA-MA

Fls. 23

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 133
 Rubrica 911

8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		211,00	5,31	1121,40
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	10,50	8,96	94,09
8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO IM ALTURA	m ²	46,00	27,79	1278,44
9.0	LIMPEZA				920,94
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	114,87	2,64	303,26
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	617,68	617,68
TOTAL GERAL EM RS					31630,90
IMPORTA EM RS 31.630,90 (trinta e um mil seiscentos e trinta reais e noventa centavos)					

**OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO SALVAÇÃO
 PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	PAVIMENTAÇÃO				7477,81
2.1	CONTRAPISO LASTRO DE 1:3:6 COM BETONEIRA E=5CM	m ²	280,00	26,71	7477,81
3.0	LIXAMENTO				447,98
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	420,00	1,06	444,31
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	2,30	1,60	3,67
4.0	COBERTURA				203,99
4.4	CALIÇA	m	22,00	2,59	57,09
4.5	BEIRAL	m	46,00	3,19	146,91
5.0	REVESTIMENTO				9745,47
5.3	CALÇADAS	m ²	87,00	44,91	3907,17

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000



**CONSTRUTORA**

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

 POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025-02.19.0001
 Fls. nº 134
 Rubrica 414

5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	130,00	44,91	5838,30
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				2038,56
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	6,00	6,10	36,59
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	5,00	15,17	75,85
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,25	94,25
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,86	15,86
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	6,00	65,88	395,27
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	1,00	38,84	38,84
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,79	7,58
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	2,00	15,11	30,22
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	520,00	2,58	1344,11
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				1768,90
7.1	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	668,66	668,66
7.2	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	419,16	838,32
7.3	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,20	22,40
7.4	LAVATORIO LOUCA BRANCA C/ COLUNA MEDINDO 45 X 55CM OU EQUIV - PADRAO MEDIO	und	2,00	119,76	239,52
8.0	PINTURA				13367,77
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m²	420,00	3,59	1508,98
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m²	420,00	13,99	5874,12
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	420,00	7,13	2995,80
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		210,00	5,31	1116,08
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	10,50	8,96	94,09

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000

BE-4
 MA.



CREA-MA

Fis. 25/

POÇÃO DE PEDRAZINHA - PM

Proc. nº 2025.02.19.0001

Fis. nº 735

Rubrica 411

8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO 1M ALTURA	m ²	64,00	27,79	1778,70
9.0	LIMPEZA				967,84
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	130,00	2,64	343,20
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	624,64	624,64
TOTAL GERAL EM RS					37026,31
IMPORTA EM RS 37.026,31 (trinta e sete mil vinte e seis reais trinta e um centavos)					

**OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DA SEDE
PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				6910,04
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	226,00	6,35	1435,92
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	235,00	3,65	856,89
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	15,00	5,18	77,77
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	34,00	21,98	747,25
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	2,00	7,99	15,98
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	1800,00	2,10	3776,22
3.0	LIXAMENTO				2649,43
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	1260,00	2,10	2643,35
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	3,20	1,90	6,07
4.0	ESQUADRIAS				9070,92
4.1	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 70X210 COMPLETA	und	5,00	419,58	2097,90
4.2	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA 90X210 COMPLETA	und	10,00	489,51	4895,10

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pm
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 336
Rubrica 484

CREA-MA

Fls. 267

4.3	SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS DE LUMINIO E VIDRO INC. ASSENTAMENTO	und	4,00	519,48	2077,92
5.0	COBERTURA				5276,96
5.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	85,00	1,10	93,41
5.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m²	620,00	3,49	2163,58
5.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m²	620,00	3,29	2039,60
5.4	IMPERMEABILIZACAO CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/3 DEMAOS VEDAPREN PRETO	m	52,00	6,72	349,61
5.5	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	82,00	3,60	294,90
5.6	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	82,00	4,10	335,86
6.0	REVESTIMENTO				36208,78
6.1	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	720,00	10,72	7717,63
6.2	SUBSTITUIÇÃO DE PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	420,00	50,69	21291,87
6.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m²	160,00	45,00	7199,28
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				6513,55
7.1	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	16,00	7,94	127,07
7.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	36,00	15,18	546,65
7.3	TOMADA EMBUTIR 3P 20A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	1,00	13,38	13,38
7.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	103,63	103,63
7.5	DISJUNTOR MONOFASICO 70A, 2KA (220V)	und	1,00	24,27	24,27
7.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	34,00	66,00	2244,12
7.7	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	6,00	38,88	233,29
7.8	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,80	7,59
7.9	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	7,00	15,12	105,87

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02.19.0003
Fls. nº 237
Rubrica 411

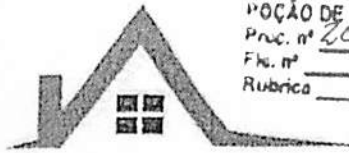
CREA-MA

Fls. 237

7.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	1200,00	2,59	3107,69
8.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				5301,45
8.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	2899,71	3200,00
8.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L COMPLETO	und	2,00	619,94	1239,88
8.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	419,58	839,16
8.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,21	22,42
9.0	PINTURA				42093,08
9.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m ²	1260,00	3,60	4535,55
9.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m ²	1260,00	14,00	17638,24
9.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m ²	1260,00	7,14	8995,50
9.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		520,00	5,32	2766,12
9.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	10,12	8,96	90,69
9.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO 1M ALTURA	m ²	290,00	27,82	8066,99
10.0	LIMPEZA				2850,64
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	552,57	2,64	1458,78
10.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	2,00	627,93	1255,86
10.3	LUMINARIAS DE EMERGENCIA 2X8W	und	2,00	68,00	136,00
TOTAL GERAL EM R\$					117882,85
IMPORTA EM R\$ 117.882,85 (cento e dezessete mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)					

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02-19-0001
Fls. nº 138
Rubrica 744

CREA-MA

Fls. 28/

OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO SANTA AMELIA
PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1008,99
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,86	851,15
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,84	157,84
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				2489,99
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	95,00	6,35	603,60
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	86,00	3,65	313,59
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	2,00	5,18	10,37
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	2,00	21,98	43,96
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	1,00	7,99	7,99
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	720,00	2,10	1510,49
3.0	LIXAMENTO				486,88
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	230,00	2,10	482,52
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	2,30	1,90	4,37
4.0	COBERTURA				811,87
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	52,00	1,10	57,14
4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m ²	86,00	3,49	299,84
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m ²	86,00	3,29	282,66
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	16,00	3,60	57,54
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	28,00	4,10	114,69
5.0	REVESTIMENTO				7078,67
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m ²	86,00	18,18	1563,63
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m ²	135,00	10,71	1445,75
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m ²	56,00	25,57	1432,17

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

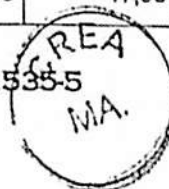
POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 139
Rubrica 991

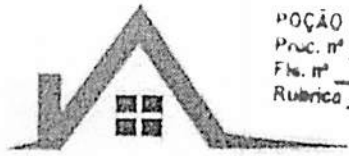
CRAMA

Fis. 29

5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	72,00	36,63	2637,12
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				683,35
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	2,00	6,10	12,21
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	4,00	15,18	60,74
6.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,35	94,35
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,87	15,87
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	2,00	65,94	131,89
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	1,00	38,88	38,88
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	1,00	3,80	3,80
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	1,00	15,12	15,12
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA. 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	120,00	2,59	310,49
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				12329,73
7.1	CONSTRUÇÃO FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	3782,42	3782,42
7.2	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS EM ALVENARIA	und	2,00	3533,92	7067,84
7.3	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	618,76	618,76
7.4	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	419,16	838,32
7.5	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,20	22,40
8.0	PINTURA				6972,33
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m²	230,00	3,59	826,34
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m²	230,00	13,97	3213,56
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	230,00	7,13	1638,92
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		52,00	5,31	276,09
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	2,00	8,95	17,90

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pm
Proc. nº 2025-02-19-0001
Fls. nº 140
Rubrica 491

CREA-MA
Fls. 20

8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO 1M ALTURA	m ²	36,00	27,76	999,52
9.0	LIMPEZA				774,20
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	56,56	2,64	149,32
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	624,88	624,88
TOTAL GERAL EM RS					32636,00
IMPORTA EM RS 32.636,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais)					

OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO TERRA SANTA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				2564,35
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	106,00	6,35	672,81
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	120,00	3,64	437,12
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	7,00	5,18	36,26
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	6,00	21,96	131,74
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	1,00	7,98	7,98
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	610,00	2,10	1278,44
3.0	LIXAMENTO				843,99
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	400,00	2,10	840,00
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	2,10	1,90	3,99
4.0	COBERTURA				2151,80
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	42,00	1,10	46,20

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2065.02.14.0001
Fls. nº 147
Rubrica 147

CREA-MA

Fls. 147

4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m²	260,00	3,49	907,40
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m²	260,00	3,29	855,40
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	36,00	3,60	129,60
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	52,00	4,10	213,20
5.0	REVESTIMENTO				17097,80
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m²	160,00	18,60	2976,00
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	360,00	10,72	3859,20
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m²	72,00	25,30	1821,60
5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	230,00	36,70	8441,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1717,67
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	8,00	6,10	48,78
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	12,00	15,17	182,04
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,25	94,25
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,86	15,86
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CILAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	6,00	65,88	395,27
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	3,00	38,84	116,53
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,79	7,58
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	2,00	15,11	30,22
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	320,00	2,58	827,14
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				4069,48
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	908,18	2590,00
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	618,76	618,76
7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL	und	2,00	419,16	838,32

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-04
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.0219.0001
 Fls. nº 192
 Rubrica 977

CREA-MA
 Fls. 32
[Handwritten signature]

CONSTRUTORA
 CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

COLOCACAO.					
7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,20	22,40
8.0	PINTURA				13940,54
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m ²	400,00	3,59	1437,12
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m ²	400,00	13,97	5588,80
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m ²	400,00	7,13	2850,29
8.4	PINTURA COM CAL. HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		250,00	5,31	1327,34
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	8,00	8,95	71,62
8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO IM ALTURA	m ²	96,00	27,76	2665,38
9.0	LIMPEZA				1192,59
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	209,12	2,70	564,62
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	627,97	627,97
TOTAL GERAL EM RS					44586,20
IMPORTA EM RS 44.586,20 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)					

OBJETO: REFORMA DE CRECHE DA SEDE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				2033,77
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	93,00	6,35	590,30
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	112,00	3,64	407,98
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OUI JANELA	und	3,00	5,18	15,54

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUÁ JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

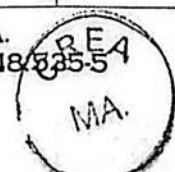
CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

REGIÃO DE PEDRAS/MA - Pm
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 143
Rubrica 411

CREA-MA
Fls. 34
[Handwritten signature]

2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	6,00	21,96	131,74
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	1,00	7,98	7,98
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	420,00	2,10	880,24
3.0	LIXAMENTO				671,09
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	320,00	2,10	670,66
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	2,30	0,19	0,44
4.0	COBERTURA				1390,21
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	45,00	1,10	49,40
4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m ²	160,00	3,48	557,28
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m ²	160,00	3,28	525,35
4.4	RECUPERACAO DA CALIÇA	m	32,00	3,59	114,97
4.5	RECUPERACAO DO BEIRAL	m	35,00	4,09	143,21
5.0	REVESTIMENTO				11016,42
5.1	RECUPERACAO DE PISO	m ²	96,00	18,56	1782,03
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m ²	200,00	10,70	2139,71
5.3	RECUPERACAO DE CALÇADAS	m ²	75,00	25,25	1893,71
5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m ²	142,00	36,63	5200,98
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1672,91
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	5,00	6,10	30,49
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	6,00	15,17	91,02
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,25	94,25
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,86	15,86
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS.FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	6,00	65,88	395,27
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	2,00	38,84	77,68

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348/825-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA
CONSTRUTORA
CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

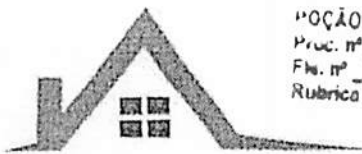
POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 144
Rubrica 411

CREA-MA
Fls. 281

6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,79	7,58
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	2,00	15,11	30,22
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	360,00	2,58	930,54
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				2387,66
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	908,18	908,18
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	618,76	618,76
7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	419,16	838,32
7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,20	22,40
8.0	PINTURA				9511,70
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m ²	100,00	3,59	359,26
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m ²	320,00	13,97	4471,04
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m ²	320,00	7,13	2280,23
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		125,00	5,31	663,67
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	8,00	8,95	71,62
8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO IM ALTURA	m ²	60,00	27,76	1665,86
9.0	LIMPEZA				946,13
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	120,80	2,64	318,91
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	627,22	627,22
TOTAL GERAL EM R\$					30637,88
IMPORTA EM R\$ 30.637,88 (trinta mil seiscientos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)					

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

MOÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02-19.0001
Fls. nº 143
Rubrica 411

CREA-MA

Fls. 351

OBJETO: REFORMA DE CRECHE DO CANELEIRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				2595,96
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	140,00	6,35	888,62
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	160,00	3,64	582,83
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	4,00	5,18	20,72
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	6,00	21,96	131,74
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	1,00	7,98	7,98
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	460,00	2,10	964,07
3.0	LIXAMENTO				675,02
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	320,00	2,10	670,66
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	2,30	1,90	4,36
4.0	COBERTURA				1146,05
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	56,00	1,10	61,48
4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m ²	123,06	3,48	428,62
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m ²	123,06	3,28	404,06
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	20,00	3,59	71,86
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	44,00	4,09	180,04
5.0	REVESTIMENTO				12222,51
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m ²	88,00	18,56	1633,53
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m ²	320,00	10,70	3423,54
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m ²	72,00	25,25	1817,96

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - P.º
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 249
Rubrica 411

CREA-MA

Fls. 36

5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	146,00	36,63	5347,48
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1869,80
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	4,00	6,10	24,39
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	6,00	15,17	91,02
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CILAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,25	94,25
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,86	15,86
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	6,00	65,88	395,27
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CILAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	2,00	38,84	77,68
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	1,00	3,79	3,79
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	2,00	15,11	30,22
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	440,00	2,58	1137,32
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				3008,50
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	908,18	908,18
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	2,00	619,38	1238,76
7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	419,58	839,16
7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,20	22,40
8.0	PINTURA				10191,54
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m²	320,00	3,60	1152,00
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m²	320,00	14,00	4480,00
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	320,00	7,14	2284,80
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		156,00	5,32	829,92
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	6,00	8,97	53,82

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5A.
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





MOÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19 0001
Fls. nº 847
Rubrica 411

CREA MA
37
[Handwritten signature]

BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES IA, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO IM ALTURA	m ²	50,00	27,82	1391,00
9.0	LIMPEZA				952,65
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	123,06	2,64	324,88
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	627,77	627,77
TOTAL GERAL EM RS					33670,00
IMPORTA EM RS 33.670,00 (trinta e tres mil seiscentos e setenta reais)					

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA POVOADO LAGO DE DENTRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
1.2	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				1844,82
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	96,00	6,35	609,34
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	88,00	3,64	320,56
2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	4,00	5,18	20,72
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	6,00	21,96	131,74
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	1,00	7,98	7,98
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	360,00	2,10	754,49
3.0	LIXAMENTO				633,10
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m ²	300,00	2,10	628,74
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m ²	2,30	1,90	4,36
4.0	COBERTURA				767,91
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	56,00	1,10	61,48

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - P21
Proc. nº 2.025-02-19-0001
Fls. nº 148
Rubrica 911

CREA-MA
Fls. 281

4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m²	78,72	3,48	274,18
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m²	78,72	3,28	258,47
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	15,00	3,59	53,89
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	29,30	4,09	119,89
5.0	REVESTIMENTO				9538,78
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m²	96,00	18,56	1782,03
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	230,00	10,70	2460,67
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m²	85,00	25,25	2146,20
5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	86,00	36,63	3149,89
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1421,78
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	4,00	6,11	24,44
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	5,00	15,20	76,00
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,44	94,44
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,89	15,89
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	6,00	66,01	396,06
6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	1,00	38,92	38,92
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,80	7,60
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	2,00	15,14	30,28
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	285,00	2,59	738,15
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				2392,44
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	910,00	910,00
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	620,00	620,00
7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL	und	2,00	420,00	840,00

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





MOÇÃO DE PEDRASIMA 223
 Proc. nº 2015.02.19.0001
 Fls. nº 199
 Rubrica

CREA-MA

Fls. 39

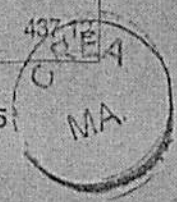
COLOCACAO.					
7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,22	22,44
8.0	PINTURA				10006,86
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m ²	300,00	3,60	1080,00
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m ²	300,00	14,00	4200,00
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m ²	300,00	7,14	2142,00
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		162,00	5,32	861,84
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	6,00	8,97	53,82
8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO 1M ALTURA	m ²	60,00	27,82	1669,20
9.0	LIMPEZA				838,65
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	78,72	2,70	212,54
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	626,11	626,11
TOTAL GERAL EM RS					28452,34
IMPORTA EM RS 28.452,34 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)					

OBJETO: REFORMA DE ESCOLA DO POVOADO MANDIS

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				1007,98
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	141,72	850,30
1.1	REGISTRO NO CREA-MA	und	1,00	157,68	157,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				1874,21
2.1	REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m ²	90,00	6,35	571,26
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	120,00	3,64	437,21

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
 RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





BOA ESPERANÇA
CONSTRUTORA
CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02.19.0006
Fls. nº 150
Rubrica 911

CREA-MA

Fls. 40

2.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	3,00	5,18	15,54
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	und	4,00	21,96	87,82
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	und	1,00	7,98	7,98
2.6	RETIRADA DE FIACAO	m	360,00	2,10	754,49
3.0	LIXAMENTO				737,89
3.1	LIXAMENTO DE PAREDES	m²	350,00	2,10	733,53
3.2	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS	m²	2,30	1,90	4,36
4.0	COBERTURA				1222,06
4.1	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - RIPAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	56,00	1,10	61,48
4.2	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m²	142,76	3,48	497,24
4.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS REPOSIÇÃO 10%	m²	142,76	3,28	468,74
4.4	RECUPERAÇÃO DA CALIÇA	m	20,00	3,59	71,86
4.5	RECUPERAÇÃO DO BEIRAL	m	30,00	4,09	122,75
5.0	REVESTIMENTO				13074,70
5.1	RECUPERAÇÃO DE PISO	m²	98,00	18,56	1819,15
5.2	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	290,00	10,70	3102,58
5.3	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	m²	85,00	25,25	2146,20
5.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	m²	164,00	36,63	6006,76
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1454,46
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	3,00	6,11	18,33
6.2	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	6,00	15,20	91,20
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	und	1,00	94,44	94,44
6.4	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	und	1,00	15,89	15,89
6.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	und	4,00	66,01	264,04

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0002
Fls. nº 156
Rubrica 114

CREA-MA
Fls. 44
[Handwritten signature]

BOA ESPERANÇA

CONSTRUTORA

CONSTRUINDO COM PLANEJAMENTO

6.6	LUMINARIA CALHA SOBREPOM EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	und	4,00	38,92	155,68
6.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	2,00	3,80	7,60
6.8	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	und	2,00	15,14	30,28
6.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	m	300,00	2,59	777,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				4042,44
7.1	LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00	2560,00	2560,00
7.2	RESERVATORIO CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	und	1,00	620,00	620,00
7.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	2,00	420,00	840,00
7.4	SABONETEIRA EM VIDRO C/ SUPORTE EM ACO INOX P/ SABAO LIQUIDO	und	2,00	11,22	22,44
8.0	PINTURA				12001,94
8.1	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES(ACRILICO)	m ²	350,00	3,60	1260,00
8.2	MASSA CORRIDA PVA P/ INTERIORES 2 DEMAOS	m ²	350,00	14,00	4900,00
8.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m ²	350,00	7,14	2499,00
8.4	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA		260,00	5,32	1383,20
8.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	8,00	8,97	71,76
8.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO IM ALTURA	m ²	68,00	27,76	1887,98
9.0	LIMPEZA				1004,61
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	142,76	2,64	376,89
9.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA GAS CARBONICO CO2 4KG	und	1,00	627,72	627,72
TOTAL GERAL EM R\$					36420,29
IMPORTA EM R\$ 36.420,29 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)					

BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.283.413/0001-47 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.348.535-5
RUA JERFFERSON MOREIRA Nº 140, CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP: 65.750-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833211/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL ALVES CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL ALVES CASTELO BRANCO**
Registro: **1116843161MA** RNP: **1116843161**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

POÇÃO DE PEDRAS/MA - P₂₀
Proc. nº 2025-02-19,0001
Fls. nº 15,2
Rubrica 917

Número da ART: **MA20200350937** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2020** Baixada em: **10/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SIR RB - CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **L. F. OLIVEIRA EIRELI** CPF/CNPJ: **37.801.819/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA DO SOL** Nº: **808**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300061**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 80.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO SOL** Nº: **808**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300061**

Coordenadas Geográficas: **-3.662631, -45.375012**
Data de início: **23/06/2020** Conclusão efetiva: **07/08/2020**

Finalidade:
Proprietário: **L. F. OLIVEIRA EIRELI** CPF/CNPJ: **37.801.819/0001-68**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 57 - REFORMA 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 57 - REFORMA 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 200.00 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO DE UMA ESCOLA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 200,00 M².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833211/2020
21/08/2020, 14:14
B7bcY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B7bcY



MOÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fm. nº 153
 Rubrica 711

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL DANIEL ALVES CASTELO BRANCO, CREA/CONFEA 111684316-1, ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 242, BAIRRO: CANEÇÃO – SANTA INÊS – MA, EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA NA CIDADE DE SANTA INÊS – MA, SITUADO NA RUA DO SOL NO BAIRRO: CENTRO 808, JUNTAMENTE A EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO SIR RB – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 31.389.602/0001-06 REGISTRO NO CREA 5425786 – MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA L. F. OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 37.801.819/0001-68 LOCALIZADA NA RUA DO SOL BAIRRO: CENTRO Nº 808, CIDADE: SANTA INÊS – MA.

OBRA INICIADA EM 23 DE JUNHO DE 2020 A 07 DE AGOSTO DE 2020, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE CONSTRUÇÃO.

SANTA INÊS - MA, 10 DE AGOSTO DE 2020

Eden Wilson Gomes Castro
 Eden Wilson Gomes Castro
 Engenheiro Civil
 CREA 6156/D - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833211/2020, em 21/08/2020 emitida



Certidão nº 833211/2020
 22/11/2023, 15:44
 Chave de Impressão: E7bcY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Página 3/8
Prac. nº 2025.02.19.0001
Fol. nº 134
Rubrica 917

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200353084

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833211/2020, em 21/08/2020 emitida em



Certidão nº 833211/2020
22/11/2023, 15:44

Chave de Impressão: B7bcy

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 2 folhas

1. Responsável Técnico
EDEN WILSON GOMES CASTRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1105695867
Registro: 1105695867MA

2. Dados do Contrato
Contratante: L. F. OLIVEIRA EIRELE
RUA DO SOL
Complemento:
Cidade: SANTA INÊS Bairro: CETRO UF: MA
CEP: 65300000
CPF/CNPJ: 37.801.819/0001-68
Nº: 808
CEP: 65300000
Contrato: 01/2020 Celebrado em: 05/08/2020
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DO SOL Nº: 808
Complemento:
Cidade: SANTA INÊS Bairro: CETRO UF: MA CEP: 65300000
Data de início: 05/08/2020 Previsão de término: 12/08/2020 Coordenadas Geográficas: -3.662631, -45.375012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: L. F. OLIVEIRA EIRELE CPF/CNPJ: 37.801.819/0001-68

4. Atividade Técnica
7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > #A0131 - ESCOLA	200,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	200,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	200,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	200,00	m²

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
ART DE LAUDO TÉCNICO PARA ATESTAR A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO DE UMA ESCOLA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 200,00 M². EXECUTADO PELA EMPRESA SIR RB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL DANIEL ALVES CASTELO BRANCO COM A ART MA20200350937.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data
Eden Wilson Gomes Castro
EDEN WILSON GOMES CASTRO - CPF: 411.166.102-63
Felício Felício
L. F. OLIVEIRA EIRELE - CNPJ: 37.801.819/0001-68

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/08/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302708042

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave, 732wa
Impresso em: 12/08/2020 às 10:29:24 por: paulo, ip: 138.185.124.33

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2023.02.19.0001
 Fls. nº 153
 Rubrica 411



GRUPO EDUCACIONAL OLIVEIRA EDUCARE
 CNPJ: 37.801.819.0001-68
 ENDEREÇO: RUA DO SOL - 808 BAIRRO: CENTRO SANTA INÊS - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: L. F. OLIVEIRA EIRELI
 CNPJ: 37.801.819/0001 - 68
 EMPRESA CONTRATADA: SIR RB - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 31.389.602/0001 - 06
 REGISTRO NO CREA: 5425786 - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
 REGISTRO NO CREA/CONFEA: 111684316-1XXXX

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO ESCOLAR REFERENTE AOS
 PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO COM ÁREA
 CONSTRUÍDA DE 200,00 M².

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20200350937

PERÍODO DA OBRA: 23/06/2020 A 07/08/2020.

PLANILHA EM ANEXO.

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO,
 EXECUTOU A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO ESCOLAR NA
 CIDADE DE SANTA INÊS - MA, RUA DO SOL - 808, BAIRRO: CENTRO, COM AREA
 CONSTRUÍDA DE 200,00 M².

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS
 CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS
 EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA
 IDONEIDADE.

SANTA INÊS - MA, 10 DE AGOSTO DE 2020

Daniel Castelo Oliveira
 Daniel Castelo Oliveira
 CPF 093.588.613-40
 Diretor Geral

GRUPO EDUCACIONAL OLIVEIRA EDUCARE
 CNPJ: 37.801.819/0001-68

Eden Wilson Gomes Castro
 Eden Wilson Gomes Castro
 Engenheiro Civil
 CREA 6156/D - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 833211/2020,
 em 21/08/2020
 emitida



Certidão nº 833211/2020
 22/11/2023, 15:44

Chave de Impressão: B7bcY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas





Bancos
SINAPI - 06/2020 -
Maranhão
ORSE - 05/2020 - Sergipe

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,86%
Mensalista: 71,21%

CONTRATADA:
SIR RB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CPNJ: 31.389.602/0001-06

CONTRATANTE:
OLIVEIRA EDUCARE
CNPJ: 37.801.819/0001-68

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OLIVEIRA EDUCARE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.510,98	3,14 %
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	6	312,03	390,03	2.340,18	2,93 %
1.2	3	ORSE	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M²	40	3,42	4,27	170,80	0,21 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					912,86	1,14 %
2.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	355,2	2,06	2,57	912,86	1,14 %
3			REVISÕES EM INSTALAÇÕES					2.199,39	2,75 %
3.1	632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	9	68,48	85,60	770,40	0,96 %
3.2	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	12	74,58	93,22	1.118,64	1,40 %
3.3	1204	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	5	20,92	26,15	130,75	0,16 %
3.4	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	5	28,74	35,92	179,60	0,22 %
4			MOVIMENTO DE TERRA					2.219,71	2,77 %
4.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	14,4	61,78	77,22	1.111,96	1,39 %

POÇÃO DE PEDRASIMA - P.º 1º
Proc. nº 2025-02-19-0001
Rubrica 999

Certidão nº 833211/2020
22/11/2023, 15:44
Chave de Impressão: B7bcY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833211/2020, emitida em 21/08/2020



4.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	7,8	81,00	101,25	789,75	0,99 %
4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	8	31,80	39,75	318,00	0,40 %
5			INFRAESTRUTURA					3.287,38	4,11 %
5.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	1,44	19,27	24,08	34,67	0,04 %
5.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	4,8	90,93	113,66	545,56	0,68 %
5.3	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	15,6	59,40	74,25	1.158,30	1,45 %
5.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,73	11,16	13,95	344,98	0,43 %
5.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,24	8,96	11,20	485,48	0,62 %
5.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	1,89	299,85	374,81	708,39	0,89 %
6			SUPERESTRUTURA					3.169,81	3,96 %
6.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M²	9,28	77,14	96,42	694,77	1,12 %
6.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M²	10,2	62,59	78,23	797,94	1,00 %
6.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,21	11,25	14,06	354,45	0,44 %
6.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,41	8,96	11,20	665,39	0,83 %
6.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	1,22	299,85	374,81	457,26	0,57 %
7			ALVENARIA					5.384,31	6,73 %
7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	75,4	57,13	71,41	5.384,31	6,73 %
8			COBERTURA					6.948,12	8,69 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,76	50,87	63,58	2.655,10	3,32 %

POÇÃO DE PEDRASMA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fl. nº 419
 Rubrica



8.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,76	27,31	34,13	1.425,26	1,78 %
8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8	53,14	66,42	531,36	0,66 %
8.4	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	40	46,73	58,41	2.336,40	2,92 %
9			PISOS					3.408,33	4,26 %
9.1	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	1,2	222,87	278,58	334,29	0,42 %
9.2	87302	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³	2	347,92	434,90	869,80	1,09 %
9.3	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M²	40	23,06	28,82	1.152,80	1,44 %
9.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	15,6	53,92	67,40	1.051,44	1,31 %
10			ARGAMASSAS					28.128,54	35,16 %
10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	506	6,22	7,77	3.931,62	4,91 %
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	506	39,26	47,82	24.196,92	30,25 %
11			REVESTIMENTOS CERÂMICOS					1.950,00	2,44 %
11.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	40	39,00	48,75	1.950,00	2,44 %
12			ESQUADRIAS					1.962,67	2,45 %
12.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	852,00	1.065,00	1.065,00	1,33 %
12.2	9935	ORSE	COBOGÓ CERÂMICO, REGULAR, 9 X 20 X 20CM	M²	3,96	102,46	128,07	507,15	0,63 %
12.3	11945	ORSE	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M²	0,8	212,77	265,96	212,76	0,27 %

Certidão nº 833211/2020
22/11/2023, 15:44
Chave de Impressão: B7bcY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833211/2020, emitida em 21/08/2020

Página 2 de 4

PROÇÃO DE PERASIMA-116
Proc. nº 2025-02-19-0001
158
418



12.4	1881	ORSE	VIDRO LISO FUMÊ 4MM	M²	0,8	177,77	222,21	177,76	0,22 %
13		LOUÇAS E METAIS						1.707,57	2,13 %
13.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3	173,63	217,03	651,09	0,81 %
13.2	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA. 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	281,73	352,16	1.056,48	1,32 %
14		PINTURA						16.121,53	20,15 %
14.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	150,8	9,67	12,08	1.821,66	2,28 %
14.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1009,2	11,27	14,08	14.209,53	17,76 %
14.3	84659	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	5,352	13,51	16,88	90,34	0,11 %
15		SERVIÇOS FINAIS						88,80	0,11 %
15.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	40	1,78	2,22	88,80	0,11 %

Total sem BDI	64.014,08
Total do BDI	15.985,92
Total Geral	80.000,00

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil - Responsável Técnico

POÇÃO DE PEDRA S/MA - P^{ma}
Proc. nº 2025-02-99-0001
Fls. nº 169
Rubrica 169

Certidão nº 833211/2020
22/11/2023, 15:44
Chave de Impressão: B7bcY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833211/2020, emitida em 21/08/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830819/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL ALVES CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL ALVES CASTELO BRANCO**
Registro: **1116843161MA** RNP: **1116843161**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

POÇÃO DE PEDRASIMA - Pm
Proc. Nº 2025.02.19.0001
Fls. Nº 169
Rubrica 97

Número da ART: **MA20190290314** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/10/2019** Baixada em: **16/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. D. F. SILVA**

Contratante: **N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **22.675.358/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA PEDRO ALEXANDRINO COSTA** Nº: **10**
Complemento: **ANDAR 02** Bairro: **CARECAS**
Cidade: **VIANA** UF: **MA** CEP: **65215000**
Contrato: Celebrado em: **04/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 967.107,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RODOVIA MA 014 KM 37** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VINAGRE**
Cidade: **VIANA** UF: **MA** CEP: **65215000**
Coordenadas Geográficas: **-3.203129, -44.991902**
Data de início: **07/10/2019** Conclusão efetiva: **07/02/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **22.675.358/0001-57**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 461.50 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 1 PRÉDIO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830819/2020
25/06/2020, 10:50
Z64Ad

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z64Ad



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 167/11
Rubrica 9/11



N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.675.358/0001-57
Rua Padre Agostinho, Cx. Postal 25 - Aguarda Velha - São Luís - Maranhão - MA CEP: 65.111-000
Fone (98) 2106-8300 Fax (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.675.358/0001-57
EMPRESA CONTRATADA: J. D. F. SILVA
CNPJ: 31.319.490/000117
REGISTRO NO CREA: 5405068 - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 111684316-1XXXX

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA,
SITUADO NA RODOVIA MA 014 KM 37 S/N, BAIRRO VINAGRE, COM ÁREA
CONSTRUÍDA DE 461,50 M².


ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20190290314

PERÍODO DA OBRA: 07/10/2019 A 07/02/2020 PLANILHA EM ANEXO.

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO,
EXECUTOU A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE
VIANA - MA, RODOVIA - MA 014 KM 37 S/N, BAIRRO VINAGRE, COM AREA
CONSTRUÍDA DE 461,50 M².

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS
CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS
EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA
IDONEIDADE.

VIANA - MA, 05 DE MARÇO DE 2020


N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
NIKSON NEDY P. CUTRIM /EMPRESÁRIO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG.: 79846177
CPF: 930.180.430-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, em 25/06/2020



Certidão nº 830819/2020
22/11/2023, 15:43
Chave de Impressão: Z64Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



POÇÃO DE PEDRAS/MA - P⁰⁰¹
 Proc. n° 2025-02-19.0001
 Fls. n° 162/11
 Rubrica 911

N2 DISTRIBUIDORA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.675.358/0001-57 INSC. EST. 12.468.064-0
 Rua Pedro Alexandrino Costa, 10 - segundo andar, bairro canicas, Viana - MA CEP: 65.215-000
 Fone (98) 3351.0515/38860-2359 e-mail: n2.distribuidora@hotmail.com

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 PRÉDIO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA
 ENDEREÇO: ESTRADA RODOVIA MA 014 KM 37

ENCARGOS: 87,61 %
 BDI: 25,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	666,00
1.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00
1.3	92235	SINAPI	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 6x10MM COM REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	153,00
1.4	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00
1.5	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA ADA EM POSTE MADEIRA	UND	1,00
1.6	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	1,00
1.7	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS	M2	8,00
1.8	73992/001	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	660,00
1.9	VER PLANILHA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	8,00
2.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	93356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	53,10
2.2	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	33,95
2.3	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	264,00
2.4	74151/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	264,00
2.5	72843	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	5.280,00
3.0			INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO - CINTAS:		
3.1			SAPATAS		
3.1.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL	M3	2,27
3.1.2	5970	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	144,07
3.1.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	350,70
3.1.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	578,50
3.1.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	714,00
3.1.6	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	52,40
3.1.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK - 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	21,45
3.2			VIGAS BALDRAME		
3.2.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	M2	224,28
3.2.2	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	353,30
3.2.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	305,20
3.2.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	103,40
3.2.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	81,60
3.2.6	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	11,00
3.2.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK - 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	14,25

N2 DISTRIBUIDORA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nilson Nelly P. Coutinho/Responsável
 Selo Administrativo
 RG 798401977
 CPF: 950.180.453-00

Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111884/10 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, em 25/06/2020 emitida em



Certidão nº 830819/2020
 22/11/2023, 15:43

Chave de Impressão: Z64Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



POÇÃO DE PEDRASMA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 103
 Rubrica 911

N.º DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.875.956/0001-57 INSC. EST. 12.488.064-0
 Rua Pedro Alcântara Costa, 10 - segundo andar, bairro carvão, Viana - MA CEP: 65.215-000
 Fone (98) 3351.0513/98860.3159 e-mail: n2.distribuidora@hotmail.com

4.0					
4.1					
4.1.1	92791	SINAPI	ALÍPHER ESTRUTURA PILAR-VIGAS LAJE PILARES		
4.1.2	92793	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	255,85
4.1.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	437,90
4.1.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	482,50
4.1.5	94803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	44,50
4.2			CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M3	14,70
4.2			VIGAS		
4.2.1	92790	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	295,38
4.2.2	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	421,50
4.2.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	506,40
4.2.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	46,60
4.2.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	47,70
4.2.6	94803	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M3	20,33
4.3			LAJE		
4.3.1	9458	DIEM	LAJE PRÉ-FABRICADA TRILICADA, ENCHIMENTO EM EPS, INCLUSIVE ENCRUSTAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO DE 4 CM	M2	481,50
4.4			ESTRUTURA CASA D'ÁGUA		
4.4.1	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	17,90
4.4.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	154,40
4.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	95,40
4.4.4	94803	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M3	8,24
5.0			ALVENARIA		
5.1	87707	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 90X10X10CM (ESPESURA 10CM)	M2	1.353,00
6.0			COBERTURA		
6.1	92545	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	181,50
6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM ESCORRIMENTO LATERAL DE 1/8 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 30° E/OU ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ENCHIMENTO	M2	491,50
6.3	804	DIEM	RUFO DE CONCRETO	M	94,00
6.4	84226	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMBER 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	20,00
6.5	92256	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TUBERIA METÁLICA (OU NEM) EM AÇO, PARA VÍZIOS MAIORES OU MENORES DE 0,2 M E MENORES (OU 0,3 M INCLUSIVE) MENORES DE 0,7/2023	UNO	20,00
6.6	94223	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO E = 0,5 MM, COM ATÉ DUAS ÁGUAS INCLUSIVE ENCHIMENTO, AF. 02/2018	M2	395,00
7.0			RESERVAÇÃO		
7.1	90242	SINAPI	EST. DE PORTA DE MADEIRA PARA PORTA, SENDO DOA DEVE OU MÉDIA, MADEIRA ENLACE, 400X200CM, ESPESURA DE 1,5 CM, INCLUSIVE ENCHIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTANTE, FEELADURA COM CORTAÇÃO DO BASTANTE ENCHIMENTO E INSTALAÇÃO	UNO	5,00

[Assinatura]
 N.º DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 Rua Alcântara Costa, 10 - 2º andar - bairro Carvão, Viana - MA
 CEP: 65.215-000

[Assinatura]
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, emitida em 25/06/2020



Certidão nº 830819/2020
 22/11/2023, 15:43
 Chave de Impressão: Z64Ad
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 6 folhas



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02-19.0001
Fls. nº 169/171
Rubrica

M2 DISTRIBUIDORA S. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.875.158/0001-57 INSC. EST. 12.468.084-0
Rua Pedro Alcantara Costa, 10 - Jangadeiros, Ilhéus, Bahia - BA CEP: 55.215-000
Fone (98) 3341-0515/98880-2458 e-mail: m2.distribuidora@hotmail.com

Table with columns for item number, code, description, unit, and value. Items include wood for painting, aluminum door panels, glass doors, waterproofing, and electrical installations.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, emitida em 25/06/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signature and stamp of the contractor.

Handwritten signature and stamp of the engineer: Daniel Alves Cassola Junior, Engenheiro Civil, CREA - MA 117684716 - 1

Certidão nº 830819/2020
22/11/2023, 15:43

Chave de impressão: Z64Ad



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 765
 Rubrica 911

R2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.675.358/0001-57 INSC. EST. 13.468.064-0
 Rua Pedro Alexandrino Costa, 10 - segunda andar, BMT OFFICERS, Viana - MA CEP: 65.215-000
 Fone: (98) 3353-0515/98800-2359 email: r2.distribuidora@hotmail.com

10.6	74094/001	SINAPI	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UNO	50,00
10.7	93043	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNO	50,00
10.8	68066	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNO	1,00
10.9	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNO	1,00
10.10	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNO	6,00
10.11	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNO	21,00
11.0			INSTALACAO HIDRAULICA E SANITARIA		
11.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBERACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBRAMENTO E AT ALVENARIA	UNO	7,00
11.2	86942	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 79,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNO	6,00
11.3	86931	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNO	5,00
11.4	3664	ORSE	VASO SANITARIO CONVENCIONAL P/DEFICIENTES FISICOS, LINHA CONFORTO VOGUE PLUS P51, DECA DO SIMILAR, C/ASSENTO DECA CONFORTO AP52 OU SIMILAR, C/DE FIXACAO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL VEDACAO, TUBO DE FIXACAO CROMADA, ENGATE PLASTICO, EXCETO CX. DESCARGA	UNO	1,00
11.5	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNO	2,00
11.6	1703	ORSE	RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA ACABAMENTO BRANCO	UNO	6,00
11.7	7760	ORSE	BARRA ARTICULADA PARA SANITARIOS DE DEFICIENTES FISICOS, DECA 2315 LBR, L=60 CM, OU SIMILAR	UNO	1,00
11.8	11372	ORSE	BARRA DE APOIO (PARA DEFICIENTES) LATERAL, EM ACO INOX, PARA LAVATORIO	UNO	1,00
11.9	73658	SINAPI	LIGACAO DE ESGOTO DN 100MM, DA EDIFICACAO ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNO	6,00
11.10	93350	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTANCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVACAO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTACAO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO H3 DN 100 MM E CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNO	10,00
11.11	2103	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM ACO INOX, DIM 1,20X0,60M, C/ 01 CUBA, SIFAO CROMADO, VALVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPRA 7 CM, CONCRETADA E ASSENTADA	UNO	1,00
11.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNO	7,00
11.13	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	50,00
11.14	10119	ORSE	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSOES INTERIAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	UNO	1,00
11.15	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUBO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UNO	1,00
	1430	ORSE	CADEIRA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA E SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE 3000 LITROS	UNO	1,00

R2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nelson Nedy P. Carneiro
 Selo de Administrador
 R2 358401877
 CN - 980.180.499-00

Daniel José Costa Pardo
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11164310-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, em 25/06/2020 emitida



Certidão nº 830819/2020
 22/11/2023, 15:43

Chave de Impressão: Z64Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



POÇÃO DE PEDRASMA, PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fm. nº 166
 Rubrica 911

N2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.675.530/0001-57 INSC. EST. 12-408.094-1
 Rua Pedro Américo Costa, 10 - Segundo andar, Dário Carlos, Viana - MA CEP: 65.215-000
 Fone: (98) 3361-0515/983362-2359 www.n2.distribuidora@hotmail.com

12.4	88482	SINAPI	PINTURA		
12.5	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SEALADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO	M2	461,50
12.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SEALADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	2.278,07
12.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	461,50
12.8	74203/0001	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	2.278,07
12.9	88489	SINAPI	PINTURA EMARTE PISCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADO BRANCO	M2	90,00
12.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO ANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.278,07
12.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO ANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	461,50
13.0			SINAPI "SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS"		
13.1	72607	SINAPI	CONDICIONADOR DE COBRE NA INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2	M	250,00
13.2	72315	SINAPI	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UND	20,00
13.3	88089	SINAPI	WASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0CM COM CONECTOR	UND	20,00
14.0			DIVERSOS		
14.1	1880	ORSE	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 4" FIXADO NAS EXTREMIDADES, "DIVERSÃO ENTRE PÓRTO E PLENÁRIO"	M	8,00
14.2	2098	ORSE	SINELRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 1-15 CM, 1- 2 CM	M	25,30
14.3	2435	ORSE	LETRAS EM AÇO INOX 25 X 25 CM	UND	35,00
14.4	2374	ORSE	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, 1- 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,15 X 0,60M, CUNHAS (8X20CM) E CONTAMENTO (8X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 18,0MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO	M2	160,00
15.0			PISAGISMO		
15.1	92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 20 CM, ESPESSURA 6 CM, AF. 12/2015	M2	45,30
15.2	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 1,3 CM DE BASE X 22 CM DE ALTURA, AF. 06/2016	M	60,00
15.3	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF. 06/2016	M	60,00
16.0			AR-CONDICIONADO		
16.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	M	573,00
17.0			INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
17.1	72283	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X65X17 CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
17.2	83615	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN= 75MM	UND	1,00
17.3	72287	SINAPI	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
17.4	72554	SINAPI	EXTINTOR DE PIS 4 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
17.5	83635	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP PQ QUÍMICO 6KG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
17.6	72594	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
17.7	75775/002	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
17.8	83634	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP GAS CARBÔNICO 8KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
18.0			INSTALAÇÃO DE LÓGICA		
18.1	98295	SINAPI	CAPO ELÉTRICO CATEGORIA SE, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	M	250,00
18.2	98301	SINAPI	PATH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA SE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	UND	5,00
18.3	98303	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	UND	5,00
18.4	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE R111 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	UND	3,00
19.0			LIMPEZA FINAL		
19.1	9511	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	160,00

N2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nelson José P. Lacerda - Gerente Geral
 Márcio Almeida - Diretor
 Av. 70845/877
 Fone: 983.130.432-00

David Alves Castro Branco
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111084318-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, em 25/06/2020 emitida em



Certidão nº 830819/2020
 22/11/2023, 15:43
 Chave de Impressão: Z64Ad
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 6 folhas



PROVAÇÃO DE PEDRAS/MA - P¹
Proc. nº 2025-02.19.0001
Fol. nº 167
Rubrica 9/11

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL DANIEL ALVES CASTELO BRANCO, CREA/CONFEA 111684316-1, ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 242, BAIRRO: CANEÇÃO - SANTA INÊS - MA, EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA, SITUADO NA RODOVIA MA 014 KM 37 NO BAIRRO: VINAGRE S/N, JUNTAMENTE A EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO J. D. F. SILVA CNPJ: 31.319.490/0001-17 REGISTRO NO CREA 5405068 - MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 22.675.358/0001-57 LOCALIZADA NA RUA PEDRO ALEXANDRINO COSTA Nº 10, CIDADE: VIANA - MA.

OBRA INICIADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2019 A 07 DE FEVEREIRO DE 2020 OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE CONSTRUÇÃO.

VIANA, 08 DE FEVEREIRO DE 2020

Eden Wilson Gomes Castro
Eden Wilson Gomes Castro
Engenheiro Civil
CREA 6156 D - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, em 25/06/2020 em emitida



Certidão nº 830819/2020
22/11/2023, 15:43

Chave de Impressão: Z64Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200339011

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fm. nº 162
Rubrica 411

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200338359

1. Responsável Técnico
EDEN WILSON GOMES CASTRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1105695867
Registro: 1105695867MA

2. Dados do Contrato
Contratante: N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA PEDRO ALEXANDRINO COSTA
Complemento: ANDAR 02
Cidade: VIANA
Bairro: CARECAS
UF: MA
CEP: 66215000
CPF/CNPJ: 22.675.358/0001-57
Nº: 10

Contrato: 02/2020
Valor: R\$ 1.000,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 04/05/2020
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
RODOVIA MA 014, KM 37
Complemento:
Cidade: VIANA
Bairro: VINAGRE
UF: MA
CEP: 66215000
Data de Início: 04/05/2020
Previsão de término: 04/05/2020
Coordenadas Geográficas: -3.203129, -44.981962
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: Undefined
Proprietário: N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 22.675.358/0001-57

4. Atividade Técnica
7 - EXECUÇÃO
5 - LAUDO TÉCNICO - #A1107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS
Quantidade: 461,00
Unidade: m²

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
ART DE LAUDO TÉCNICO PARA ATESTAR A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA, EXECUTADO PELA CONSTRUTORA J.O.F. SILVA.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem, que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 6266/2004.

7. Entidade da Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DA CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Eden Wilson Gomes Castro
EDEN WILSON GOMES CASTRO - CPF: 111.968.103-45
N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.675.358/0001-57

9. Informações
1. A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante do pagamento da taxa inscritiva no site do CREA.

10. Valor
Esta ART é emitida de graça
Registrada em: 02/05/2020

Assinatura digitalizada
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, em 25/06/2020 em emitida



Certidão nº 830819/2020
22/11/2023, 15:43
Chave de Impressão: Z64Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 2 folhas



POÇÃO DE PEDRAS/MA - RM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fhs. nº 769
 Rubrica 911

N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.675.358/0001-57 INSC. EST. 12.468.064-0
 Rua Pedro Alexandrino Costa, 10 - segundo andar, bairro carecas, Viana - MA CEP. 65.215-000
 Fone (98) 3351 0515/98860-2359 email. n2.distribuidora@hotmail.com

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 PRÉDIO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA
 ENDEREÇO: ESTRADA RODOVIA MA 014 KM 37

ENCARGOS: 87,61 %
 BDI : 25,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITÉM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	666,00
1.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00
1.3	92235	SINAPI	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	M2	153,00
1.4	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00
1.5	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND	1,00
1.6	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	1,00
1.7	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	M2	8,00
1.8	73992/001	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	660,00
1.9	VER PLANILHA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	8,00
2.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	53,10
2.2	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	31,95
2.3	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	264,00
2.4	74151/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	264,00
2.5	72843	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	5.280,00
3.0			INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO - CINTAS:		
3.1			SAPATAS		
3.1.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL.	M3	2,27
3.1.2	5970	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	144,07
3.1.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	350,70
3.1.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	578,50
3.1.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	714,00
3.1.6	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	52,40
3.1.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	21,45
3.2			VIGAS BALDRAME		
3.2.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	M2	224,28
3.2.2	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	353,30
3.2.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	305,20
3.2.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	103,40
3.2.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	81,60
3.2.6	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	11,00
3.2.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	14,25

N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nilson Nedy P. Cutrim/empresário
 Sócio Administrador
 RG 798461977
 CPF: 930.180.453-00

Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111684316 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, em 25/06/2020 emitida em



Certidão nº 830819/2020
 22/11/2023, 15:43

Chave de Impressão: Z64Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 5 folhas



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025-02.19.0001
 Fls. nº 110
 Rubrica 977

N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.675.358/0001-57 INSC. EST. 12.468.064-0
 Rua Pedro Alexandrino Costa, 10 - segundo andar, bairro carecas, Viana - MA CEP. 65.215-000
 Fone (98) 3351 0515/98860-2359 email. n2.distribuidora@hotmail.com

4.0			SUPER ESTRUTURA PILAR-VIGAS-LAJE		
4.1			PILARES		
4.1.1	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	255,85
4.1.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	837,90
4.1.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	682,50
4.1.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	44,10
4.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	14,76
4.2			VIGAS		
4.2.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	M2	295,38
4.2.2	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	423,50
4.2.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	506,40
4.2.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	46,80
4.2.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	37,70
4.2.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	20,33
4.3			LAJE		
4.3.1	9458	ORSE	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA, ENCHIMENTO EM EPS, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO DE 4 CM	M2	461,50
4.4			ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA		
4.4.1	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	17,90
4.4.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	164,40
4.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	85,40
4.4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	4,24
5.0			ALVENARIA		
5.1	87507	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM)	M2	1.333,00
6.0			COBERTURA		
6.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	161,50
6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	161,50
6.3	304	ORSE	RUFO DE CONCRETO	M	94,00
6.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	35,00
6.5	92256	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA(INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	20,00
6.6	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ DUAS ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	300,00
7.0			ESQUADRIAS		
7.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00

N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nilson Nedy P. Cutrim/empresário
 Sócio Administrador
 RG 798461977
 CPF: 930.180.453-00

Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111684316 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, em 25/06/2020



Certidão nº 830819/2020
 22/11/2023, 15:43
 Chave de Impressão: Z64Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 5 folhas



POÇÃO DE PEDRAS/MA - P.M.
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 177
 Rubrica 977

N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.675.358/0001-57 INSC. EST. 12.468.064-0
 Rua Pedro Alexandrino Costa, 10 - segundo andar, bairro carecas, Viana - MA CEP. 65.215-000
 Fone (98) 3351 0515/98860-2359 email: n2.distribuidora@hotmail.com

7.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00
7.3	91016	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
7.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	28,31
7.5	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACCESORIOS	UND	2,00
7.6	84885	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	2,00
7.7	84886	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	2,00
7.8	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,89
7.9	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	65,00
7.10	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	30,00
8.0			IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	368,35
8.2	83742	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	657,00
9.0			REVESTIMENTO		
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	2.278,07
9.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE	M2	2.278,07
9.3	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	M2	461,50
9.4	3315	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO DE TETO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:10 ESPESSURA 1,5 CM	M2	461,50
9.5	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM.	M2	461,50
9.6	9675	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO 45 X 45 CM, PEI -4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	461,50
9.7	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM	M2	80,58
9.8	87243	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS	M2	90,83
10.0			INSTALAÇÃO ELETRICA		
10.1	3278	ORSE	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	PT	48,00
10.2	7162	ORSE	PONTO DE LUZ NO TETO OU PAREDE COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO 3/4"	PT	50,00
10.3	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	99,00
10.4	3292	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	21,00
10.5	5006	ORSE	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 5E	PT	19,00

N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nikson Nedy P. Cutrim/empresário
 Sócio Administrador
 RG 798461977
 CPF: 930.180.453-00

Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111684310 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, em 25/06/2020 emitida em



Certidão nº 830819/2020
 22/11/2023, 15:43
 Chave de Impressão: Z64Ad
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 5 folhas



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 77
 Rubrica 111

N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.675.358/0001-57 INSC. EST. 12.468.064-0
 Rua Pedro Alexandrino Costa, 10 - segundo andar, bairro carecas, Viana - MA CEP. 65.215-000
 Fone (98) 3351 0515/98860-2359 email. n2.distribuidora@hotmail.com

10.6	74094/001	SINAPI	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	50,00
10.7	93043	SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00
10.8	68066	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
10.9	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
10.10	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
10.11	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	21,00
11.0			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA		
11.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA	UND	7,00
11.2	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00
11.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
11.4	3664	ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL P/DEFICIENTES FÍSICOS, LINHA CONFORTO VOGUE PLUS P51, DECA OU SIMILAR, C/ASSENTO DECA CONFORTO APS2 OU SIMILAR, C/ DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL VEDAÇÃO, TUBO LIGAÇÃO CROMADO, ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA	UND	1,00
11.5	74234/001	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
11.6	1703	ORSE	RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA ACABAMENTO BRANCO	UND	6,00
11.7	7760	ORSE	BARRA ARTICULADA PARA SANITÁRIOS DE DEFICIENTES FÍSICOS, DECA 2315 EBR, L=60 CM, OU SIMILAR	UND	1,00
11.8	11372	ORSE	BARRA DE APOIO (PARA DEFICIENTES) LATERAL, EM AÇO INOX, PARA LAVATÓRIO	UND	1,00
11.9	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100MM, DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
11.10	93350	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00
11.11	2103	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,20X0,60M, C/ 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, CONCRETADA E ASSENTADA	UND	1,00
11.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	7,00
11.13	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	50,00
11.14	10319	ORSE	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	UND	1,00
11.15	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	1,00
11.16	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA E SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE 3000 LITROS	UND	1,00

[Assinatura]
 N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nilson Nedy P. Cutrim/empresário
 Sócio Administrador
 RG 798461977
 CPF: 930.180-453-00

[Assinatura]
 Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111654316 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, emitida em 25/06/2020



Certidão nº 830819/2020
 22/11/2023, 15:43
 Chave de Impressão: Z64Ad
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 5 folhas



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025-02-19.0001
 Fls. nº 473
 Rubrica 911

N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.675.358/0001-57 INSC. EST. 12.468.064-0
 Rua Pedro Alexandrino Costa, 10 - segundo andar, bairro carecas, Viana - MA CEP. 65.215-000
 Fone (98) 3351 0515/98860-2359 email. n2.distribuidora@hotmail.com

12.0			PINTURA		
12.1	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO	M2	461,50
12.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	2.278,07
12.3	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	461,50
12.4	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	2.278,07
12.5	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	90,00
12.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	2.278,07
12.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS	M2	461,50
13.0			SPDA "SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS"		
13.1	72927	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00
13.2	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UND	20,00
13.3	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	20,00
14.0			DIVERSOS		
14.1	1869	ORSE	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 4" FIXADO NAS EXTREMIDADES "DIVISÃO ENTRE PUBLICO E PLENARIO"	M	8,00
14.2	2266	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, I=15 CM, E= 2 CM	M	25,30
14.3	2435	ORSE	LETRAS EM AÇO INOX 25 X 25 CM	UND	35,00
14.4	2374	ORSE	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA Ø,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO	M2	160,00
15.0			PAISAGISMO		
15.1	92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	45,30
15.2	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM DE BASE X 22 CM DE ALTURA. AF. 06/2016	M	60,00
15.3	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	60,00
16.0			AR-CONDICIONADO		
16.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014.	M	523,00
17.0			INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
17.1	72283	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17 CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
17.2	83633	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN= 75MM	UND	1,00
17.3	72287	SINAPI	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
17.4	72553	SINAPI	EXTINTOR DE POS 4 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
17.5	83635	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
17.6	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
17.7	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
17.8	83634	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP GAS CARBÔNICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
18.0			LIMPEZA FINAL		
18.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	660,00

N2
 N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nikson Nedy P. Cutrim/empresario
 Sócio Administrador
 RG 798461977
 CPF: 930.180.453-00

Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111684316 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830819/2020, em 25/06/2020 emitida em



Certidão nº 830819/2020
 22/11/2023, 15:43
 Chave de Impressão: Z64Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823107/2019

Atividade concluída

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PMA
Proc. Nº 2025.02.19.0001
Fls. Nº 7/9
Rubrica

Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL ALVES CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL ALVES CASTELO BRANCO**
Registro: **1116843161MA** RNP: **1116843161**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190302410** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2019** Baixada em: **26/11/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. D. F. SILVA**

Contratante: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMICA SOLIDARIA DE MONÇÃO** CPF/CNPJ: **21.014.198/0001-32**

Endereço do contratante: **RUA PRINCIPAL** Nº: **20**
Complemento: **POVOADO** Bairro: **MORADA NOVA**
Cidade: **MONÇÃO** UF: **MA** CEP: **65360000**

Contrato: Celebrado em: **04/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 832.564,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO PRINCIPAL POVOADO JUÇAREIRA AO POVOADO FUGIDO** Nº: **S/N**

Complemento: **POVOADO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MONÇÃO** UF: **MA** CEP: **65360000**

Coordenadas Geográficas: **-5.097750, -38.370501**

Data de início: **07/10/2019** Conclusão efetiva: **14/11/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMICA SOLIDARIA DE MONÇÃO** CPF/CNPJ: **21.014.198/0001-32**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 3000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 10.00 unidade;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, POVOADO JUÇAREIRA AO POVOADO FUGIDO, COM DIMENSÃO TOTAL DE 10 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823107/2019
03/12/2019, 11:21
xBy43

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xBy43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/11/2023, às 15:42.



MOÇÃO DE PEDRAS/MA - P³
Proc. nº 2025.02-19.0004
Fls. nº 935
Rubrico 911



CNPJ: 21.014.198/0001-32 INSC: 12.446.682-1
End. Rua Principal nº 20, Pov. Moraes Nova Republica,
CEP: 65360-000. Monção-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONÔMICA SOLIDARIA DE MONÇÃO.

CNPJ: 21.014.198/0001-32

EMPRESA CONTRATADA: J.D.F SILVA

CNPJ: 31.319.490/0001-17

REGISTRO NO CREA: 5405068-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO

REGISTRO NO CREA/CONFEA: 111684316-1

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, POVOADO JUÇAREIRA AO POVOADO FUGIDO, COM DIMENSÃO TOTAL DE 10 KM.

LOCAL: POVOADO JUÇAREIRA AO POVOADO FUGIDO – MONÇÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20190302410 (07/10/2019)

PERÍODO DA OBRA: 07/10/2019 A 14/11/2019

PLANILHA EM ANEXO.

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, POVOADO JUÇAREIRA AO POVOADO FUGIDO, COM DIMENSÃO TOTAL DE 10 KM.

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU PLENAMENTE OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

MONÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019
Eden Wilson Gomes Castro
Eden Wilson Gomes Castro
Engenheiro Civil
CREA 6156/D - MA CREA/CONFEA: 1105695867

Cooperativa da Agricultura Familiar e Econômica Solidária
Pov. Moraes Nova República
Rua Principal nº 20, CEP: 65360-000
Monção - MA
Antonio Silva
Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823107/2019, em 03/12/2019 emitida



Certidão nº 823107/2019
22/11/2023, 15:42
Chave de Impressão: xBy43

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 4 folhas



POÇÃO DE PEDRAS/MA - P.M.
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 176
 Rubrica 911



CNPJ 21.014.198/0001-32 INSC. 12.446.662-1
 End. Rua Principal nº 20, Pov. Morada Nova República,
 CEP 65360-000, Monção-MA

Proprietário: Cooperativa da Agricultura Familiar e Econômica Solidária de Monção

Obra **B.D.I.**
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 26,77%
 ENDEREÇO: Povoado Juçareira ao Povoado Fugido

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa da Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização de superfície em terra com moto niveladora	m²	50.000,00
2.2	Conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m²	50.000,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA - TROCA DE SOLO		
3.1	Remoção mecanizada material de baixa capac. suporte - Retirada de solo argiloso	m³	3.551,12
3.2	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m³	3.600,00
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário	m³xkm	50.000,00
3.4	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m³	3.500,00
3.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário	m³xkm	45.000,00
3.6	Espalhamento mecanizado com moto niveladora 140 HP material de 1ª categoria	m²	30.000,00
3.7	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m³	3.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823107/2019, em 03/12/2019 emitida



Certidão nº 823107/2019
 22/11/2023, 15:42
 Chave de Impressão: xBy43

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 4 folhas

Antonio Silva
 Cooperativa da Agricultura Familiar e Econômica Solidária de Monção
 CNPJ 21.014.198/0001-32
 Antonio Silva
 Gerente Administrativo

Daniel Aires Assis Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111664316 - 1

Edson Wilson Gomes Castro
 Engenheiro Civil
 CREA 6156/D - MA



MOÇÃO DE PEDRAS/MA - P²
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 177
 Rubrica 977



CNPJ 21.014.198/0001-32 INSC 12.446.662-1
 End. Rua Principal nº 20, Pov. Morada Nova República,
 CEP 65360-000, Monção-MA

4.0	MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ATERRADOS		
4.1	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m³	4.000,00
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário	m³xkm	45.000,00
4.3	Espalhamento mecanizado com moto niveladora 140 HP material de 1ª categoria	m²	18.000,00
4.4	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m³	3.000,00
5.0	MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ALARGADOS		
5.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores ate ø 15cm	m²	9.000,00
5.2	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m³	2.600,00
5.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário	m³xkm	20.000,00
6.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
6.1	Escavação e carga material 1ª categoria - jazida	m³	15.000,00
6.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário	m³xkm	150.000,00
6.3	Espalhamento mecanizado com moto niveladora 140 HP material de 1ª categoria para aterro	m²	50.000,00
7.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES - O.A.C.		
7.1	Corpo de BSTC 1,00m com berço D = 1,00 m	m	60,00
7.2	Boca p/ Bueiro Simples Tubular, 1,00m	un	20,00
7.3	Assentamento de tubo D = 100 cm CA-1 comercial - junta rígida	m	60,00

Antonio Silva
 Coordenador da Agricultura Familiar e Empreendedorismo de Morador
 ANTONIO SILVA
 Gerente Administrativo
 CNPJ 21.014.198/0001-32

Daniel Augusto Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111684318 - 1

Eden Wilson Gomes Castro
 Engenheiro Civil
 CREA 6156/D - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823107/2019, em 03/12/2019 emitida



Certidão nº 823107/2019
 22/11/2023, 15:42

Chave de Impressão: xBy43

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 4 folhas



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 178
Rubrica 111

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL DANIEL ALVES CASTELO BRANCO, CREA/CONFEA 111684316-1, ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 242, BAIRRO: CANECÃO – SANTA INÊS – MA, EXECUTOU A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, POVOADO JUÇAREIRA AO POVOADO FUGIDO COM DIMENSÃO DE 10KM JUNTAMENTE A EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO J.D.F SILVA CNPJ: 31.319.490/0001-17 REGISTRO NO CREA 5405068 – MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONÔMICA SOLIDÁRIA DE MONÇÃO LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL Nº20, POVOADO MORADA NOVA – MONÇÃO.

OBRA INICIADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2019 A 14/11/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE CONSTRUÇÃO.

MONÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Eden Wilson Gomes Castro
Eden Wilson Gomes Castro
Engenheiro Civil
CREA 6156/D - MA

EDEN WILSON GOMES CASTRO
ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CONFEA: 1105695867

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823107/2019, em 03/12/2019 emitida



Certidão nº 823107/2019
22/11/2023, 15:42

Chave de Impressão: xBy43

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804058/2018

Atividade concluída

MOÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02.19.0001
n.º 1.1.1.1.1
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL ALVES CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL ALVES CASTELO BRANCO**
Registro: **1116843161MA** RNP: **1116843161**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180195648** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/08/2018** Baixada em: **10/08/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **M ROCHA JUNIOR-ME**

Endereço do contratante: **ESTRADA DA VITÓRIA**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 100.513,85**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DA VITÓRIA**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **23/05/2018**

Conclusão efetiva: **08/08/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **M ROCHA JUNIOR-ME**

CPF/CNPJ: **23.787.629/0001-29**

Nº: **2230**

Bairro: **LIBERDADE**

UF: **MA**

CEP: **65037270**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **2230**

Bairro: **LIBERDADE**

UF: **MA**

CEP: **65037270**

CPF/CNPJ: **23.787.629/0001-29**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 106.08 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA DE UM PRÉDIO COMERCIAL NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804058/2018
10/08/2018, 13:37
CZcAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZcAZ



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 180
Rubrica 911

M ROCHA JUNIOR - ME
CNPJ - 23.787.629/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins através do ser Responsável Técnico o Sr. Daniel Alves Castelo Branco Engº Civil CREA - 111684316-1 executou de forma satisfatória os serviços de Reforma de um Prédio Comercial, abaixo discriminado.

Reforma Prédio Comercial

Estrada da Vitória 2230 - liberdade - São Luis - Maranhão.

Período de Execução: 23/05/2018 a 08/08/2018.

CONTRATANTE: M ROCHA JUNIOR - ME

CNPJ - 23.787.629/0001-29

PRORIEÁRIO: M ROCHA JUNIOR - ME

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO

ENGENHEIRO CIVIL: 111684316-1 - CREA - MA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS.

Serviço de Pintura Interna e Externa/Revestimento em Porcelanato/Colocação de Piso Porcelanato/Instalaçõeshidrosanitárias/Portasneocom/Demolições/Pavimentação/Forro em gesso/Instalações Elétricas/Esquadrias de Madeira.

São Luis, 09 de agosto de 2018

Mauricio Rocha Junior

Mauricio Rocha Junior

CPF - 023.669.453-70 RG - 16253382000-9

Proprietário.

4 Tabelionato
Rua Herculano 103 - João Paulo - São Luis - MA. Fone: 3363.1400
Tabelação Interior: Dr. Tito Antonio de Sousa Soares
Loteado S. RUIZAO, André Tetz Salem Soares / Antonio Theodoro
RUA RITA BENEDETTI, 103 - SÃO LUIS - MA
RUBRICA AUTORIZADA
SÃO LUIS - 09 DE AGOSTO DE 2018
EU, ENG. CRISTINA DUARTE, EM EXERCÍCIO, EMITIR ESTE ATESTADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804058/2018, em 10/08/2018 emitida



Certidão nº 804058/2018
22/11/2023, 15:41

Chave de Impressão: CZcAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 4 folhas



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fº nº 187
 Rubrica 911

M ROCHA JUNIOR-ME

CNPJ - 23.787.629/0001 -29

Objeto: Reforma de Prédio Comercial

End: Estrada da Vitória 2230 - Liberdade - São Luis - Maranhão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SANITÁRIO MASCULINO				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 120,00
1.1.1	Taxa do CREA	und	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 2.574,67
1.2.1	Demolição de Piso Cerâmico	m²	36,20	R\$ 8,50	R\$ 307,70
1.2.2	Demolição de Revestimento Cerâmico	m²	101,82	R\$ 8,50	R\$ 865,47
1.2.3	Retirada de Divisória de Granito	m²	9,85	R\$ 50,00	R\$ 492,50
1.2.4	Retirada de Bacia Sanitária	und	6,00	R\$ 22,00	R\$ 132,00
1.2.5	Retirada de Mictório Sanitário	und	2,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1.2.6	Retirada de Luminárias	und	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
1.2.7	Retirada de Portas dos Boxes dos banheiros	und	6,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
1.2.8	Retirada de Platinéia de Granito (0,17 x 3,35)	m²	0,57	R\$ 100,00	R\$ 57,00
1.2.9	Retirada de Entulho	m³	3,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 7.964,00
1.3.1	Regularização de Contra Piso	m²	36,20	R\$ 55,00	R\$ 1.991,00
1.3.2	Piso Porcelanato 62x62 HD magestic white	m²	36,20	R\$ 165,00	R\$ 5.973,00
1.4	REVESTIMENTO				R\$ 23.987,70
1.4.1	Regularização de Reboco - Parede	m²	102,82	R\$ 60,00	R\$ 6.169,20
1.4.2	Revestimento em parede com Porcelana 30x60 Glaicier white red Portobelo incluindo rejunt.	m²	101,82	R\$ 175,00	R\$ 17.818,50
1.5	FORRO				R\$ 238,56
1.5.1	Recuperação de Forro de Gesso	m²	3,62	R\$ 65,90	R\$ 238,56
1.6	PINTURA				R\$ 1.050,40
1.6.1	Pintura de forro, 2 demão, tinta branco neve	m²	36,20	R\$ 23,90	R\$ 865,18
1.6.2	Envernizamento de Portas de Madeira (0,90 x 2,10)	m²	3,78	R\$ 49,00	R\$ 185,22
1.7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA				R\$ 9.346,12
1.7.1	Bacia Sanitária branca PNE DECA + acessórios	und	1,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
1.7.2	Bacia Sanitária branca DECA + acessórios	und	2,00	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
1.7.3	Assento para bacia sanitária PNE DECA	und	1,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00
1.7.4	Assento para bacia sanitária DECA	und	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
1.7.5	Valvula hidra para bacia sanitária	und	2,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00
1.7.6	Mictório de louça branco DECA	und	2,00	R\$ 488,56	R\$ 977,12
1.7.7	Sifão de Metal Cromado para mictório	und	2,00	R\$ 306,00	R\$ 612,00
1.7.8	Valvula cromada para mictório	und	2,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00
1.7.9	Sifão de Metal cromada para lavatório	und	2,00	R\$ 306,00	R\$ 612,00
1.7.10	Engate Flexível para lavatório	und	2,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
1.7.11	Torneira anti-vandalismo cromada -lavatorio	und	2,00	R\$ 391,00	R\$ 782,00
1.7.12	Tampe para ralo inox 15x15	und	3,00	R\$ 95,00	R\$ 285,00
1.7.13	Dispensador sabão líquido de mesa docol	und	2,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
1.7.14	Porta Papel Higienico Inox	und	2,00	R\$ 109,00	R\$ 218,00
1.7.15	Porta Papel Toalha inox	und	2,00	R\$ 410,00	R\$ 820,00
1.7.16	Ponto de água para mictório	und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.7.17	Ponto de Esgoto para Mictório	und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.8	INSTALAÇÃO ELETRICA				R\$ 700,80
1.8.1	Luminaria com lampadas fluorescente tubular embutir 2x32 w	und	4,00	R\$ 167,00	R\$ 668,00
1.8.2	Tomada Universal 2p+t	und	2,00	R\$ 11,50	R\$ 23,00
1.8.3	Interruptor de 3 seções	und	1,00	R\$ 9,80	R\$ 9,80
1.9	ESQUADRIA DE MADEIRA				R\$ 5.153,00
1.9.1	Porta de Box sanitario (0,60x1,65), Neocom System cor branca dupla face com dobradiças de fixação e fechaduranlivre ocupado	und	3,00	R\$ 1.190,00	R\$ 3.570,00
1.9.2	Porta de Box sanitario (0,90x1,65), Neocom System cor branca dupla face com dobradiças de fixação e fechaduranlivre ocupado	und	1,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
1.9.3	Fechadura interna com cilindro	und	1,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00

MAURICIO ROCHA JUNIOR
 MAURICIO ROCHA JUNIOR
 SÓCIO-PROPRIETÁRIO
 CPF: 023669453-70
 RG: 162533820009

André Henrique Bezerra Cavéquia
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111718009-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804058/2018, em 10/08/2018 emitida em



Certidão nº 804058/2018
 22/11/2023, 15:41
 Chave de Impressão: CZcAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 4 folhas



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02-19.0001
 Fl. nº 182
 Rubrica 911

M ROCHA JUNIOR-ME

CNPJ - 23.787.629/0001 - 29

Objeto: Reforma de Prédio Comercial

End: Estrada da Vitoria 2230 - Liberdade - São Luis - Maranhão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.9.4	Dobradiças de latão 3x4"	und	3,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00
1.10	SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 1.995,54
1.10.1	Fornecimento e instalação de barras de apoio para deficiente físico	und	2,00	R\$ 269,00	R\$ 538,00
1.10.2	Fornecimento e instalações de divisórias em granito cinza nos microrios (0,40x0,90)m	und	2,00	R\$ 550,80	R\$ 1.101,60
1.10.3	Polimento da divisórias de granito cinza andorinha	m²	10,42	R\$ 22,00	R\$ 229,24
1.10.4	Limpeza final da Obra	m²	36,20	R\$ 3,50	R\$ 126,70
2	SANITÁRIO FEMININO				
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 2.471,61
2.1.1	Demolições de Piso Ceramico	m2	50,58	R\$ 8,50	R\$ 429,93
2.1.2	Demolições de revestimentos ceramico	m²	106,08	R\$ 8,50	R\$ 901,68
2.1.3	Retirada de Bacia Sanitaria	und	9,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00
2.1.4	Retirada de luminárias	und	3,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
2.1.5	Retirada de porta de box dos sanitários	und	9,00	R\$ 30,00	R\$ 270,00
2.1.6	Retirada de Encanulho	und	3,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 11.127,60
2.2.1	Regularização de contra piso	m²	50,58	R\$ 55,00	R\$ 2.781,90
2.2.2	Piso porcelanato 62x62 HD magestic wite casa OK, incluindo rejuntamento	m²	50,58	R\$ 165,00	R\$ 8.345,70
2.3	REVESTIMENTO				R\$ 12.337,80
2.3.1	Regularização de reboco-parede	m²	106,08	R\$ 60,00	R\$ 6.364,80
2.3.2	Piso Porcelanato 62x62 HD magestic wite	m²	36,20	R\$ 165,00	R\$ 5.973,00
2.4	FORRO				R\$ 332,80
2.4.1	Recuperação de Forro de Gesso	m²	5,05	R\$ 65,90	R\$ 332,80
2.5	PINTURA				R\$ 1.394,08
2.5.1	Pintura de forro, 2 demãos, tinta acrílica branco neve	m²	50,58	R\$ 23,90	R\$ 1.208,86
2.5.2	Envernizamento de porta de madeira (0,90x2,10) mm incluindo caixa e alizares	m²	3,78	R\$ 49,00	R\$ 185,22
2.6	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				R\$ 6.917,00
2.6.1	Bacia sanitária branca PNE DECA com acessórios	und	1,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
2.6.2	Bacia sanitária branca DECA com acessórios	und	2,00	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
2.6.3	Assento para bacia sanitária PNE DECA	und	1,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00
2.6.4	Assento para bacia sanitária DECA	und	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
2.6.5	Válvula hidra para bacia sanitária	und	2,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00
2.6.6	Sifão de metal cromada para lavatório	und	2,00	R\$ 306,00	R\$ 612,00
2.6.7	Engate flexível cromada para lavatório	und	2,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2.6.8	Torneira antivandalismo pressmatic cromada para lavatório	und	2,00	R\$ 391,00	R\$ 782,00
2.6.9	Tampa para ralo inox 150x150mm	und	3,00	R\$ 95,00	R\$ 285,00
2.6.10	Dispensador sabão líquido de mesa docol	und	2,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
2.6.11	Porta Papel Higienico Inox	und	2,00	R\$ 109,00	R\$ 218,00
2.6.12	Porta Papel Toalha inox	und	2,00	R\$ 410,00	R\$ 820,00
2.7	INSTALAÇÃO ELETRICA				R\$ 533,80
2.7.1	Luminaria com lampadas fluorescente tubular de embutir 2x32 w	und	3,00	R\$ 167,00	R\$ 501,00
2.7.2	Tomada Universal 2P+T	und	2,00	R\$ 11,50	R\$ 23,00
2.7.3	Interruptor de 2 seções	und	1,00	R\$ 9,80	R\$ 9,80
2.8	ESQUADRIA DE MADEIRA				R\$ 11.103,00
2.8.1	Porta do box sanitário comum, Neocom System com Branca, dubra face, com dobradiça de fixação e fechadura livre ocupado	und	8,00	R\$ 1.190,00	R\$ 9.520,00
2.8.2	Porta do box sanitário PNE, Neocom System com Branca, dubra face, com dobradiça de fixação e fechadura livre ocupado	und	1,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
2.8.3	Fechadura interna com cilindro	und	1,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00
2.8.4	Dobradiça de latão 3"x4"	und	3,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00
2.9	SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 1.165,37
2.9.1	Fornecimento e instalação de barras de apoio para	und	2,00	R\$ 269,00	R\$ 538,00
2.9.2	Polimento da divisória de granito cinza andorinha	m²	20,47	R\$ 22,00	R\$ 450,34
2.9.3	Limpeza final da Obra	m²	50,58	R\$ 3,50	R\$ 177,03

MAURICIO ROCHA JUNIOR
 MAURICIO ROCHA JUNIOR
 SÓCIO-PROPRIETÁRIO
 CPF: 023669453-70
 RG: 162533820009

Santa Inês, 04 de maio de 2018.

André Henrique Bezerra Cavêquia
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111718009-3

Subtotal R\$ 100.513,85
 Material R\$ 80.411,08
 Mão de Obra R\$ 20.102,77
Total global R\$ 100.513,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804058/2018, em 10/08/2018 em



Certidão nº 804058/2018
 22/11/2023, 15:41

Chave de Impressão: CZcAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180195924
Proc. nº 2023.02.19.0001
Rubrica 183
777

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE HENRIQUE BEZERRA CAVÉQUIA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117180093
Registro: 1117180093MA

2. Dados do Contrato

Contratante: M ROCHA JUNIOR-ME
ESTRADA DA VITÓRIA
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: LIBERDADE
UF: MA

CPF/CNPJ: 23.787.629/0001-29
Nº: 2230
CEP: 65037270

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.000,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/09/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DA VITÓRIA

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 23/05/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: M ROCHA JUNIOR-ME

Bairro: LIBERDADE

UF: MA

Nº: 2230

CEP: 65037270

Previsão de término: 13/08/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 23.787.629/0001-29

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS
COMERCIAIS

Quantidade

Unidade

106,80

m²

5. Observações

ART de Laudo Técnico de Execução de Reforma de um prédio comercial na cidade e São Luís.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Andre Henrique Bezerra Cavéquia
ANDRE HENRIQUE BEZERRA CAVÉQUIA - CPF: 024.906.203-80

Local

data

Mauricio Rocha Junior

M ROCHA JUNIOR-ME - CNPJ: 23.787.629/0001-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 13/08/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301639271

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZw0D
Impresso em: 01/11/2019 às 08:44:13 por: paulo, ip: 167.40.79.139

www.crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804058/2018, em 10/08/2018 emitida



Certidão nº 804058/2018
22/11/2023, 15:41

Chave de Impressão: CZcAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 4 folhas



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fol. nº 189
Rubrica 471

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que o Responsável Técnico o Sr. Daniel Alves Castelo Branco Engº Civil CREA – 111684316-1, executou de forma satisfatória os serviços de Reforma de Prédio Comercial, abaixo discriminado.

Reforma Prédio Comercial

Estrada da Vitoria 2230 – liberdade – São Luis – Maranhão.

Período de Execução: 23/05/2018 a 08/08/2018.

CONTRATANTE: M ROCHA JUNIOR - ME

CNPJ – 23.787.629/0001 -29

PRORIETARIO: M ROCHA JUNIOR - ME

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO

ENGENHEIRO CIVIL: 111684316 1 – CREA – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804058/2018, em 10/08/2018 emitida



São Luís, 09 de agosto de 2018

André Henrique Bezerra Cavéquia
Engenheiro Civil
CREA - MA 111718000-9

Certidão nº 804058/2018
22/11/2023, 15:41

Chave de Impressão: CZcAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 1 folhas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12415436055 em 30/10/2024, protocolo 241382661. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600112494
CNPJ:	11283413000147
Município:	Igarapé Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00449597377	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA	
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/10/2024 09:09 SOB Nº 20241382661.
PROTOCOLO: 241382661 DE 24/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415436055. NIRE: 21600112494.
MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47

Endereço: RUA JERFFERSON MOREIRA, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Esperantinópolis, Estado: MA, CEP: 65750000, Fortes Contábil 7.216.0

Telefone: (98) 32334181

NIRE: 21600112494 - Data: 02/12/1986

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PPA
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fol. nº 186
Rubrica: 911

Página 1 de 6

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	
11	Ativo Circulante	1.229.358,78 D
111	Disponível	479.358,78 D
11101	Caixa Geral	479.358,78 D
11101.0001	Caixa	479.358,78 D
13	Ativo Permanente	479.358,78 D
133	Imobilizado	750.000,00 D
13301	Bens Em Operação	750.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	750.000,00 D
Total Ativo		750.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.229.358,78 D
21	Passivo Circulante	1.229.358,78 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	21.126,11 C
21301	Impostos e Contribuições	21.126,11 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	21.126,11 C
21301.0005	PIS a Recolher	7.094,40 C
21301.0006	COFINS a Recolher	1.361,75 C
21301.0007	CSL a Recolher	6.285,00 C
24	Patrimônio Líquido	6.384,96 C
241	Capital Social Integralizado	1.208.232,67 C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	300.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	908.232,67 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	908.232,67 C
Total Passivo		908.232,67 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.229.358,78 (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Esperantinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.495.973-77

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
NIRE: 21600112494 - Data: 02/12/1986
Endereço: RUA JERFFERSON MOREIRA, Complemento: SALA 02, N.º: S/N,
Bairro: CENTRO, Cidade: Esperantinópolis, Estado: MA, CEP: 65750000, Telefone: (98) 32334181
Estabelecimentos: 0090 - MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

PROÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fs. nº 187
Rubrica 911

Página 2 de 6

ADMIN
Fortes Contábil 7.216.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.063.350,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.063.350,00
010.01.03	Vendas de Serviços	2.063.350,00
(-) 020	Deduções da Receita	75.312,28
020.01	Impostos Faturados	75.312,28
020.01.03	COFINS	61.900,50
020.01.04	PIS	13.411,78
(=) 030	Receita Líquida	1.988.037,72
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	934.514,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	934.514,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.053.523,72
(-) 070	Despesas Operacionais	145.291,05
070.02	Despesas Administrativas	98.246,67
070.04	Despesas Tributárias	47.044,38
(=) 110	Lucro Operacional	908.232,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	908.232,67
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	908.232,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	908.232,67

Esperantinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.495.973-77

MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 RUA JERFFERSON MOREIRA, SALA 02, N.º: S/N, CENTRO, CEP: 65750000
 CNPJ – 11.283.413/0001-47 NIRE - 21600112494
 ESPERANTINÓPOLIS - MARANHÃO

POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pm
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 188
 Rubrica 477

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{479.358,78 + 0,00}{21.126,11 + 0,00} = 22,69$$

LG= Liquidez Geral
 LI= Liquidez Imediata
 PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{479.358,78}{21.126,11} = 22,69$$

LC= Liquidez Corrente
 AT= Ativo Circulante
 PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.229.358,78}{21.126,11 + 0,00} = 58,19$$

SG= Solvência Geral
 ET= Exigível Total
 AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{21.126,11 + 0,00}{1.229.358,78} = 0,02$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2022.

Esperantinópolis-MA, 31 de dezembro de 2022

 Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

 MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 004.495.973-77

NOTAS EXPLICATIVAS

MOÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 789
Rubrica 911

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.283.413/0001-47, estabelecida na RUA JERFFERSON MOREIRA, SALA 02, N.º: S/N, CENTRO, CEP: 65750000, ESPERANTINÓPOLIS - MARANHÃO, registrada na JUCEMA sob o nº 21600112494 por despacho de 04/12/1986, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES,3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS,3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS,4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES,7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR,8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS,3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL,4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR,7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O Capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

POÇÃO DE PEDRAS/MA - P.M.
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 390
Rubrica 911

Esperantinópolis-MA, 31 de dezembro de 2022

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 004.495.973-77

RAFAEL NUNES DOS REIS

CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

CRC-MA: 011375-O



POÇÃO DE PEDRAS/MA - P^{MS}
Proc. nº 2025.02.19.0021
Fol. nº 197
Rubrica 44

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00449597377	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2024 10:15 SOB N° 20241382157.
PROTOCOLO: 241382157 DE 28/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415301230. CNPJ DA SEDE: 11283413000147.
NIRE: 21600112494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2024.
MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROVAÇÃO DE PEDRASIMA - PM
Proc. nº 2023.02.19.0001
Fol. nº 496
Rubrica 496

: 1 de 13

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA JOAO CARVALHO, nº S/N, SALA 02, bairro CENTRO, CEP 65720-000, cidade Igarapé Grande, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.283.413/0001-47 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600112494 por despacho de 04/12/1986.

Igarapé Grande-MA, 1 de Janeiro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.495.973-77

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MXV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

Pag.: 2 de 13

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2022	3127	11101.0001	0090	001	24101.0001	0090	001	300.000,00
Histórico:	Integralização de Capital							
								Totais do dia 01:
								300.000,00
10/01/2022	3672	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	95.200,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
								Totais do dia 10:
								95.200,00
20/01/2022	3754	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	956,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
								Totais do dia 20:
								956,00
21/01/2022	3771	13301.0004	0090	001	21101.0001	0090	001	750.000,00
Histórico:	Vr. Fornecedor							
								Totais do dia 21:
								750.000,00
31/01/2022	3684	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001	618,80
Histórico:	Vr. pis ref.jan/22.							
31/01/2022	3696	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001	2.856,00
Histórico:	Vr. cofins ref.jan/22.							
31/01/2022	3777	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	49,21
Histórico:	Pg. consumo água ref.Jan/22.							
31/01/2022	3789	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	150,25
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.Jan/22.							
31/01/2022	3801	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	175,00
Histórico:	Pg. internet ref.Jan/22.							
31/01/2022	3813	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	150,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.Jan/22.							
31/01/2022	3825	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	450,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.Jan/22.							
								Totais do dia 31:
								4.449,26
								Totais do mês de Janeiro:
								1.150.605,26
02/02/2022	3744	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001	1.551,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
02/02/2022	3837	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	39.100,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
								Totais do dia 02:
								40.651,00
15/02/2022	3673	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	96.250,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
								Totais do dia 15:
								96.250,00
20/02/2022	3716	21301.0005	0090	001	11101.0001	0090	001	618,80
Histórico:	Pg. PIS ref.jan/22.							
20/02/2022	3727	21301.0006	0090	001	11101.0001	0090	001	2.856,00
Histórico:	Pg. COFINS ref.jan/22.							
								Totais do dia 20:
								3.474,80
28/02/2022	3685	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001	625,63
Histórico:	Vr. pis ref.fev/22.							
28/02/2022	3697	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001	2.887,50
Histórico:	Vr. cofins ref.fev/22.							
28/02/2022	3745	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001	3.541,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
28/02/2022	3778	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	56,50
Histórico:	Pg. consumo água ref.fev/22.							
28/02/2022	3790	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	176,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.Fev/22							
28/02/2022	3802	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	175,00
Histórico:	Pg. internet ref.fev/22.							
28/02/2022	3814	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	150,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.fev/22.							
28/02/2022	3826	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	450,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.fev/22.							
28/02/2022	3838	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	33.560,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							

MOÇÃO DE PEDRASMA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Vol. nº 194
 Rubrica 410

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MXV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
								Totais do dia 28:	41.622,53
08/03/2022	3674	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001		
Histórico:	Rec. receita ref.								165.800,00
								Totais do mês de Fevereiro:	181.998,33
09/03/2022	3746	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								3.652,00
09/03/2022	3839	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								40.320,00
								Totais do dia 08:	165.800,00
20/03/2022	3717	21301.0005	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. PIS ref.fev/22.								625,63
20/03/2022	3728	21301.0006	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. COFINS ref.fev/22.								2.887,50
								Totais do dia 09:	43.972,00
21/03/2022	3772	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. fornecedor.								150.000,00
								Totais do dia 20:	3.513,13
23/03/2022	3760	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								1.620,00
								Totais do dia 21:	150.000,00
31/03/2022	3686	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001		
Histórico:	Vr. pis ref.mar/22.								1.077,70
31/03/2022	3698	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001		
Histórico:	Vr. cofins ref.mar/22.								4.974,00
31/03/2022	3708	34501.0001	0090	001	21301.0004	0090	001		
Histórico:	Vr. IRPJ ref.1º trim/22.								4.287,00
31/03/2022	3712	34501.0002	0090	001	21301.0007	0090	001		
Histórico:	Vr. CSL ref.1º trim/22.								3.858,30
31/03/2022	3779	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. consumo água ref.mar/22.								55,16
31/03/2022	3791	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mar/22								110,25
31/03/2022	3803	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. internet ref.mar/22.								175,00
31/03/2022	3815	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mar/22.								150,00
31/03/2022	3827	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mar/22.								450,00
								Totais do dia 23:	1.620,00
								Totais do dia 31:	15.137,41
								Totais do mês de Março:	380.042,54
01/04/2022	3751	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								560,00
								Totais do dia 01:	560,00
06/04/2022	3747	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								4.265,00
06/04/2022	3840	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								44.130,00
								Totais do dia 06:	48.395,00
20/04/2022	3675	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001		
Histórico:	Rec. receita ref.								170.000,00
20/04/2022	3718	21301.0005	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. PIS ref.mar/22.								1.077,70
20/04/2022	3729	21301.0006	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. COFINS ref.mar/22.								4.974,00
20/04/2022	3738	21301.0004	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. IRPJ ref.1º trim/22.								4.287,00
20/04/2022	3741	21301.0007	0090	001	11101.0001	0090	001		
Histórico:	Pg. CSL ref.1º trim/22.								3.858,30

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 195
 Rubrica 111

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MVX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 20:								184.197,00
21/04/2022	3773	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001	150.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							
Totais do dia 21:								150.000,00
27/04/2022	3761	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	5.630,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
Totais do dia 27:								5.630,00
29/04/2022	3748	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001	6.202,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
29/04/2022	3841	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	42.500,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 29:								48.702,00
30/04/2022	3687	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001	1.105,00
Histórico:	Vr. pis ref.abr/22.							
30/04/2022	3699	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001	5.100,00
Histórico:	Vr. cofins ref.abr/22.							
30/04/2022	3780	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	58,60
Histórico:	Pg. consumo água ref.abr/22.							
30/04/2022	3792	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	125,16
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.abr/22							
30/04/2022	3804	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	175,00
Histórico:	Pg. internet ref.abr/22.							
30/04/2022	3816	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	150,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.abr/22.							
30/04/2022	3828	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	450,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.abr/22.							
Totais do dia 30:								7.163,76
Totais do mês de Abril:								444.647,76
02/05/2022	3756	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	1.200,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
Totais do dia 02:								1.200,00
03/05/2022	3843	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	42.600,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 03:								42.600,00
15/05/2022	3676	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	181.400,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Totais do dia 15:								181.400,00
20/05/2022	3719	21301.0005	0090	001	11101.0001	0090	001	1.105,00
Histórico:	Pg. PIS ref.abr/22.							
20/05/2022	3730	21301.0006	0090	001	11101.0001	0090	001	5.100,00
Histórico:	Pg. COFINS ref.abr/22.							
Totais do dia 20:								6.205,00
21/05/2022	3774	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001	150.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							
Totais do dia 21:								150.000,00
23/05/2022	3762	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	2.684,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
23/05/2022	3842	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	45.200,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 23:								47.884,00
31/05/2022	3688	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001	1.179,10
Histórico:	Vr. pis ref.mai/22.							
31/05/2022	3700	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001	5.442,00
Histórico:	Vr. cofins ref.mai/22.							
31/05/2022	3781	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	74,60
Histórico:	Pg. consumo água ref.mai/22.							
31/05/2022	3793	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	166,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mai/22							

MOÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025-02.19.0001
 Tab. nº 196
 Rubrica 717

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/05/2022	3805	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. internet ref.mai/22.							175,00
31/05/2022	3817	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mai/22.							150,00
31/05/2022	3829	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mai/22.							450,00
Totais do dia 31:								7.637,20
Totais do mês de Maio:								436.926,20
01/06/2022	3755	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							842,00
01/06/2022	3844	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							68.194,00
Totais do dia 01:								69.036,00
02/06/2022	3752	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							869,00
02/06/2022	3845	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							68.194,00
Totais do dia 02:								69.063,00
10/06/2022	3677	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	
Histórico:	Rec. receita ref.							196.800,00
Totais do dia 10:								196.800,00
20/06/2022	3720	21301.0005	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. PIS ref.mai/22.							1.179,10
20/06/2022	3731	21301.0006	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. COFINS ref.mai/22.							5.442,00
Totais do dia 20:								6.621,10
21/06/2022	3775	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. fornecedor.							150.000,00
Totais do dia 21:								150.000,00
23/06/2022	3749	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							6.830,00
Totais do dia 23:								6.830,00
30/06/2022	3689	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001	
Histórico:	Vr. pis ref.jun/22.							1.279,20
30/06/2022	3701	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001	
Histórico:	Vr. cofins ref.jun/22.							5.904,00
30/06/2022	3709	34501.0001	0090	001	21301.0004	0090	001	
Histórico:	Vr. IRPJ ref.2º trim/22							6.578,40
30/06/2022	3713	34501.0002	0090	001	21301.0007	0090	001	
Histórico:	Vr. CSL ref.2º trim/22							5.920,56
30/06/2022	3782	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. consumo água ref.Jun/22.							65,20
30/06/2022	3794	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.jun/22							115,68
30/06/2022	3806	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. internet ref.jun/22.							175,00
30/06/2022	3818	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jun/22.							150,00
30/06/2022	3830	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jun/22.							450,00
Totais do dia 30:								20.638,04
Totais do mês de Junho:								518.988,14
09/07/2022	3763	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.							1.200,00
Totais do dia 09:								1.200,00
12/07/2022	3678	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	
Histórico:	Rec. receita ref.							195.200,00
Totais do dia 12:								195.200,00

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MVX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

Pag.: 6 de 13

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
15/07/2022	3764	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	1.623,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
15/07/2022	3846	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	68.194,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 15:								69.817,00
20/07/2022	3721	21301.0005	0090	001	11101.0001	0090	001	1.279,20
Histórico:	Pg. PIS ref.jun/22.							
20/07/2022	3732	21301.0006	0090	001	11101.0001	0090	001	5.904,00
Histórico:	Pg. COFINS ref.jun/22.							
Totais do dia 20:								7.183,20
21/07/2022	3739	21301.0004	0090	001	11101.0001	0090	001	6.578,40
Histórico:	Pg. IRPJ ref.2º trim/22							
21/07/2022	3742	21301.0007	0090	001	11101.0001	0090	001	5.920,56
Histórico:	Pg. CSL ref.2º trim/22							
21/07/2022	3776	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001	150.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							
Totais do dia 21:								162.498,96
31/07/2022	3690	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001	1.268,80
Histórico:	Vr. pis ref.jul/22.							
31/07/2022	3702	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001	5.856,00
Histórico:	Vr. cofins ref.jul/22.							
31/07/2022	3783	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	57,24
Histórico:	Pg. consumo água ref.Jul/22.							
31/07/2022	3795	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	170,35
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.jul/22							
31/07/2022	3807	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	175,00
Histórico:	Pg. internet ref.jul/22.							
31/07/2022	3819	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	150,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jul/22.							
31/07/2022	3831	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	450,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jul/22.							
Totais do dia 31:								8.127,39
Totais do mês de Julho:								444.026,55
04/08/2022	3847	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	71.364,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 04:								71.364,00
08/08/2022	3679	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	195.500,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Totais do dia 08:								195.500,00
12/08/2022	3766	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	1.110,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
Totais do dia 12:								1.110,00
15/08/2022	3753	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	687,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
15/08/2022	3757	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	5.012,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
Totais do dia 15:								5.699,00
20/08/2022	3722	21301.0005	0090	001	11101.0001	0090	001	1.268,80
Histórico:	Pg. PIS ref.jul/22.							
20/08/2022	3733	21301.0006	0090	001	11101.0001	0090	001	5.856,00
Histórico:	Pg. COFINS ref.jul/22.							
Totais do dia 20:								7.124,80
29/08/2022	3765	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	1.740,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
Totais do dia 29:								1.740,00
31/08/2022	3691	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001	1.270,75
Histórico:	Vr. pis ref.ago/22.							
31/08/2022	3703	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001	5.865,00
Histórico:	Vr. cofins ref.ago/22.							

Livro Diário Nº. 11

Pag.: 7 de 13

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MVX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/08/2022	3784	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	65,21
Histórico:	Pg. consumo água ref.ago/22.							
31/08/2022	3796	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	195,66
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.ago/22							
31/08/2022	3808	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	175,00
Histórico:	Pg. internet ref.ago/22.							
31/08/2022	3820	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	150,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.ago/22.							
31/08/2022	3832	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	450,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.ago/22.							
Totais do dia 31:								8.171,62
Totais do mês de Agosto:								290.709,42
03/09/2022	3750	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001	12.500,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
Totais do dia 03:								12.500,00
19/09/2022	3680	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	176.000,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Totais do dia 19:								176.000,00
20/09/2022	3723	21301.0005	0090	001	11101.0001	0090	001	1.270,75
Histórico:	Pg. PIS ref.ago/22.							
20/09/2022	3734	21301.0006	0090	001	11101.0001	0090	001	5.865,00
Histórico:	Pg. COFINS ref.ago/22.							
20/09/2022	3758	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	6.384,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
Totais do dia 20:								13.519,75
23/09/2022	3849	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	79.241,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 23:								79.241,00
28/09/2022	3785	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	59,65
Histórico:	Pg. consumo água ref.set/22.							
28/09/2022	3797	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	220,35
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.set/22							
28/09/2022	3809	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	175,00
Histórico:	Pg. internet ref.set/22.							
28/09/2022	3821	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	150,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.set/22.							
28/09/2022	3833	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	450,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.set/22.							
Totais do dia 28:								1.055,00
30/09/2022	3692	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001	1.144,00
Histórico:	Vr. pis ref.set/22.							
30/09/2022	3704	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001	5.280,00
Histórico:	Vr. cofins ref.set/22.							
30/09/2022	3710	34501.0001	0090	001	21301.0004	0090	001	6.800,40
Histórico:	Vr. IRPJ ref.3º trim/22							
30/09/2022	3714	34501.0002	0090	001	21301.0007	0090	001	6.120,36
Histórico:	Vr. CSL ref.3º trim/22							
Totais do dia 30:								19.344,76
Totais do mês de Setembro:								301.660,51
13/10/2022	3767	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	1.250,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
Totais do dia 13:								1.250,00
20/10/2022	3681	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	184.500,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
20/10/2022	3724	21301.0005	0090	001	11101.0001	0090	001	1.144,00
Histórico:	Pg. PIS ref.set/22.							
20/10/2022	3735	21301.0006	0090	001	11101.0001	0090	001	5.280,00
Histórico:	Pg. COFINS ref.set/22.							
Totais do dia 20:								190.924,00

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MXV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

Pag.: 8 de 13

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
27/10/2022	3850	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	86.521,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 27:								86.521,00
31/10/2022	3693	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001	1.199,25
Histórico:	Vr. pis ref.out/22.							
31/10/2022	3705	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001	5.535,00
Histórico:	Vr. cofins ref.out/22.							
31/10/2022	3768	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	3.522,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
31/10/2022	3786	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	71,65
Histórico:	Pg. consumo água ref.out/22.							
31/10/2022	3798	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	185,60
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.out/22							
31/10/2022	3810	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	175,00
Histórico:	Pg. internet ref.out/22.							
31/10/2022	3822	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	150,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.out/22.							
31/10/2022	3834	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	450,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.out/22.							
Totais do dia 31:								11.288,50
Totais do mês de Outubro:								289.983,50
15/11/2022	3682	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	197.200,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
15/11/2022	3769	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	4.269,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
Totais do dia 15:								201.469,00
20/11/2022	3725	21301.0005	0090	001	11101.0001	0090	001	1.199,25
Histórico:	Pg. PIS ref.out/22.							
20/11/2022	3736	21301.0006	0090	001	11101.0001	0090	001	5.535,00
Histórico:	Pg. COFINS ref.out/22.							
Totais do dia 20:								6.734,25
22/11/2022	3740	21301.0004	0090	001	11101.0001	0090	001	6.800,40
Histórico:	Pg. IRPJ ref.3º trim/22							
22/11/2022	3743	21301.0007	0090	001	11101.0001	0090	001	6.120,36
Histórico:	Pg. CSL ref.3º trim/22							
Totais do dia 22:								12.920,76
23/11/2022	3851	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	95.146,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 23:								95.146,00
30/11/2022	3694	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001	1.281,80
Histórico:	Vr. pis ref.nov/22.							
30/11/2022	3706	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001	5.916,00
Histórico:	Vr. cofins ref.nov/22.							
30/11/2022	3787	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	56,78
Histórico:	Pg. consumo água ref.nov/22.							
30/11/2022	3799	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	192,61
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.nov/22							
30/11/2022	3811	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	175,00
Histórico:	Pg. internet ref.nov/22.							
30/11/2022	3823	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	150,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.nov/22.							
30/11/2022	3835	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	450,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.nov/22.							
Totais do dia 30:								8.222,19
Totais do mês de Novembro:								324.492,20
09/12/2022	3852	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	110.250,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 09:								110.250,00
10/12/2022	3683	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	209.500,00

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MXV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

Pag.: 9 de 13

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Rec. receita ref.							
16/12/2022	3770	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Totais do dia 10: 209.500,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							6.520,00
20/12/2022	3726	21301.0005	0090	001	11101.0001	0090	001	Totais do dia 16: 6.520,00
Histórico:	Pg. PIS ref.nov/22.							1.281,80
20/12/2022	3737	21301.0006	0090	001	11101.0001	0090	001	Totais do dia 20: 7.197,80
Histórico:	Pg. COFINS ref.nov/22.							5.916,00
31/12/2022	3695	31101.0004	0090	001	21301.0005	0090	001	Totais do dia 20: 7.197,80
Histórico:	Vr. pis ref.dez/22.							1.361,75
31/12/2022	3707	31101.0003	0090	001	21301.0006	0090	001	6.285,00
Histórico:	Vr. cofins ref.dez/22.							7.094,40
31/12/2022	3711	34501.0001	0090	001	21301.0004	0090	001	7.094,40
Histórico:	Vr. IRPJ ref.4º trim/22							6.384,96
31/12/2022	3715	34501.0002	0090	001	21301.0007	0090	001	6.384,96
Histórico:	Vr. CSL ref.4º trim/23							68,35
31/12/2022	3788	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	68,35
Histórico:	Pg. consumo água ref.dez/22.							180,21
31/12/2022	3800	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	180,21
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.dez/22							175,00
31/12/2022	3812	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	175,00
Histórico:	Pg. internet ref.dez/22.							150,00
31/12/2022	3824	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	150,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.dez/22.							450,00
31/12/2022	3836	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	450,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.dez/22.							2.063.350,00
31/12/2022	3838	41105.0001	0090	001				2.063.350,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							738,15
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				738,15
Histórico:	Encerramento do Exercício							1.800,00
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				1.800,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							1.989,52
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				1.989,52
Histórico:	Encerramento do Exercício							2.100,00
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				2.100,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							5.400,00
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				5.400,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							13.411,78
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				13.411,78
Histórico:	Encerramento do Exercício							16.510,00
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				16.510,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							22.284,18
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				22.284,18
Histórico:	Encerramento do Exercício							24.760,20
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				24.760,20
Histórico:	Encerramento do Exercício							31.168,00
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				31.168,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							38.541,00
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				38.541,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							61.900,50
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				61.900,50
Histórico:	Encerramento do Exercício							908.232,67
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				908.232,67
Histórico:	Encerramento do Exercício							934.514,00
31/12/2022	3838	51101.0001	0090	001				934.514,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							908.232,67
31/12/2022	3838				24301.0001	0090	001	908.232,67
Histórico:	Lucros ou Prejuízos Acumulados							908.232,67

MOÇÃO DE PEDRAS/MA, PM
 Proc. n° 2025.02.19.0001
 Tra. n° 207
 Autógrafa

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2022	3838				31101.0003	0090	001	61.900,50
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				31101.0004	0090	001	13.411,78
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				32101.0003	0090	001	934.514,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				34201.0013	0090	001	1.989,52
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				34201.0014	0090	001	738,15
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				34201.0015	0090	001	1.800,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				34201.0018	0090	001	38.541,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				34201.0023	0090	001	16.510,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				34201.0027	0090	001	31.168,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				34201.0040	0090	001	5.400,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				34201.0043	0090	001	2.100,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				34501.0001	0090	001	24.760,20
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				34501.0002	0090	001	22.284,18
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	3838				51101.0001	0090	001	2.063.350,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
Totais do dia 31:								4.148.849,67
Totais do mês de Dezembro:								4.482.317,47

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: MVX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47

Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000, Fortes Contábil 7.216.0

Telefone: (98) 32334181

NIRE: 21600112494 - Data: 02/12/1986

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	
11	Ativo Circulante	1.229.358,78 D
111	Disponível	479.358,78 D
11101	Caixa Geral	479.358,78 D
11101.0001	Caixa	479.358,78 D
13	Ativo Permanente	479.358,78 D
133	Imobilizado	750.000,00 D
13301	Bens Em Operação	750.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	750.000,00 D
Total Ativo		750.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.229.358,78 D
21	Passivo Circulante	1.229.358,78 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	21.126,11 C
21301	Impostos e Contribuições	21.126,11 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	21.126,11 C
21301.0005	PIS a Recolher	7.094,40 C
21301.0006	COFINS a Recolher	1.361,75 C
21301.0007	CSL a Recolher	6.285,00 C
24	Patrimônio Líquido	6.384,96 C
241	Capital Social Integralizado	1.208.232,67 C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	300.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	908.232,67 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	908.232,67 C
Total Passivo		908.232,67 C
		1.229.358,78 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.229.358,78 (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Igarapé Grande-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
 CONTADOR
 CPF: 017.803.403-70
 CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 004.495.973-77

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47

NIRE: 21600112494 - Data: 02/12/1986

Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N,

Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000, Telefone: (98) 32334181

Estabelecimentos: 0090 - MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pag.: 12 de 13

ADMIN

Fortes Contábil 7.216.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.063.350,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.063.350,00
010.01.03	Vendas de Serviços	2.063.350,00
(-) 020	Deduções da Receita	75.312,28
020.01	Impostos Faturados	75.312,28
020.01.03	COFINS	61.900,50
020.01.04	PIS	13.411,78
(=) 030	Receita Líquida	1.988.037,72
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	934.514,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	934.514,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.053.523,72
(-) 070	Despesas Operacionais	145.291,05
070.02	Despesas Administrativas	98.246,67
070.04	Despesas Tributárias	47.044,38
(=) 110	Lucro Operacional	908.232,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	908.232,67
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	908.232,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	908.232,67

Igarapé Grande-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.495.973-77

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fol. nº 204
Rubrica 711

: 13 de 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA JOAO CARVALHO, nº S/N, SALA 02, bairro CENTRO, CEP 65720-000, cidade Igarapé Grande, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.283.413/0001-47 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600112494 por despacho de 04/12/1986.

Igarapé Grande-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.495.973-77



PROÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. n° 2025.02.19.0001
Fls. n° 205
Rubrica 977

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00449597377	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/10/2024 09:09 SOB N° 20241382661.
PROTOCOLO: 241382661 DE 24/10/2024. NIRE: 21600112494.
MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

MOÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. n° 2025-02.19.0001
 s. n° 206
 rubrica 74

Balço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Endereço: RUA JERFFERSON MOREIRA, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Esperantinópolis, Estado: MA, CEP: 65750000,
 Telefone: (98) 32334181
 NIRE: 21600112494 - Data: 02/12/1986

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.229.358,78 D
11	Ativo Circulante	479.358,78 D
111	Disponível	479.358,78 D
11101	Caixa Geral	479.358,78 D
11101.0001	Caixa	479.358,78 D
13	Ativo Permanente	750.000,00 D
133	Imobilizado	750.000,00 D
13301	Bens Em Operação	750.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	750.000,00 D
Total Ativo		1.229.358,78 D
2	*** Passivo ***	1.229.358,78 C
21	Passivo Circulante	21.126,11 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	21.126,11 C
21301	Impostos e Contribuições	21.126,11 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	7.094,40 C
21301.0005	PIS a Recolher	1.361,75 C
21301.0006	COFINS a Recolher	6.285,00 C
21301.0007	CSL a Recolher	6.384,96 C
24	Patrimônio Líquido	1.208.232,67 C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	908.232,67 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	908.232,67 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	908.232,67 C
Total Passivo		1.229.358,78 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.229.358,78 (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Esperantinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
 CONTADOR
 CPF: 017.803.403-70
 CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 004.495.973-77

Demonstração do Resultado do Exercício

Página 2 de 6

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 NIRE: 21600112494 - Data: 02/12/1986

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Endereço: RUA JERFFERSON MOREIRA, Complemento: SALA 02, N.º: S/N,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Esperantinópolis, Estado: MA, CEP: 65750000, Telefone: (98) 32334181
 Estabelecimentos: 0090 - MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.063.350,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.063.350,00
010.01.03	Vendas de Serviços	2.063.350,00
(-) 020	Deduções da Receita	75.312,28
020.01	Impostos Faturados	75.312,28
020.01.03	COFINS	61.900,50
020.01.04	PIS	13.411,78
(=) 030	Receita Líquida	1.988.037,72
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	934.514,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	934.514,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.053.523,72
(-) 070	Despesas Operacionais	145.291,05
070.02	Despesas Administrativas	98.246,67
070.04	Despesas Tributárias	47.044,38
(=) 110	Lucro Operacional	908.232,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	908.232,67
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	908.232,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	908.232,67

Esperantinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
 CONTADOR
 CPF: 017.803.403-70
 CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 004.495.973-77

MOÇÃO DE PEDRAS/MA - P^o 1^o
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fig. nº 208
 Rubrica 711

MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 RUA JERFFERSON MOREIRA, SALA 02, N.º: S/N, CENTRO, CEP: 65750000
 CNPJ - 11.283.413/0001-47 NIRE - 21600112494
 ESPERANTINÓPOLIS - MARANHÃO

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{479.358,78 + 0,00}{21.126,11 + 0,00} = 22,69$$

LG= Liquidez Geral
 LI= Liquidez Imediata
 PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{479.358,78}{21.126,11} = 22,69$$

LC= Liquidez Corrente
 AT= Ativo Circulante
 PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.229.358,78}{21.126,11 + 0,00} = 58,19$$

SG= Solvência Geral
 ET= Exigível Total
 AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{21.126,11 + 0,00}{1.229.358,78} = 0,02$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2022.

Esperantinópolis-MA, 31 de dezembro de 2022

 Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

 MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 004.495.973-77

NOTAS EXPLICATIVAS

OCÇÃO DE PEDRAS/MA - PIS
ins. nº 2025.02.19.0001
s. nº 209
rubrica 911

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.283.413/0001-47, estabelecida na RUA JERFFERSON MOREIRA, SALA 02, N.º: S/N, CENTRO, CEP: 65750000, ESPERANTINÓPOLIS - MARANHÃO, registrada na JUCEMA sob o nº 21600112494 por despacho de 04/12/1986, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES,3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS,3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS,4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES,7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR,8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS,3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL,4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR,7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O Capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PTA
Proc. nº 2025-02.19.0001
Fls. nº 2401
Rubrica 111

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Esperantinópolis-MA, 31 de dezembro de 2022

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 004.495.973-77

RAFAEL NUNES DOS REIS

CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

CRC-MA: 011375-O



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fol. nº 213/1
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00449597377	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2024 10:15 SOB Nº 20241382157.
PROTOCOLO: 241382157 DE 28/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415301230. CNPJ DA SEDE: 11283413000147.
NIRE: 21600112494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2024.
MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02-19.0001
Fls. nº 272
Rubrica 411

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12415631613 em 04/11/2024, protocolo 241408172. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600112494
CNPJ:	11283413000147
Município:	Igarapé Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00449597377	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA	
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/11/2024 09:02 SOB Nº 20241408172.
PROTOCOLO: 241408172 DE 31/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415631613. NIRE: 21600112494.
MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROVAÇÃO DE PEDRASIMA - P.M.
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fol. nº 213
Rubrica 911

: 1 de 9

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 9 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA JOAO CARVALHO, nº S/N, SALA 02, bairro CENTRO, CEP 65720-000, cidade Igarapé Grande, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.283.413/0001-47 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600112494 por despacho de 04/12/1986.

Igarapé Grande-MA, 1 de Janeiro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.495.973-77

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MVX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

Pag.: 2 de 9

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/01/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	102.600,00
								Totais do dia 10:	102.600,00
13/01/2023	1	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. manutenção ref.construção	8.867,00
								Totais do dia 13:	8.867,00
15/01/2023	1	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	8.284,00
								Totais do dia 15:	8.284,00
21/01/2023	1	13301.0004	0090	001	21101.0001	0090	001	Vr. Fornecedor	200.000,00
21/01/2023	2	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	35.630,00
								Totais do dia 21:	235.630,00
31/01/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.jan/23.	10.993,16
31/01/2023	2	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.Jan/23	922,54
31/01/2023	3	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.Jan/23	3.050,15
31/01/2023	4	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.Jan/23	150,00
31/01/2023	5	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.Jan/23	210,00
31/01/2023	6	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.Jan/23	650,00
								Totais do dia 31:	15.975,85
								Totais do mês de Janeiro:	371.356,85
15/02/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	105.600,00
								Totais do dia 15:	105.600,00
16/02/2023	1	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	9.458,00
								Totais do dia 16:	9.458,00
20/02/2023	1	21301.0010	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. simples ref.jan/23.	10.993,16
								Totais do dia 20:	10.993,16
21/02/2023	3759	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veículos.	1.205,00
21/02/2023	3760	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veículos.	14.502,00
								Totais do dia 21:	15.707,00
28/02/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.fev/23.	15.602,30
28/02/2023	2	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. manutenção ref.construção	9.768,00
28/02/2023	3	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.fev/23	971,60
28/02/2023	4	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.Fev/23	2.538,14
28/02/2023	5	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.fev/23	150,00
28/02/2023	6	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.fev/23	210,00
28/02/2023	7	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.fev/23	650,00
28/02/2023	8	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	25.206,00
								Totais do dia 28:	55.096,04
								Totais do mês de Fevereiro:	196.854,20
08/03/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	96.497,00
								Totais do dia 08:	96.497,00
09/03/2023	1	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. manutenção ref.construção	10.615,00
								Totais do dia 09:	10.615,00
19/03/2023	1	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	24.966,00
								Totais do dia 19:	24.966,00
20/03/2023	1	21301.0010	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. simples ref.fev/23.	15.602,30
20/03/2023	2	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	6.017,00
								Totais do dia 20:	21.619,30
21/03/2023	1	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. fornecedor.	28.571,43
								Totais do dia 21:	28.571,43
23/03/2023	1	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veículos.	16.855,00
								Totais do dia 23:	16.855,00
31/03/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.mar/23.	11.521,74
31/03/2023	2	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.mar/23	832,20
31/03/2023	3	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.mar/23	2.162,65
31/03/2023	4	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.mar/23	150,00
31/03/2023	5	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.mar/23	210,00
31/03/2023	6	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.mar/23	650,00
								Totais do dia 31:	15.526,59
								Totais do mês de Março:	214.650,32

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

Pag.: 3 de 9

ADMIN
Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/04/2023	1	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. manutenção ref.construção	13.914,00
								Totais do dia 06:	13.914,00
15/04/2023	1	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	5.842,00
								Totais do dia 15:	5.842,00
20/04/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	88.070,00
20/04/2023	2	21301.0010	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. simples ref.mar/23.	11.521,74
								Totais do dia 20:	99.591,74
21/04/2023	1	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. fornecedor.	28.571,43
								Totais do dia 21:	28.571,43
26/04/2023	1	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	40.523,00
								Totais do dia 26:	40.523,00
27/04/2023	1	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veiculos.	15.327,00
								Totais do dia 27:	15.327,00
30/04/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.abr/23.	10.515,56
30/04/2023	2	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.abr/23	922,80
30/04/2023	3	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.abr/23	2.476,21
30/04/2023	4	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.abr/23	150,00
30/04/2023	5	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.abr/23	210,00
30/04/2023	6	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.abr/23	650,00
								Totais do dia 30:	14.924,57
								Totais do mês de Abril:	218.693,74
02/05/2023	1	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	25.600,00
								Totais do dia 02:	25.600,00
15/05/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	150.605,00
								Totais do dia 15:	150.605,00
20/05/2023	1	21301.0010	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. simples ref.abr/23.	10.515,56
								Totais do dia 20:	10.515,56
21/05/2023	1	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. fornecedor.	28.571,43
								Totais do dia 21:	28.571,43
23/05/2023	1	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veiculos.	13.793,00
23/05/2023	2	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	26.326,00
								Totais do dia 23:	40.119,00
29/05/2023	1	34201.0018	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. manutenção ref.construção	10.540,00
								Totais do dia 29:	10.540,00
31/05/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.mai/23.	16.412,25
31/05/2023	2	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.mai/23	949,60
31/05/2023	3	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.mai/23	2.085,20
31/05/2023	4	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.mai/23	150,00
31/05/2023	5	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.mai/23	210,00
31/05/2023	6	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.mai/23	650,00
								Totais do dia 31:	20.457,05
								Totais do mês de Maio:	286.408,04
09/06/2023	1	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	8.100,00
09/06/2023	2	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veiculos.	12.536,00
								Totais do dia 09:	20.636,00
10/06/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	85.818,00
								Totais do dia 10:	85.818,00
20/06/2023	1	21301.0010	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. simples ref.mai/23.	16.412,25
								Totais do dia 20:	16.412,25
21/06/2023	1	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. fornecedor.	28.571,43
21/06/2023	2	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	22.993,00
								Totais do dia 21:	51.564,43
30/06/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.jun/23.	10.246,67
30/06/2023	2	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.Jun/23	842,91
30/06/2023	3	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.jun/23	2.471,66
30/06/2023	4	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.jun/23	150,00
30/06/2023	5	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.jun/23	210,00

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

Pag.: 4 de 9

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2023	6	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.jun/23	650,00
Totais do dia 30:									14.571,24
Totais do mês de Junho:									189.001,92
12/07/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	89.205,00
Totais do dia 12:									89.205,00
20/07/2023	1	21301.0010	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. simples ref.jun/23.	10.246,67
Totais do dia 20:									10.246,67
21/07/2023	1	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. fornecedor.	28.571,43
Totais do dia 21:									28.571,43
29/07/2023	1	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	8.610,00
29/07/2023	2	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veículos.	12.292,00
Totais do dia 29:									20.902,00
31/07/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.jul/23.	15.602,80
31/07/2023	2	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.jul/23.	839,92
31/07/2023	3	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.jul/23.	2.553,50
31/07/2023	4	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.jul/23.	150,00
31/07/2023	5	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.jul/23.	210,00
31/07/2023	6	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.jul/23.	650,00
31/07/2023	7	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	21.254,00
Totais do dia 31:									41.260,22
Totais do mês de Julho:									190.185,32
08/08/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	105.600,00
Totais do dia 08:									105.600,00
19/08/2023	1	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	6.150,00
19/08/2023	2	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veículos.	10.172,00
Totais do dia 19:									16.322,00
20/08/2023	1	21301.0010	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. simples ref.jul/23.	15.602,80
Totais do dia 20:									15.602,80
21/08/2023	3848	32101.0003	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	68.194,00
21/08/2023	3849	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	35.960,00
Totais do dia 21:									104.154,00
22/08/2023	1	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. fornecedor.	28.571,43
Totais do dia 22:									28.571,43
31/08/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.ago/23.	11.861,43
31/08/2023	2	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.ago/23.	913,20
31/08/2023	3	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.ago/23.	2.802,05
31/08/2023	4	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.ago/23.	150,00
31/08/2023	5	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.ago/23.	210,00
31/08/2023	6	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.ago/23.	650,00
Totais do dia 31:									16.586,68
Totais do mês de Agosto:									286.836,91
10/09/2023	1	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	30.205,00
10/09/2023	2	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veículos.	11.807,00
Totais do dia 10:									42.012,00
19/09/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	93.766,00
19/09/2023	2	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	24.488,00
Totais do dia 19:									118.254,00
20/09/2023	1	21301.0010	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. simples ref.ago/23.	11.861,43
Totais do dia 20:									11.861,43
23/09/2023	1	21101.0001	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. fornecedor.	28.571,43
Totais do dia 23:									28.571,43
30/09/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.set/23.	18.415,00
30/09/2023	2	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.set/23.	924,11
30/09/2023	3	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.set/23.	2.583,20
30/09/2023	4	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.set/23.	150,00
30/09/2023	5	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.set/23.	210,00
30/09/2023	6	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.set/23.	650,00

MOÇÃO DE PEDRAS/MA, PM
 Proc. nº 2025.02-19.0001
 s. nº 277
 rubrica 711

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 30:									22.932,31
Totais do mês de Setembro:									223.631,17
20/10/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	201.008,00
20/10/2023	2	21301.0010	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. simples ref.set/23.	18.415,00
Totais do dia 20:									219.423,00
21/10/2023	1	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	28.650,00
Totais do dia 21:									28.650,00
25/10/2023	1	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	9.860,00
25/10/2023	2	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veiculos.	10.725,00
Totais do dia 25:									20.585,00
31/10/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.out/23.	11.395,18
31/10/2023	2	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.out/23.	829,44
31/10/2023	3	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.out/23.	3.055,12
31/10/2023	4	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.out/23.	150,00
31/10/2023	5	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.out/23.	210,00
31/10/2023	6	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.out/23.	650,00
Totais do dia 31:									16.289,74
Totais do mês de Outubro:									284.947,74
15/11/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	85.537,00
Totais do dia 15:									85.537,00
16/11/2023	1	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	5.870,00
16/11/2023	2	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veiculos.	9.454,00
Totais do dia 16:									15.324,00
20/11/2023	1	21301.0010	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. simples ref.out/23.	11.395,18
20/11/2023	2	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	45.010,55
Totais do dia 20:									56.405,73
30/11/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.nov/23.	10.213,12
30/11/2023	2	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.nov/23.	908,46
30/11/2023	3	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.nov/23.	2.904,73
30/11/2023	4	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.nov/23.	150,00
30/11/2023	5	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.nov/23.	210,00
30/11/2023	6	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.nov/23.	650,00
Totais do dia 30:									15.036,31
Totais do mês de Novembro:									172.303,04
10/12/2023	1	11101.0001	0090	001	41105.0001	0090	001	Rec. receita ref.	115.900,00
Totais do dia 10:									115.900,00
16/12/2023	1	32101.0002	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.serviços terceiros.	22.700,50
Totais do dia 16:									22.700,50
20/12/2023	1	21301.0010	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. simples ref.nov/23.	10.213,12
Totais do dia 20:									10.213,12
21/12/2023	1	34201.0023	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	9.500,00
21/12/2023	2	34201.0027	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com veiculos.	10.680,00
Totais do dia 21:									20.180,00
31/12/2023	1	31101.0005	0090	001	21301.0010	0090	001	Vr. simples ref.dez/23.	11.024,92
31/12/2023	2	34201.0014	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo água ref.dez/23.	921,63
31/12/2023	3	34201.0013	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg.consumo de energia ref.dez/23.	3.950,65
31/12/2023	4	34201.0043	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. internet ref.dez/23.	150,00
31/12/2023	5	34201.0015	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. consumo telefone ref.dez/23.	210,00
31/12/2023	6	34201.0040	0090	001	11101.0001	0090	001	Pg. desp.com softwares ref.dez/23.	650,00
31/12/2023	9	41105.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	1.320.206,00
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	1.800,00
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	2.520,00
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	7.800,00
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	10.778,41
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	32.633,26
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	53.704,00
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	68.194,00
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	133.496,00

MOÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 nº 218
 Subscrição 711

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000,
 Telefone: (98) 32334181

ADMIN
 Fortes Contábil 7.216.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	139.348,00
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	153.804,13
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	353.707,05
31/12/2023	9	51101.0001	0090	001				Encerramento do Exercício	362.421,15
31/12/2023	9				24301.0001	0090	001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	362.421,15
31/12/2023	9				31101.0005	0090	001	Encerramento do Exercício	153.804,13
31/12/2023	9				32101.0002	0090	001	Encerramento do Exercício	353.707,05
31/12/2023	9				32101.0003	0090	001	Encerramento do Exercício	68.194,00
31/12/2023	9				34201.0013	0090	001	Encerramento do Exercício	32.633,26
31/12/2023	9				34201.0014	0090	001	Encerramento do Exercício	10.778,41
31/12/2023	9				34201.0015	0090	001	Encerramento do Exercício	2.520,00
31/12/2023	9				34201.0018	0090	001	Encerramento do Exercício	53.704,00
31/12/2023	9				34201.0023	0090	001	Encerramento do Exercício	133.496,00
31/12/2023	9				34201.0027	0090	001	Encerramento do Exercício	139.348,00
31/12/2023	9				34201.0040	0090	001	Encerramento do Exercício	7.800,00
31/12/2023	9				34201.0043	0090	001	Encerramento do Exercício	1.800,00
31/12/2023	9				51101.0001	0090	001	Encerramento do Exercício	1.320.206,00
Totais do dia 31:									2.657.319,20
Totais do mês de Dezembro:									2.826.312,82

Balanco Patrimonial

Pag.: 7 de 9

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: MVX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47

ADMIN

Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000, Fortes Contábil 7.216.0

Telefone: (98) 32334181

NIRE: 21600112494 - Data: 02/12/1986

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.602.804,84 D
11	Ativo Circulante	652.804,84 D
111	Disponível	652.804,84 D
11101	Caixa Geral	652.804,84 D
11101.0001	Caixa	652.804,84 D
13	Ativo Permanente	950.000,00 D
133	Imobilizado	950.000,00 D
13301	Bens Em Operação	950.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	950.000,00 D
Total Ativo		1.602.804,84 D
2	*** Passivo ***	1.602.804,84 C
21	Passivo Circulante	32.151,02 C
211	Fornecedores	0,01 D
21101	Fornecedores Nacionais	0,01 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	0,01 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	32.151,03 C
21301	Impostos e Contribuições	32.151,03 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	7.094,40 C
21301.0005	PIS a Recolher	1.361,75 C
21301.0006	COFINS a Recolher	6.285,00 C
21301.0007	CSL a Recolher	6.384,96 C
21301.0010	Simplex a Recolher	11.024,92 C
24	Patrimônio Líquido	1.570.653,82 C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.270.653,82 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.270.653,82 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.270.653,82 C
Total Passivo		1.602.804,84 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.602.804,84 (Hum Milhão Seiscentos e Dois Mil Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Igarapé Grande-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
 CONTADOR
 CPF: 017.803.403-70
 CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 004.495.973-77

MUNICÍPIO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 s. nº 220
 rubrica 477

Pag.: 8 de 9

ADMIN

Fortes Contábil 7.216.0

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47

NIRE: 21600112494 - Data: 02/12/1986

Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N,

Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000, Telefone: (98) 32334181

Estabelecimentos: 0090 - MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.320.206,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.320.206,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.320.206,00
(-) 020	Deduções da Receita	153.804,13
020.01	Impostos Faturados	153.804,13
020.01.05	Simplex	153.804,13
(=) 030	Receita Líquida	1.166.401,87
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	421.901,05
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	353.707,05
040.03	Custo dos Serviços Prestados	68.194,00
(=) 060	Lucro Bruto	744.500,82
(-) 070	Despesas Operacionais	382.079,67
070.02	Despesas Administrativas	382.079,67
(=) 110	Lucro Operacional	362.421,15
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	362.421,15
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	362.421,15
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	362.421,15

Igarapé Grande-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
 CONTADOR
 CPF: 017.803.403-70
 CRC-MA 011375-0

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 004.495.973-77

MOÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
s. nº 211
rubrica 411

: 9 de 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 9 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA JOAO CARVALHO, nº S/N, SALA 02, bairro CENTRO, CEP 65720-000, cidade Igarapé Grande, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.283.413/0001-47 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600112494 por despacho de 04/12/1986.

Igarapé Grande-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.495.973-77



PROÇÃO DE PEDRAS/MA - P
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fol. nº 225
Subscrição 777

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00449597377	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/11/2024 09:02 SOB N° 20241408172.
PROTOCOLO: 241408172 DE 31/10/2024. NIRE: 21600112494.
MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

PROVAÇÃO DE PEDRASMA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
s. nº 223
rubrica 777

Balço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47

Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000, Fortes Contábil 7.216.0

Telefone: (98) 32334181

NIRE: 21600112494 - Data: 02/12/1986

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.602.804,84 D
11	Ativo Circulante	652.804,84 D
111	Disponível	652.804,84 D
11101	Caixa Geral	652.804,84 D
11101.0001	Caixa	652.804,84 D
13	Ativo Permanente	950.000,00 D
133	Imobilizado	950.000,00 D
13301	Bens Em Operação	950.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	950.000,00 D
Total Ativo		1.602.804,84 D
2	*** Passivo ***	1.602.804,84 C
21	Passivo Circulante	32.151,02 C
211	Fornecedores	0,01 D
21101	Fornecedores Nacionais	0,01 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	0,01 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	32.151,03 C
21301	Impostos e Contribuições	32.151,03 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	7.094,40 C
21301.0005	PIS a Recolher	1.361,75 C
21301.0006	COFINS a Recolher	6.285,00 C
21301.0007	CSL a Recolher	6.384,96 C
21301.0010	Simplex a Recolher	11.024,92 C
24	Patrimônio Líquido	1.570.653,82 C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.270.653,82 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.270.653,82 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.270.653,82 C
Total Passivo		1.602.804,84 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.602.804,84 (Hum Milhão Seiscentos e Dois Mil Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) .

Igarapé Grande-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.495.973-77

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.283.413/0001-47

NIRE: 21600112494 - Data: 02/12/1986

Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO, Complemento: SALA 02, N.º: S/N,

Bairro: CENTRO, Cidade: Igarapé Grande, Estado: MA, CEP: 65720000, Telefone: (98) 32334181

Estabelecimentos: 0090 - MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
Fortes Contábil 7.216.0

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.320.206,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.320.206,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.320.206,00
(-) 020	Deduções da Receita	153.804,13
020.01	Impostos Faturados	153.804,13
020.01.05	Simplex	153.804,13
(=) 030	Receita Líquida	1.166.401,87
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	421.901,05
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	353.707,05
040.03	Custo dos Serviços Prestados	68.194,00
(=) 060	Lucro Bruto	744.500,82
(-) 070	Despesas Operacionais	382.079,67
070.02	Despesas Administrativas	382.079,67
(=) 110	Lucro Operacional	362.421,15
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	362.421,15
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	362.421,15
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	362.421,15

Igarapé Grande-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.495.973-77

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
 Proc. nº 2025.02.19.0001
 Fls. nº 225
 Rubrica 911

MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 AVENIDA JOAO CARVALHO, nº S/N, SALA 02, CENTRO, CEP: 65720-000
 CNPJ - 11.283.413/0001-47 NIRE - 21600112494
 IGARAPE GRANDE - MARANHÃO

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{652.804,84 + 0,00}{32.151,02 + 0,00} = 20,30$$

LG= Liquidez Geral
 LI= Liquidez Imediata
 PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{652.804,84}{32.151,02} = 20,30$$

LC= Liquidez Corrente
 AT= Ativo Circulante
 PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.602.804,84}{32.151,02 + 0,00} = 49,85$$

SG= Solvência Geral
 ET= Exigível Total
 AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{32.151,02 + 0,00}{1.602.804,84} = 0,02$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2023.

Igarape Grande-MA, 31 de dezembro de 2023

 Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

 MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 004.495.973-77

NOTAS EXPLICATIVAS

MOÇÃO DE PEDRASIMA - PIR
Proc. nº 2025.02.19.0001
Vol. nº 226
Folha nº 477

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.283.413/0001-47, estabelecida na AVENIDA JOAO CARVALHO, nº S/N, SALA 02, CENTRO, CEP: 65720-000, IGARAPE GRANDE - MARANHÃO, registrada na JUCEMA sob o nº 21600112494 por despacho de 04/12/1986, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES,3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS,3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS,4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES,7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR,8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS,3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL,4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR,7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O Capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

POÇÃO DE PEDRASMA - Pch
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 227
Rubrica 141

Igarapé Grande-MA, 31 de dezembro de 2023

MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 004.495.973-77

RAFAEL NUNES DOS REIS

CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

CRC-MA: 011375-O



PROVAÇÃO DE PEDRAS/MA - P21
Proc. nº 2025.02.19.0001
Fls. nº 228
Rubrica 9/11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00449597377	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2024 09:44 SOB N° 20241408202.
PROTOCOLO: 241408202 DE 01/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415583538. CNPJ DA SEDE: 11283413000147.
NIRE: 21600112494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2024.
MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCESSO n.º 2025.02.19.0001.

ASSUNTO: Contratação Direta. Dispensa razão do Valor. Justificativa. Viabilidade Deferida

DESTINATÁRIO: Autoridade Competente do Município.

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA.

Legislação Aplicável: Art. 75, Inciso I da Lei n. 14.133/2021.

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ENQUADRAMENTO LEGAL

1.1. O processo em epígrafe trata-se da contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA.

1.2. Em sua justificativa técnica, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, o requerente justificou a importância da contratação.

1.3. Em razão do valor a ser contratado, foi solicitado a três fornecedores regularmente cadastrados no município para que fosse verificada a possibilidade de aplicação do Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 2024. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...);

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Decreto nº 12.343 de 2024 – Valor Atualizado
R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

1.4. Desta feita, anexamos nos autos, 03 (três) propostas comerciais das empresas solicitadas, são elas: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº 05.001.016/0001-32; **MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.283.413/0001-47 e **EDIFICA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 21.690.520/0001-43.



1.5. Considerando que a presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação, sendo, em regra, recomendada a publicação de aviso convocando propostas adicionais. No entanto, justifica-se a não realização dessa publicação com base na necessidade e urgência da aquisição do objeto, bem como na suficiência das propostas já apresentadas no processo.

1.6. A necessidade do objeto em questão decorre da essencialidade para a continuidade das atividades administrativas, não sendo possível aguardar prazos adicionais para novas propostas sem comprometer a eficiência e regularidade dos serviços. Além disso, o caráter urgente da contratação exige celeridade na tramitação processual, evitando prejuízos operacionais e administrativos.

1.7. Ademais, as propostas já juntadas aos autos demonstram-se suficientes para atender plenamente à necessidade da Administração, garantindo a vantajosidade e a competitividade da contratação. Dessa forma, a publicação do aviso convocando novas propostas não traria benefícios adicionais ao processo, apenas prolongando indevidamente o tempo necessário para a efetivação da contratação.

1.8. Diante do exposto, resta justificada a dispensa de publicação do aviso de dispensa, permitindo a imediata conclusão do procedimento e assegurando a continuidade dos serviços públicos com eficiência e economicidade.

1.9. Isto posto, a proposta mais vantajosa para a administração pública foi apresentada pela empresa **MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **11.283.413/0001-47**, localizada na Avenida João Carvalho, s/n, Centro, Igarapé Grande/MA, Email: mvconstrucoes@gmail.com, no valor global de **R\$ 105.447,86 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, de acordo com as pesquisas de mercado realizadas e anexas aos autos.

1.10. Assim, foi solicitado e juntado aos autos a documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica financeira e técnica da empresa **MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **11.283.413/0001-47**, detentora da melhor oferta nos autos.

1.11. Cumpre ressaltar, que a Lei 14.133/21 em seu artigo 72, exige alguns requisitos para que seja dispensável a licitação, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de



06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro

Poção de Pedras - MA

dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

1.12. Até o presente momento, compulsando os autos, pode ser verificado o cumprimento dos requisitos dos Incisos I, II, IV, V, VI e VII, como passamos a destacar:

1. Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, contendo justificativa da contratação e anexos tais como termo de referência (Inciso I, Art. 72);
2. Pesquisa de Preços praticados no mercado (Inciso II, Art. 72);
3. A Dotação Orçamentária será anexada posteriormente (Inciso IV, Art. 72);
4. Documentação de habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica (Inciso V, Art. 72);
5. A razão da escolha do fornecedor é perfeitamente justificável por estar regularmente cadastrado junto ao município e ser o detentor da melhor oferta para execução do objeto (Inciso VI, Art. 72);
6. A justificativa do preço pode ser comprovada de duas formas: O fornecedor apresentou em sua proposta o valor abaixo do preço médio elaborado pelo setor compras, por meio da pesquisa de mercado realizada, onde sua proposta foi a mais vantajosa (Inciso VII, Art. 72);

É o relatório, opina-se.

1.13. Assim sendo, a Lei Federal 14.133/21, ao disciplinar a contratação direta por dispensa de licitação, estabelecido no art. 75, inciso I, é perfeitamente possível a contratação direta após o cumprimento de todos os requisitos elencados no Art. 72 da mesma Lei.

1.14. Assim sendo, ao cumprir os requisitos relativos aos incisos III e VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21, sendo considerado então, que o pleito se encontra regularmente com todas as peças exigidas por Lei.

1.15. Vale ressaltar que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

1.16. Por fim, opinamos pela:

a) pela contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 75, caput e inc. I, da Lei nº 14.133/21.

b) pela contratação direta por dispensa de licitação com a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, qual seja: **MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **11.283.413/0001-47**, no valor global de R\$ **105.447,86** (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

1.17. Sendo assim, a modalidade atribuída a este processo, foi a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em razão do valor da contratação e a necessidade de garantir eficiência e celeridade ao processo, respeitando os princípios da Administração Pública.

1.18. Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à Contratação Direta por Dispensa de Licitação, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do procedimento, atribuindo-lhe o número **0701.001/2025**.

1.19. No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer técnico ao Ordenador de Despesa à prévia análise da Assessoria Jurídica desta Municipalidade, para análise e emissão de parecer nos termos da lei;

1.20. Informamos, ainda, que foi anexado a este processo, a minuta do contrato e portaria que nomeou os membros dessa Comissão de Contratação.



1.21. Uma vez observadas as condições anteriores, por fim, cabem a Vossa Excelência decidir quanto à Ratificação da presente contratação direta por dispensa de licitação.

Poção de Pedras/MA, 07 de janeiro de 2025.

GERSON ALVES DA SILVA

Gerson Alves da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 028/2025



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS/MA, PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
P. nº 239
Publica 9/17

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2775 de 13 de Janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO - ATOS OFICIAIS - ATOS OFICIAIS: 1/2025

Portaria nº 027/2025 – Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990 c/c art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133, de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Contratação da Prefeitura de Poção de Pedras/MA, composta por: Gerson Alves da Silva, inscrito sob o CPF nº 271.584.203-10, Servidor Efetivo - Presidente, Thiago Silva de Assunção, inscrito no CPF nº 056.557.863-46; Igor Victor da Silva Sousa Melo, inscrito no CPF nº 076.547.533-22; Nágila Glenda Silva Nascimento, inscrita no CPF nº 017.149.393-16 - Membros Titulares, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de suas respectivas funções de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº 028/2025 – Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação e atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS/MA - P.03
Proc. nº 2025-02-19-0001
F. nº 235
Rubrica 777

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2775 de 13 de Janeiro de 2025

agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa integrante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gerson Alves da Silva, inscrito sob o CPF nº 271.584.203-10, Servidor Efetivo, para exercer a função de Agente de Contratação, que será responsável pelo acompanhamento dos trâmites e tomada de decisões nos procedimentos licitatórios com fulcro na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor Gerson Alves da Silva, inscrito sob o CPF nº 271.584.203-10, Servidor Efetivo, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução da licitação na modalidade Pregão, nos termos do §5º, do Art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar os servidores Thiago Silva de Assunção, inscrito no CPF nº 056.557.863-46; Igor Victor da Silva Sousa Melo, inscrito no CPF nº 076.547.533-22 e Nágila Glenda Silva Nascimento, inscrito no CPF nº 017.149.393-16, para comporem a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Agente de Contratação e Pregoeiro.

§ 1º. O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada decisão.

Art. 4º - Quando processo de contratação direta (dispensa e/ou inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
P. M. n° 2025.02.19.2021
F. n° 236
Arquivo 411

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2775 de 13 de Janeiro de 2025

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

X - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

§ 1º. Caberá ao Agente de Contratação além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 2º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 3º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 6º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período durante a legislatura através de apostilamento.

Art. 7º - O Agente de Contratação e Pregoeiro serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e/ou pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº 029/2025 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a nomeação de Assessora Técnica Administrativa para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.





Processo / Protocolo: 2025.02.19.0001

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

Assunto: contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA.

DESPACHO

Preliminarmente, em consonância com a instrução processual, **aprovo** o Termo de Referência elaborado pelo Setor de Planejamento.

Destaca-se que as cotações de preços anexadas ao processo foram obtidas por meio de consultas formais a fornecedores previamente cadastrados ou que já possuem histórico de prestação de serviços ao Município de Poção de Pedras/MA.

Nos termos da legislação vigente, a presente contratação se enquadra como dispensa de licitação, sendo, em regra, recomendada a publicação de aviso para convocação de propostas adicionais. No entanto, a não realização dessa publicação se justifica pela necessidade e urgência na execução dos serviços, bem como pela suficiência das propostas já apresentadas no processo.

Os serviços de pintura de fachadas de prédios e logradouros públicos são necessários para a conservação, manutenção e valorização dos espaços urbanos, contribuindo para a preservação do patrimônio público e o atendimento adequado à população. Diante disso, a postergação do processo para a obtenção de novas propostas poderia comprometer a execução dentro do prazo necessário, resultando em desgaste estrutural e impactos negativos à estética e funcionalidade dos espaços públicos.

Ademais, as propostas já anexadas aos autos demonstram-se adequadas para atender plenamente à necessidade da Administração, assegurando vantajosidade e competitividade. Dessa forma, a publicação de novo aviso não agregaria benefícios ao processo, apenas prolongando desnecessariamente a contratação.

Diante do exposto, justifica-se a dispensa da publicação do aviso de dispensa, permitindo a imediata conclusão do procedimento e garantindo a execução célere dos serviços, com eficiência e economicidade.

Deste modo, em continuidade ao fluxo processual e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 101/2000, **DETERMINO**, que seja encaminhado ao Setor Contábil, para que se manifeste acerca da existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ademais, em atendimento aos princípios da moralidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, determino que o



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
Folha nº 238
Jurídica 911

processo seja, a seguir, encaminhado à Assessoria Jurídica, com a finalidade de que esta elabore o parecer jurídico pertinente, pronunciando-se sobre a regularidade e a conformidade legal do processo, bem como da minuta do contrato.

Por fim, determino que o processo seja encaminhado ao Controle Interno para que se manifeste sobre a conformidade processual do pleito, conforme a legislação vigente.

Tais providências visam assegurar a conformidade do processo com os preceitos legais e orçamentários, garantindo a regularidade e a transparência de todo o procedimento administrativo.

Poção de Pedras – MA, 08 de janeiro de 2025.

Edson Coelho Pedrosa

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria 010/2025



Processo nº 2025.02.19.0001

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Para: Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 15.452.0181.2160.0000 – Manutenção e Funcionamento de Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.00

Poção de Pedras - MA, 09 de janeiro de 2025.


LÁZARO ANTUNES DE SOUSA LIMA
Contador
Portaria 033/2025



Parecer Jurídico nº **1001.001/2025**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 2025.02.19.0001

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA.

Base Legal: Art. 72º e 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Possibilidade Jurídica. Recomendação. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Art. 72º e 75º, da Lei nº 14.133/2021, de 2021. Contratos Administrativos.

1. RELATÓRIO

Apresentam-se para parecer os autos do Processo Administrativo nº **2025.02.19.0001** para manifestação jurídica quanto à possibilidade de contratação direta com base no art. 75, inciso I, da Lei de Licitações cujo objeto é contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA, conforme especificações descritas na referida dispensa.

Instruem os autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda – DFD emitido pelo agente requisitante; Autuação do processo; Autorização; Termo de Referência; Minuta de Contrato; Despacho de Encaminhamento; Pesquisas de Preços; Dotação Orçamentária; Autorização para deflagração do processo e Manifestação do Agente de Contratação.

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição, Lei Federal nº 14.133/2021, o processo veio para esta Assessoria se manifestar através de Parecer.

2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

2.1. Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico

Dausi de Sousa Furtado



A princípio, cumpre destacar que compete a Assessoria Jurídica apenas prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Ressalte-se que a análise realizada diz respeito somente à possibilidade de contratação com base na dispensa de licitação oriunda do **Processo nº 2025.02.19.0001**, competindo a este corpo jurídico, nestes autos, somente orientação quanto aos requisitos necessários para contratação.

Ademais, registre-se que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Relembramos que não está na seara desta consultoria jurídica avaliar as justificativas apresentadas, ou emitir juízo sobre a necessidade da contratação. Esta tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência da área técnica desta municipalidade. No entanto, cabe alertar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

2.2. DO MÉRITO DA CONSULTA

2.2.1. Da situação dos autos

Consta no Documento de Formalização da Demanda – DFD, contendo justificativa da contratação.

Consta, também, consulta mercadológica perante 03 (três) empresas do ramo de atividade, são elas:

- ✓ REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 05.001.016/001-32, ofertando o valor global de R\$ 108.473,63;
- ✓ MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 11.283.413/0001-47, ofertando o valor global de R\$ 105.447,86; e
- ✓ EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 21.690.520/0001-43, apresentando cotação no valor global de R\$ 107.397,52.

Acari de Souza Ferrino



Destaca-se, que a proposta mais vantajosa para a administração pública foi apresentada pela empresa **MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **11.283.413/0001-47**, localizada na Avenida João Carvalho, s/n, Centro, Igarapé Grande/MA, Email: mvconstrucoes@gmail.com, no valor global de **R\$ 105.447,86 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, de acordo com as pesquisas de mercado realizadas.

A realização de pesquisa de preços exclusivamente com potenciais fornecedores/prestadores de serviços está amparada pelo art. 23, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas de licitações e contratos administrativos. Esse dispositivo legal permite que, nas hipóteses em que a Administração Pública tenha comprovada limitação de mercado ou características específicas do objeto da contratação, a pesquisa de preços possa ser restrita aos fornecedores que efetivamente têm condições de atender ao objeto em questão, vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O mencionado artigo estabelece que, para a pesquisa de preços, pode-se limitar a participação de fornecedores, desde que sejam aqueles que efetivamente possuam capacidade técnica e comercial para fornecer o produto ou serviço necessário, garantindo, assim, a obtenção de preços condizentes com as condições reais do

Kauside Sousa Ferraz



mercado. Tal previsão visa evitar distorções nos preços, permitindo que a Administração obtenha orçamentos mais realistas e adequados às condições do mercado local ou regional.

Portanto, a pesquisa de preços realizada com potenciais fornecedores está devidamente respaldada pelo dispositivo legal, especialmente quando se busca garantir que a contratação se dê com base em fornecedores que possuem a competência e a capacidade de atender às especificidades do objeto licitado, assegurando a economicidade e a eficiência da contratação pública, conforme preceitua o art. 37, caput, da Constituição Federal.

2.2.2. Da não publicação de aviso para o envio de propostas adicionais

A Lei nº 14.133, de 2021, prevê, em seu art. 75, dezenas de hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, incluindo as dispensas de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II, que são as mais conhecidas, juntamente com a dispensa emergencial.

Especificamente para as duas primeiras hipóteses, de dispensa de licitação em razão do valor do dispêndio no exercício, a NLLC prevê que deve ser feita **preferencialmente** a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, com o propósito específico de obter propostas adicionais. Confira o excerto abaixo, com a redação completa do dispositivo.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Em primeiro lugar, observe-se que tal procedimento **não é obrigatório**, em que pese ser de uso preferencial e exigir motivação para o seu afastamento. Portanto, o órgão poderia dispensar justificadamente a divulgação de tal aviso. Uma possível forma de justificar a dispensa de tal aviso seria a constatação de que se exige um prazo mínimo

João Carlos de Souza Furtado



de 03 (dias) dias para a divulgação do aviso e a finalização da disputa no caso da Dispensa Eletrônica à qual se refere à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021. E como a Controladoria-Geral da União (CGU) indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, a Dispensa Eletrônica se tornaria “deficitária”. Se para a CGU e para a Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação - SEGES/MGI o órgão deve justificar o uso da licitação quando cabe dispensa de licitação por valor. Isto posto, conclui-se, ser possível justificar o não uso da disputa quando esta não se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o potencial de desconto a ser obtido na disputa não compense o aumento do custo processual. Poderia se analisar, por exemplo, o percentual médio de desconto obtido em disputas anteriores. **Registre-se que a CPL justificou tal medida, conforme despacho em anexo.**

Em segundo lugar, observe-se que a lei determina que deve ser selecionada sempre a proposta mais vantajosa. E, para tanto, deve ser adotado, por exemplo, o procedimento de negociação, que a NLLC faculta para uso na licitação e seria no mínimo desarrazoado proibir a negociação no procedimento de contratação direta, já que para ele a legislação prevê controles menos burocráticos, e não há sequer previsão legal de disputa neste caso.

É importante observar que, pela ordem do texto constitucional, a isonomia é uma garantia intrínseca à licitação, não exigível nos casos onde o legislador permite afastar a licitação e realizar a contratação direta.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de

João de Souza Furtado



qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

É dizer que, se a Administração adotar legitimamente uma das hipóteses legais de contratação direta, não há que se impor a ela o dever de garantir a isonomia entre todos os potenciais interessados naquela contratação, já que se trata de contratação direta, sem obrigação de disputa. Até mesmo por isto o legislador previu o controle de fracionamento, que deve levar em conta o ramo de atividade dos potenciais fornecedores e, somente quando ultrapassado o limite legal de valor, somado ao longo de todo o exercício, é que o órgão fica obrigado a cumprir o dever constitucional de licitar e, com isto, garantir a isonomia.

Se observarmos as exigências legais para o processo de contratação direta, vamos notar que no art. 72 da NLLC exige-se a indicação da “razão da escolha do contratado”, que pode ser entendida equivocadamente com alguma espécie de disputa. Em que pese a disputa poder sim justificar a escolha do fornecedor (mesmo ela não sendo obrigatória), há outras formas legítimas de se formular tal justificativa, como por exemplo pelo desempenho anterior na execução contratual, nos termos do §3º do art. 87 da NLLC, ou outro motivo válido. **Destaca-se que a escolha do fornecedor foi, devidamente, justificada pela CPL, em razão da empresa selecionada ser a detentora da melhor oferta para execução do objeto, atendendo o disposto no art. 72, inc. VI, da Lei 14.133/2021.**

Portanto, o simples fato da NLLC determinar que a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor deve garantir a seleção da proposta mais vantajosa, não significa que necessariamente deva haver qualquer espécie de disputa.

Por todo o exposto, é possível concluir que, especificamente para as duas primeiras hipóteses de dispensa de licitação - em razão do valor do dispêndio no exercício -, a NLLC prevê que deve ser feita preferencialmente a divulgação de aviso, em sítio eletrônico oficial, com o propósito específico de obter propostas adicionais. Tal procedimento deve garantir a seleção da proposta mais vantajosa. **E, para tanto, pode ser adotado o procedimento da negociação e não necessariamente a disputa. Como aplicado na presente contratação.**

2.2.3. Da contratação direta por dispensa de licitação

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso I, normatiza que um dos casos em que a Administração pode, excepcionalmente, dispensar o procedimento licitatório é em razão do baixo valor do objeto a ser licitado. Vejamos a redação do referido artigo:

Joacir de Souza Ferraz



Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;(g.n)

Decreto nº 12.343 de 2024 – Valor Atualizado

R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a Administração Pública pode dispensar a licitação em determinados casos, e na presente contratação, além de adequar-se ao enquadramento legal supracitado, restou informada a efetiva necessidade de formalizar a contratação pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo**, comprovada a satisfação dos dispositivos do art. 72, da Lei 14.133/2021, o qual exige alguns requisitos para que seja dispensável a licitação, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Daiane de Souza Ferrino



VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Até o presente momento, compulsando os autos, pode-se verificar o cumprimento dos requisitos dos Incisos I, II, IV, V, VI e VII, como passamos a destacar:

- a) Documento de Formalização da Demanda contendo justificativa da contratação e anexos tais como termo de referência (Inciso I, Art. 72);
- b) Pesquisa de Preços elaborado com base nas pesquisas praticadas no mercado (Inciso II, Art. 72);
- c) Dotação Orçamentária (Inciso IV, Art. 72);
- d) Documentação de habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica (Inciso V, Art. 72);
- e) A razão da escolha do fornecedor é perfeitamente justificável por estar regularmente cadastrado junto ao município e ser o detentor da melhor oferta para execução do objeto (Inciso VI, Art. 72);
- f) O fornecedor apresentou em sua proposta o valor abaixo do termo de referência elaborado pelo setor de requisitante e através da pesquisa de mercado realizada, onde sua proposta foi a mais vantajosa (Inciso VII, Art. 72);

Como sinalado acima, o primeiro requisito (valor) não ostenta maiores dúvidas, posto ser de natureza objetiva, de fácil percepção. Com relação ao fracionamento, vários critérios têm sido propostos com vistas a interpretar o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 no sentido de não incidir no chamado fracionamento ilegal de despesa. O critério mais adequado e seguro, porém, é investigar se a contratação pretendida faz parte (ou deveria fazer) do raio de planejamento ordinário das contratações do órgão ou da entidade.

Joana de Souza Furtado



Assim, o presente caso pode ser enquadrado no dispositivo supracitado, vez que através da análise do despacho de pesquisa de preços acostado aos autos, percebe-se que a empresa **MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **11.283.413/0001-47**, apresentou a proposta à Administração Pública, no montante de **R\$ 105.447,86 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, ou seja, valor inferior àquele estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vale destacar que a existência de disponibilidade orçamentária foi confirmada com a apresentação de Dotação Orçamentária acostada aos autos, juntamente com a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal: nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Estando devidamente comprovado nos autos do processo que a futura contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Portanto, consignamos que as empresas escolhidas para a prestação do serviço apresentaram os documentos de sua habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, devendo verificar a validade da habilitação anexada ao presente processo, a mencionada habilitação como requisito essencial para assinatura do contrato.

Da Minuta de Contrato: no que tange à Minuta de Contrato juntada aos autos, onde fora definido o objeto, valor, dos recursos orçamentários, pagamento, dos acréscimos e supressões, obrigações das partes, prazo de vigência, dentre outras, levando em conta o que reza o art. 92 da Lei nº 14.133/2021, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações, estando apta a seguir o trâmite legal.

Nesse contexto, vale ressaltar que analisando a instrução processual, o conteúdo do Termo de Referência e da Minuta do Contrato Administrativo, **não foi observado infringências legais na confecção dos mesmos**, todavia, faz-se importante tecer a seguinte sugestão sobre o processo:

- a) Diante da ausência de paginação, que é necessária a fim de preservar a transparência e idoneidade do processo, sugere-se providências;
- b) Seja providenciada a nomeação de um fiscal de contrato, a fim de determinar um rígido controle sobre a efetiva execução/cumprimento do contrato por parte da

Joazele de Sousa Firmino



futura contratada, nos moldes e regras previstas no termo de referência e contrato, devendo, em caso de qualquer descumprimento, providenciar a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, observando o princípio do contraditório e ampla defesa, sob pena de responsabilizar-se sobre eventual prejuízo ao erário;

Ademais, oportuno ressaltar que não se pode olvidar que a presente dispensa merece ser AUTORIZADA pela autoridade superior do órgão, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, como condição para a eficácia dos atos, conforme estabelece o art. 72, §único, da Lei 14.133/2021. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

*Parágrafo único. O ato que **autoriza a contratação direta** ou o extrato decorrente do contrato **deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.** (g.n)*

Desta forma, verifica-se a regularidade do procedimento em relação à justificativa do preço, em virtude da avaliação mercadológica existente, conforme constam nos autos do processo de dispensa.

3. DISPOSITIVO

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Diante do exposto, desde que observadas as ressalvas deste parecer, entendemos pela viabilidade da contratação por Dispensa de Licitação referente ao Processo administrativo sob nº 2025.02.19.0001.

4. CONCLUSÃO

[Assinatura]
Carla de Sousa Ferraz



Portanto, entende-se como regular o procedimento administrativo adotado para contratação por Dispensa de Licitação referente ao **Processo administrativo sob nº 2025.02.19.0001**, realizada pela Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA através da Comissão Permanente de Licitação (CPL). Estando em consonância com a arguição acima esposada, opinamos pela legalidade da contratação direta da empresa **MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **11.283.413/0001-47**, pois, o valor a ser contratado encontra-se dentro do limite legal estabelecido, de acordo com os preceitos legais estabelecidos nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Frente à análise do processo em referência, não se vislumbra vício aparente que possa comprometer a contratação pleiteada, razão pela qual esta Assessoria Jurídica **opina pela viabilidade do procedimento de contratação e formalização do contrato para obtenção do objeto pretendido**, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração desta Municipalidade, e desde que seja AUTORIZADA pelo gestor competente para contratação.

Remetam-se os autos à **Controladoria Interna** para que se manifeste acerca da do feito.

Posteriormente, encaminhem-se os autos ao **Ordenador de Despesas** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Poção de Pedras/MA, 10 de janeiro de 2025.

Laíse de Sousa Firmino

Laíse de Sousa Firmino
Assessora Jurídica
OAB/MA 29526



PARECER Nº 003/2025-CGM

Modalidade: Contratação Direta – Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com aplicação do Decreto Federal nº 12.343/2024

Processo Administrativo nº 2025.02.19.0001

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pintura e acabamento em logradouros públicos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Poção de Pedras/MA, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, apresenta-se o presente Relatório de Análise Técnica com a finalidade de embasar a ratificação da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do **Processo Administrativo nº 2025.02.19.0001**.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo foi autuado, em 03 de janeiro de 2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pintura e acabamento em logradouros públicos, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Poção de Pedras/MA, conforme planejamento e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, devidamente juntado aos autos.

O presente parecer tem por objetivo a análise da viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Processo Administrativo nº 2025.02.19.0001, que trata da contratação da empresa MVX Construções e Serviços LTDA, para a execução de serviços de pintura e acabamento em logradouros públicos no Município de Poção de Pedras/MA.

O valor global da contratação é de **R\$ 105.447,86**, e o contrato terá prazo de execução de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviço. Embora o valor ultrapasse o limite de R\$ 100.000,00 previsto originalmente no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, a legalidade do procedimento encontra respaldo no Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualizou esse limite para **R\$ 125.451,15**, com base na variação do IPCA, conforme regulamentação permitida pelo art. 120 da referida lei.

Marcelo Oliveira Silva



A documentação apresentada foi submetida à análise com a finalidade de verificar a conformidade legal e procedimental da contratação direta por dispensa de licitação.

2. Da análise do processo

A fase interna do processo foi devidamente instruída com os seguintes documentos:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;		000
II	Documento de Formalização e Demandas - DFD;	03/01/2025	001-22
III	Protocolo eletrônico de abertura do Processo de Contratação	19/02/2025	23
IV	Autorização para Elaboração de Termo de Referência -TR e dispensa do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Risco	03/01/2025	24-25
V	Dispensa do Estudo Técnico Preliminar – ETP	03/01/2025	26-28
VI	Termo de Referência	06/01/2025	29-36
VII	Minuta do Contrato	06/01/2025	37-46
VIII	Proposta de Preço e Documentos de Habilitação da Empresa	06/01/2025	47-228
IX	Estudo de Viabilidade Técnica e Enquadramento Legal	07/01/2025	229-236
X	Aprovação do Termo de Referência	08/01/2025	237-238
XI	Dotação Orçamentária	09/01/2025	239
XII	Parecer Jurídico	15/01/2025	240-250
XIII	Parecer da Controladoria	13/01/2025	251-254

A necessidade da contratação partiu da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo**, por meio do servidor **Joel Sousa do Nascimento**, agente requisitante designado pela **Portaria nº 020/2025**, conforme Documento de Formalização da Demanda (fls. 001–022), encaminhado à autoridade competente para providências quanto à instrução do processo.

Em seguida, foi promovida a **autorização da demanda** (fls. 024–025), assinado pela, autoridade ordenadora da despesa o Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, **Edson Coelho Pedrosa** nomeado pela Portaria nº 010/2025, de 02 de janeiro de 2025, determinando a elaboração dos documentos técnicos, com dispensa do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Mapa de Riscos, com base no **Art. 2º do Decreto Municipal nº 007/2025**, e no **Art. 2º do Decreto Municipal nº 129/2023**.

Ato contínuo, foi elaborado o **Termo de Referência** (fls. 029–036), detalhando a natureza do objeto, os serviços previstos e os critérios para execução contratual. O documento foi elaborado pelo agente requisitante **Joel Sousa do Nascimento**, designado por meio da **Portaria nº 020/2025** e

marcelo oliveira silva



Acompanhado da **Minuta do Contrato** (fls. 037–046), conforme exigido no art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

Foram apresentadas três propostas de preços no âmbito do presente processo. A empresa **MXV Construções e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.283.413/0001-47, apresentou o menor valor global, no total de **R\$ 105.447,86**, sendo, portanto, classificada em primeiro lugar. Em sequência, a empresa **Realiza Construções e Serviços LTDA** (CNPJ nº 05.001.016/0001-32) apresentou proposta no valor de **R\$ 109.870,40**, enquanto a empresa **G&F Construções e Serviços LTDA** (CNPJ nº 40.856.881/0001-08) ofertou o valor de **R\$ 113.226,79**. Restou, assim, demonstrada a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa MXV, que se destacou por apresentar o menor preço entre as participantes.

A proposta de preços da MXV Construções e Serviços LTDA, acompanhada da documentação de habilitação (fls. 047–228), foi devidamente analisada pelo **Agente de Contratação Gerson Alves da Silva**, designado por meio da **Portaria nº 028/2025**, o qual emitiu o respectivo **Estudo de Viabilidade Técnica e Enquadramento Legal** (fls. 229–236), opinando favoravelmente à contratação direta por dispensa de licitação.

O processo foi encaminhado à autoridade competente, o **Sr. Edson Coelho Pedrosa**, **Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo**, que procedeu à aprovação do Termo de Referência (fls. 237–238). Em seguida, os autos foram remetidos ao setor contábil, que emitiu a **declaração de compatibilidade orçamentária e financeira** (fl. 239), atestando a existência de recursos suficientes e adequação orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação

Por fim, o **Parecer Jurídico** (fls. 240–250) manifestou-se favoravelmente à **contratação direta por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando regular a instrução processual e a vantajosidade da proposta apresentada.

Os autos foram, então, encaminhados a esta Controladoria-Geral para emissão de parecer de conformidade processual, não se identificando falhas formais ou materiais no procedimento.

3. Análise Técnica

A contratação direta encontra respaldo no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de valor até **R\$ 100.000,00**.

marcelo Oliveira Silva



No presente caso, embora o valor da contratação seja de R\$ 105.447,86, a legalidade do procedimento é resguardada pela aplicação do **Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, que atualizou monetariamente os limites legais com base na variação do IPCA, fixando o novo teto para R\$ 125.451,15, no exercício da competência regulamentar permitida pelo **art. 120 da mesma lei**.

A documentação constante nos autos comprova a necessidade administrativa, a regularidade procedimental e a vantajosidade da proposta apresentada, estando a contratação em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto, esta Controladoria opina pela **regularidade do processo administrativo nº 2025.02.19.0001** e pela **viabilidade da contratação direta da empresa MVX Construções e Serviços LTDA**, vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 105.447,86. Caberá, no entanto, à autoridade competente deliberar quanto à **conveniência e oportunidade do prosseguimento do feito**, com vistas à formalização da contratação nos termos da legislação vigente.

É o parecer.

Poção de Pedras/MA, 13 de Janeiro de 2025.

Marcelo Oliveira Silva

Marcelo Oliveira Silva
Controlador Geral
Portaria nº 032/2025



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.02.19.0001

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, para abertura de processo visando à **contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA.**

Como forma de contratação foi sugerida, pelo setor de planejamento, a abertura de Procedimento de Contratação, através de contratação direta, por **DISPENSA POR VALOR**, com fundamento no Inciso I, Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor global para a contratação é de **R\$ 105.447,86 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, conforme proposta apresentada pela empresa **MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.283.413/0001-47.

O Setor de Contabilidade, através do despacho anexo, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, **APROVO** os atos praticados e **AUTORIZO** que seja promovida a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Inciso I, Art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.02.19.0001
File. nº 258
Rubrica 477

DETERMINO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos para publicação do aviso de contratação e posteriormente, à Coordenação de Contratos para que seja realizada a contratação e tomadas as demais providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Poção de Pedras - MA, 14 de janeiro de 2025.

Edson Coelho Pedrosa

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria 010/2025



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

DISPENSA 0701.001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.02.19.0001

Pelo presente termo, o Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, a contratação direta nº 0701.001/2025, na modalidade DISPENSA com fulcro no Inciso I, Art. 75 da Lei 14.133/21, Processo Administrativo nº 2025.02.19.0001, que teve como objeto, a contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu, ordenador de Despesas, do MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da favorecida MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.283.413/0001-47, vem AUTORIZAR e RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida favorecida pelo valor global de R\$ 105.447,86 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Poção de Pedras – MA, 14 de janeiro de 2025.

Edson Coelho Pedrosa
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria 010/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCAO DE PEDRAS

06202808/0001-38

Exercício: 2025

NOTA DE EMPENHO Nº 112

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
24	Sec. Mun. Infraest. Obras e Urbanismo			
24.00	Sec. Mun. Infraest. Obras e Urbanismo			
15.452.0181.2160.0000	Manut. e Func.de Prédio Públicos			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
115.000,00		0,00	105.447,86	9.552,14

FICHA...: 869 DATA...: 15/01/2025 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREADOR...: MVX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.283.413/0001-47

CÓDIGO: 391

ENDEREÇO: JOAO CARVALHO

CIDADE...: IGARAPE GRANDE

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

DESPEZA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E ACABAMENTOS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, NO MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRA MA

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 105.447,86

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta prefeitura obedecidas as condições deste documento.

BRUNO LEITE CESARIO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO Nº 0701.001/2025

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – Art. 75, I, LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA Nº 0701.001/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.02.19.0001



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 105.447,86 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 15/01/2025
FINAL: 15/04/2025



DADOS DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
CNPJ nº 06.202.808/0001-38
Rua Manoel Maximo, 49, Centro, Poção de Pedras/MA
Edson Coelho Pedrosa, CPF nº 232.586.163 -53



DADOS DO CONTRATADO

MXV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.283.413/0001-47
Avenida João Carvalho, s/n, Centro, Igarapé Grande/MA
Marcelo Henrique Carneiro Vieira, CPF nº 004.495.973-77



FISCAL DO CONTRATO

Alisom Campelo da Silva, CPF Nº 021.656.153-13

PREÂMBULO

Aos 15 de janeiro de 2025, o Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto, a contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 105.447,86 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, parte vinculante deste contrato.

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 15/01/2025 e encerramento em 15/04/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação Orçamentária: 15.452.0181.2160.0000 – Manutenção e Funcionamento de Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.00

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c”



e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa



jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025-02-19-0001
F. nº 268
Rubrica 944

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Poção de Pedras - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Poção de Pedras – MA, 15 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Edson Coelho Pedrosa
Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
CPF: 232.586.163 -53

PELA CONTRATADA

Marcelo Henrique Carneiro Vieira
MVX Construções e Serviços LTDA
CPF: 004.495.973-77



EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0701.001/2025 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.001/2025. REF.: Processo Administrativo nº. 2025.02.19.0001 - PARTES: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA, através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo e a empresa MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.283.413/0001-47 - OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA. - VALOR GLOBAL R\$ 105.447,86 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) - Dotação Orçamentária: 15.452.0181.2160.0000 - Manutenção e Funcionamento de Prédios Públicos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00. Recursos Próprios e outros - PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 15/04/2025 - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Edson Coelho Pedrosa, Prefeitura Municipal de Poção de Pedras - MA, pela CONTRATANTE e Marcelo Henrique Carneiro Vieira, representante legal pela CONTRATADA. Poção de Pedras - MA, 15 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 1 - LICITAÇÕES E CONTRATOS - CONTRATOS: 004/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.01.21.0002 - Pelo presente termo, o Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, a contratação direta nº 004/2025, na modalidade INEXIGIBILIDADE, Processo Administrativo nº 2025.01.21.002, que teve como objetivo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da favorecida MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ: 17.424.121/0001-63, vem AUTORIZAR e RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida favorecida pelo valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Poção de Pedras - MA, 17 de janeiro de 2025. Bruno Leite Cesário, Secretário de Administração.

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 270

411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 1 - LICITAÇÕES E CONTRATOS - CONTRATOS: 004/2025

2001.004/2025 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025. REF.: Processo Administrativo nº. 2025.01.21.0002 - PARTES: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63 - OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil com objetivo de atender as demandas do município de Poção de Pedras - MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) - Dotação Orçamentária: 04.122.0474.2005.0000 - Serviços de Assessoria. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios e outros - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: BRUNO LEITE CESÁRIO, Município de Poção de Pedras - MA, pela CONTRATANTE e CELSO MENDONÇA FILHO, representante legal pela CONTRATADA. Poção de Pedras - MA, 20 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 1 - LICITAÇÕES E CONTRATOS - CONTRATOS: 0701.001/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA - DISPENSA 0701.001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.02.19.0001. Pelo presente termo, o Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, a contratação direta nº 0701.001/2025, na modalidade DISPENSA com fulcro no Inciso I, Art. 75 da Lei 14.133/21, Processo Administrativo nº 2025.02.19.0001, que teve como objeto, a contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu, ordenador de Despesas, do MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da favorecida MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.283.413/0001-47, vem AUTORIZAR e RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida favorecida pelo valor global de R\$ 105.447,86 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Poção de Pedras - MA, 14 de janeiro de 2025. Edson Coelho Pedrosa, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, Portaria 010/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 1 - LICITAÇÕES E CONTRATOS - CONTRATOS: 0701.001/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0701.001/2025 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.001/2025. REF.: Processo Administrativo nº. 2025.02.19.0001 - PARTES: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA, através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo e a empresa MVX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.283.413/0001-47 - OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de pintura e acabamentos de logradouros públicos, no município de Poção de Pedras/MA. - VALOR GLOBAL R\$ 105.447,86 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e



oitenta e seis centavos) - Dotação Orçamentária: 15.452.0181.2160.0000 – Manutenção e Funcionamento de Prédios Públicos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00. Recursos Próprios e outros – PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 15/04/2025 - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: Edson Coelho Pedrosa, Prefeitura Municipal de Poção de Pedras - MA, pela CONTRATANTE e Marcelo Henrique Carneiro Vieira, representante legal pela CONTRATADA. Poção de Pedras - MA, 15 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 1 - LICITAÇÕES E CONTRATOS - CONTRATOS: 029/2025

AVISO DE ADESÃO - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023, VINCULADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 01082023007/2023/PMPD, tendo como órgão gerenciador, o Município de Presidente Dutra - MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras - MA. A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolve: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: MAIS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82. Valor total da adesão R\$ 1.355.580,20 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos). Poção de Pedras - MA, 12 de fevereiro de 2025. Lucimar Ribeiro Bento, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 003/2025.

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 277
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 1 - LICITAÇÕES E CONTRATOS - CONTRATOS: 1202.001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1202.0001/2025, PROC. ADM. Nº 2025.01.29.0002. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01082023007/2023/PMPD ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38 CONTRATADA: MAIS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras - MA. VIGÊNCIA: 12/02/2025 até 31/12/2025, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.355.580,20 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. RECURSOS: Exercício - 2025, Dotação Orçamentária: 10.301.0384.2045.0000 – Manut e Func das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – FMS - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00, Dotação Orçamentária: 10.122.0384.2123.0000 – Manut. das ativ. Da Sec. Mun. de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00. Pela Contratante assina a Sra. Lucimar Ribeiro Bento - Secretária Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior - Representante Legal. Poção de Pedras - MA, 12 de fevereiro de 2025.

